



CHECK LIST

Processo Administrativo nº: 54/2013

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Solicitação de Compra endereçada à Central de Compras	OK
02	Despacho do Prefeito ao responsável de licitações e contratos	OK
03	Despacho do setor de licitações ao Departamento competente para providenciar a formalização das cotações	OK
04	Cotações de Preços	OK
05	Análise de Cotação	—
06	Despacho do setor de licitações e contratos ao Departamento de Finanças	OK
07	Parecer Financeiro	OK
08	Despacho do setor de licitações e contratos ao Departamento de Contabilidade	OK
09	Parecer Contábil indicando a existência de dotação orçamentária	OK
10	Solicitação do Presidente da Comissão Especial para Abertura da Licitação	OK

Processo de Compras nº: 57/2013

Modalidade: Registro de Preço Fixo nº: 64/2013

Objeto:

Aquisição de equipamento e material permanente, compreendendo os equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos, e material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, manutenção da Câmara de Vereadores do município de Lidianópolis.

1. Fase Interna do Processo de Compras

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Minuta de Edital conforme a modalidade	OK
02	Solicitação do Parecer Jurídico	OK
03	Parecer Jurídico sobre a Minuta de Edital	OK
04	Autorização para Abertura do Processo Administrativo	OK
05	Edital conforme a Modalidade	OK
06	Cópia da Portaria que designou a Comissão de Licitação, com indicação da publicação.	OK
07	Aviso de licitação	OK

2. Fase Externa do Processo de Compras

01	Cópia da Publicação na imprensa, Declaração de Publicação (quando for em Mural Público) e Aviso.	OK
02	Protocolo de Entrega Assinados pelos Licitantes ref. Entrega de edital e/ou anexos do Certame	OK
03	Credenciamento	OK



CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - Rua Juscelino Kubitchesk, 357
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - Rua Juscelino Kubitchesk, 357

CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

03

AO GABINETE DO PREFEITO

REQUISITANTES: Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 76/2013

Vimos através deste, solicitar a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

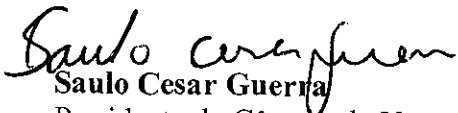
. A razão para tanto está em atender os diversos veículos que ora necessitam de tal, para cumprir as obrigações deste município, com os cidadãos.

Por esta razão, faz-se necessário a contratação de empresa idônea, cujo interesse é atender as necessidades deste município, no que tange **REGISTRO DE PREÇOS** para, aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Tal solicitação encontra amparo na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

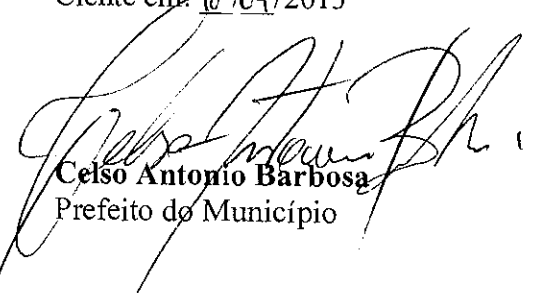
Pedido em: 10/04/2013

Fornecimento: De forma imediata.


Saulo Cesar Guerra

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Ciente em: 10/04/2013


Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

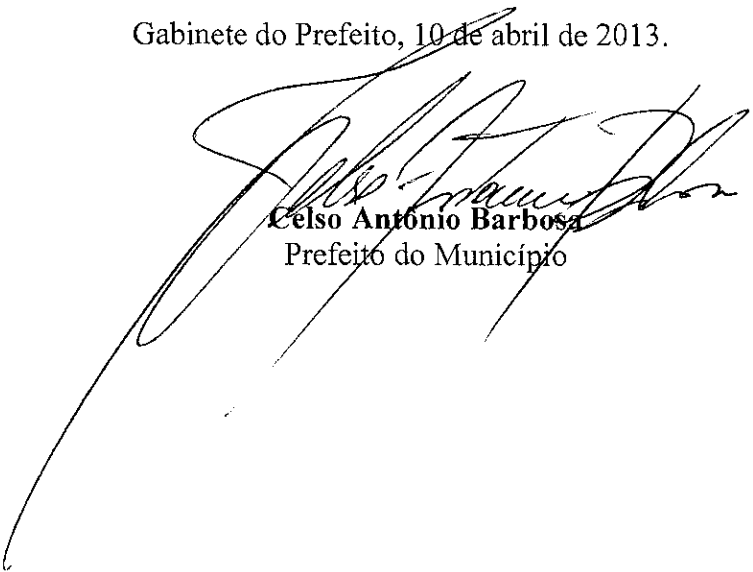
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AO RESPONSÁVEL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao setor de licitações, para que se inicie o procedimento administrativo, a fim de contratar os serviços supramencionados.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2013.



Celso Antônio Barbosa
Prefeito do Município

Ciente em: 10/04/2013



Kely Cristine Ferro Spinassi
Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

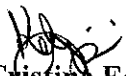
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

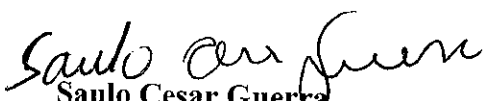
O Setor de Licitações e Contratos, vem, mui respeitosamente a presença do responsável, para solicitar a formalização das cotações de preços do objeto desejado, conforme planilha em anexo.

A seguir, seja nos devolvido para melhor análise e aprovação para o posterior envio do presente processo à contabilidade buscando a emissão de parecer contábil.

Lidianópolis-PR, 10 de abril de 2013.


Kely Cristine Ferro Spinassi
Licitação

Ciente em: 10 / 04 / 2013


Saulo Cesar Guerra

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis/PR.



CYBER INFORMATICA

"Compromisso com o seu Futuro"

P H de Sousa & Martins Ltda - ME

CNPJ: 10.616.387/0001-69 – Inscrição Estadual: 90469843-12

Fone: (43) 3473-1438 – E-mail: lidianopolis.cyber@hotmail.com

Rua Mato Grosso nº 318 – Centro - CEP: 86865-000 – Lidianópolis – PR

À Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis

Cotação de Preço

Objeto: Aquisição de Equipamentos de informática, equipamentos para escritório, eletroeletrônicos e acessórios de informática, para a manutenção da Câmara Municipal de Lidianópolis.

Observação: Na ocasião da cotação, **CONSTAR**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do equipamento, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 01: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	2	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.	R\$ 1.825,00	R\$ 3.650,00
2	Unid.	1	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 389,00	R\$ 389,00
3	Unid.	1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	-----	-----



CYBER INFORMATICA

"Compromisso com o seu Futuro"

P H de Sousa & Martins Ltda - ME

CNPJ: 10.616.387/0001-69 – Inscrição Estadual: 90469843-12

Fone: (43) 3473-1438 – E-mail: lidianopolis.cyber@hotmail.com

Rua Mato Grosso nº 318 – Centro - CEP: 86865-000 – Lidianópolis – PR

07

4	Unid.	2	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 99,00	R\$ 198,00
5	Unid.	1	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	-----	-----
6	Unid.	1	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 995,80	R\$ 995,80
7	Unid.	2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm Satall, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede RJ 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x 9.40" x 1.14". Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	R\$ 2.619,00	R\$ 5.238,00



CYBER INFORMÁTICA

"Compromisso com o seu Futuro"

P H de Sousa & Martins Ltda - ME

CNPJ: 10.616.387/0001-69 – Inscrição Estadual: 90469843-12

Fone: (43) 3473-1438 – E-mail: lidianopolis.cyber@hotmail.com

Rua Mato Grosso nº 318 – Centro - CEP: 86865-000 – Lidianópolis – PR

08

8	Unid.	1	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	-----	-----
9	Unid.	10	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1 KHz: baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g	-----	-----
SUBTOTAL					R\$ 10.470,80

Lidianópolis-PR, 19 de abril de 2013.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
Sócio Administrador

10616387/0001-69

P. H. DE SOUSA & MARTINS
LTDA. - M.E.

Rua Mato Grosso, 318 - Térreo
Centro - CEP 86865-000

LIDIANÓPOLIS - PR

SIMON INFORMÁTICA

CNPJ 08.490.629/0001-79 – INS. EST. 903.90681-22

FONE/FAX: (43) 3477-3342 - Av. Curitiba, nº 423 – Centro – São João do Ivaí

E-mail: simon_sil@hotmail.com – simoninformatica@simoninformatica.com.br

ACESSE: www.simoninformatica.com.br

5	Unid.	1	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 430,00	R\$ 430,00
6	Unid.	1	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
7	Unid.	2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm Satall, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede Rj 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x 9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8.	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

SIMON INFORMÁTICA

CNPJ 08.490.629/0001-79 – INS. EST. 903.90681-22

FONE/FAX: (43) 3477-3342 - Av. Curitiba, nº 423 – Centro – São João do Ivaí

E-mail: simon_sji@hotmail.com – simoninformatica@simoninformatica.com.br

ACESSE: www.simoninformatica.com.br

8	Unid.	1	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	Unid.	15	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1Khz: baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g.	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
SUBTOTAL					R\$ 16.055,00

São João do Ivaí/PR, 19 de Abril de 2013

SIMAO E SILVERIO LTDA

CLEBER SILVERIO SIMAO

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

Empresa: CALVIN E CIA LTDA - ME

À Camara Municipal de Vereadores de Lidianópolis

Cotação de Preço

Objeto: Aquisição de Equipamentos de informática, equipamentos para escritório, eletroeletrônicos e acessórios de informática, para a manutenção da Camara Municipal de Lidianópolis.

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do equipamento, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 01: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	2	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baías, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.	2.480,00	2.960,00
2	Unid.	1	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.	330,00	330,00
3	Unid.	1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	60,00	60,00

4	Unid.	2	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia. de 1 (um) ano.	85,00	170,00
5	Unid.	1	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	450,00	450,00
6	Unid.	1	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.	880,00	880,00
7	Unid.	2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm Satall, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede RJ 45 10/100/1000, Wireless, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x 9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	2.600,00	5.200,00
8	Unid.	1	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	350,00	350,00

9	Unid.	10	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1 Khz: baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g	276,00	2.760,00
SUBTOTAL					13020,00

Bom Sucesso, 23 de Abril de 2013

Assinatura e Carimbo

[Assinatura]

[Carimbo]

**À Câmara Municipal de Vereadores de
Lidianópolis**

**C.A ARMARINHOS LTDA
CNPJ:03061600/0001-58
AVENIDA PARANÁ 178 A CENTRO
CEP:86870-000 IVAIPORÃ - PR**

ORÇAMENTO

Cotação de Preço

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Poder Legislativo de Lidianópolis.

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do equipamento, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	20	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	10,95	219,00
2	Unid.	30	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	2,23	66,90
	CX	2	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	8,90	17,80
4	CX.	1	Carbono filme p/ escrita à maquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	31,10	31,10
5	CX	5	Caneta marca texto caixa com 12	26,50	132,50
6	Unid.	10	Caneta para marcar CD	2,95	29,50
7	CX	15	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	29,95	449,25
8	cx	15	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	29,95	449,25
9	Tubo	2	CD Virgem (80min/700mb)52xtubo com 100 unid.	98,00	196,00
10	CX	3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	7,55	22,65
11	CX	3	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	7,55	22,65
12	cx	3	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	7,55	22,65

13	cx	3	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	7,55	22,65
14	CX	3	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	7,55	22,65
15	CX	1	Envelope offico branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	35,10	35,10
16	CX	2	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	51,20	102,40
17	CX	2	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	52,40	104,80
18	CX	2	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	89,30	178,60
19	pct	2	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	26,25	52,50
20	CX	5	Grampo para grampeador manual 106/8	4,55	22,75
21	CX	2	Grampo trilho 50x1	9,50	19,00
22	unid	10	Lápis preto B nº 6	2,25	22,50
23	cx	15	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	135,00	2,025,00
24	unid	10	Pasta c/elást.Polipropileno.oficioA02EX	1,75	17,50
25	unid	10	Pasta com elástico de papel	1,55	15,50
26	cx	2	Pasta Suspensa Marmorizadac/ 50 unid	109,20	218,40
27	unid	5	PenDrive 8 GB	34,20	171,00
28	Unid	3	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	6,52	19,56
29	unid	3	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	6,52	19,56
30	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	16,20	64,80
31	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	16,20	64,80
32	Unld	8	Tonner HP Laser Jet p2035	92,00	736,00
SUBTOTAL					5,594,32

03061600/0001-58

Assinatura e Carimbo
 O. A. ...
 Avenida ... 173-A
 ...

Local e Data

02/05/2013

Supera

À Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis

Cotação de Preço

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Poder Legislativo de Lidianópolis.

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do equipamento, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	20	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	14,90	298,00
2	Unid.	30	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	3,00	90,00
3	CX	2	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	13,90	27,80
4	CX.	1	Carbono filme p/ escrita à maquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	59,00	59,00
5	CX	5	Caneta marca texto caixa com 12	24,00	120,00
6	Unid.	10	Caneta para marcar CD	2,70	27,00
7	CX	15	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	37,00	555,00
8	cx	15	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	37,00	555,00
9	Tubo	2	CD Virgem (80min/700mb)52xtubo com 100 unid.	100,00	200,00
10	CX	3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	11,00	33,00
11	CX	3	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	11,00	33,00
12	cx	3	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	11,00	33,00
13	cx	3	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	11,00	33,00
14	CX	3	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	11,00	33,00
15	CX	1	Envelope ofício branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	110,00	110,00
16	CX	2	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	75,00	150,00
17	CX	2	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	70,00	140,00
18	CX	2	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	87,50	175,00
19	pct	2	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	17,50	35,00
20	CX	5	Grampo para grampeador manual 106/8	15,00	75,00
21	CX	2	Grampo trilho 50x1	12,00	24,00
22	unid	10	Lápis preto B nº 6	2,50	25,00
23	cx	15	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	149,00	2.235,00
24	unid	10	Pasta c/elást.Polipropileno.ofícioA02EX	2,50	25,00
25	unid	10	Pasta com elástico de papel	1,90	19,00
26	cx	2	Pasta Suspensa Marmorizadac/ 50 unid	125,00	250,00
27	unid	5	PenDrive 8 GB	44,90	224,50
28	Unid	3	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	6,00	18,00
29	unid	3	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	6,00	18,00

30	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	13,90	55,60
31	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	13,90	55,60
32	Unid	8	Tonner HP Laser Jet p2035	61,00	488,00
SUBTOTAL					6.219,50

Local e Data *Vaiporã, 02 de maio de 2013*

Assinatura e Carimbo

07.287.798/0001-43
Cecilia
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.
 AV. PARANÁ, 80 - SALÃO
 CENTRO - CEP 86870-000
 VAIPORÃ - PR

À Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis

**COMERCIAL DE ARMARINHOS
1000 LTDA
AVENIDA BRASIL 1120 IVAIPORÃ PR
CNPJ-81092819/0001-28**

Cotação de Preço

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Poder Legislativo de Lidianópolis.

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do equipamento, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	20	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	10,90	218,00
2	Unid.	30	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	2,20	66,00
3	CX	2	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	8,90	17,80
4	CX.	1	Carbono filme p/ escrita à maquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	31,00	31,00
5	CX	5	Caneta marca texto caixa com 12	26,40	132,00
6	Unid.	10	Caneta para marcar CD	2,90	29,00
7	CX	15	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	29,90	448,50
8	cx	15	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	29,90	448,50
9	Tubo	2	CD Virgem (80min/700mb)52xtubo com 100 unid.	98,00	196,00
	CX	3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	7,50	22,50
11	CX	3	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	7,50	22,50
12	cx	3	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	7,50	22,50
13	cx	3	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	7,50	22,50
14	CX	3	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	7,50	22,50
15	CX	1	Envelope ofício branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	35,00	35,00
16	CX	2	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	51,00	102,00
17	CX	2	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	52,50	105,00
18	CX	2	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	89,50	179,00
19	pct	2	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	26,00	52,00
20	CX	5	Grampo para grampeador manual 106/8	4,50	22,50
21	CX	2	Grampo trilho 50x1	9,50	19,00
22	unid	10	Lápis preto B nº 6	2,20	22,00
23	cx	15	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	135,00	2025,00

24	unid	10	Pasta c/elást.Polipropileno.ofícioA02EX	1,70	17,00
25	unid	10	Pasta com elástico de papel	1,50	15,00
26	cx	2	Pasta Suspensa Marmorizadac/ 50 unid	109,00	218,00
27	unid	5	PenDrive 8 GB	34,00	170,00
28	Unid	3	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	6,50	19,50
29	unid	3	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	6,50	19,50
30	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	15,90	63,60
31	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	15,90	63,60
32	Unid	8	Tonner HP Laser Jet p2035	90,00	720,00
SUBTOTAL					5.567,00

Local e Data

Ivaipora 22 Abril 2013

Assinatura e Carimbo

81092319/0001-28
 COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000
 LDA - ME.
 Avenida Brasil, 1120
 Centro - CEP 86870-000
 IVAIPORA - PR

PAVAN & MARTINS LTDA
 CNPJ: 01.039.898/0001-74
 I.E. 6560008560
 RUA SANTA CATARINA, 220.
 LIDIANOPOLIS PR

À Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis

Cotação de Preço

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Cozinha

LOTE 01: Alimentos diversos					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	UNID	100	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g. Peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC.	R\$ 7,02	R\$ 702,00
2	PCT	30	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5 kg.	R\$ 6,10	R\$ 183,00
3		100	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	R\$ 3,10	R\$ 310,00
4	PCT	100	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	R\$ 3,18	R\$ 318,00

PAVAN & MARTINS LTDA
CNPJ: 01.039.898/0001-74
I.E. 6560008560
RUA SANTA CATARINA, 220.
LIDIANOPOLIS PR

5	PCT	100	Biscoito doce – Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	R\$ 2,60	R\$ 260,00
6	Fardo	120	ÁGUA MINERAL Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e Higienizadas.	R\$ 15,48	R\$ 1.857,60
SUBTOTAL					R\$ 3.630,60
SUBTOTAL: 3.630,60(TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA SESENTA CENTAVOS)					

01039898/0001-74

PAVAN & MARTINS LTDA. - EPP

Rua Santa Catarina, 220
Sede - CEP 86865-000

LIDIANÓPOLIS - PR

Lidianópolis, 10 maio. 2013

PAVAN & MARTINS LTDA
 CNPJ: 01.039.898/0001-74
 I.E. 6560008560
 RUA SANTA CATARINA, 220.
 LIDIANOPOLIS PR

LOTE 02: Material de Limpeza e Utensílios de cozinha					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Litro	50	Álcool líquido, álcool etílico hidratado 92,8% INPM. Composição básica: álcool etílico. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro. Produto com registro no Inmetro. Indústria Brasileira.		R\$ -
	UNID	40	Álcool em gel 70 % para antisepsia das mãos e braços, 500g.	R\$ 3,77	R\$ 150,80
2	UNID	15	Rodo de borracha c/ cabo – tam. Padrão	R\$ 5,19	R\$ 77,85
3	UNID	15	Rodo emborrachado c/ cabo, 60 cm.	R\$ 11,88	R\$ 178,20
4	UNID	15	Rodo de espuma c/ cabo – tam. Padrão	R\$ 4,49	R\$ 67,35
5	UNID	15	Rodo de espuma scotch, c/ cabo – TAM. Padrão	R\$ 7,12	R\$ 106,80
6	PCT	20	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 3,79	R\$ 75,80
7	UNID	20	Vassoura de capim c/ cabo – tam. Padrão	R\$ 9,50	R\$ 190,00
8	UNID	20	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira – tam. Padrão	R\$ 8,99	R\$ 179,80

PAVAN & MARTINS LTDA
 CNPJ: 01.039.898/0001-74
 I.E. 6560008560
 RUA SANTA CATARINA, 220.
 LIDIANOPOLIS PR

24

9	PCT	100	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tenso ativo aniônico tamponou, coadjuvante, sinergia, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquile benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	R\$ 5,96	R\$ 596,00
10	UNID	24	Lustra móveis brilhos seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	R\$ 7,42	R\$ 178,08
11	UNID	35	Cera líquida Incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 10,29	R\$ 360,15

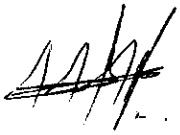
PAVAN & MARTINS LTDA
CNPJ: 01.039.898/0001-74
I.E. 6560008560
RUA SANTA CATARINA, 220.
LIDIANOPOLIS PR

25

12	UNID	20	Desinfetante líquido , para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	R\$ 3,29	R\$ 65,80
13	UNID	40	Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 1,16	R\$ 46,40

PAVAN & MARTINS LTDA
CNPJ: 01.039.898/0001-74
I.E. 6560008560
RUA SANTA CATARINA, 220.
LIDIANOPOLIS PR

14	UNID	40	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 1,85	R\$ 74,00
15	UNID	6	Cesto de lixo telado, p/ banheiro.	R\$ 2,38	R\$ 14,28
16	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	R\$ 2,59	R\$ 25,90
17	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	R\$ 2,59	R\$ 25,90
18	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	R\$ 2,59	R\$ 25,90
19	PCT	300	Copo desc. p/ água 180 ml., pct. c/ 100 unid.	R\$ 2,99	R\$ 897,00
20	PCT	300	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	R\$ 1,29	R\$ 387,00
SUBTOTAL					R\$ 3.723,01
SUBTOTAL: 3.723,01 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS E UM CENTAVOS)					
TOTAL: 7.353,61(SETE MIL TREZENTOS CINQUENTA E TRÊS E SESSENTA UM CENTAVOS)					


01.039.898/0001-74
PAVAN & MARTINS LTDA. - EPP
Rua Santa Catarina, 220
Sede - CEP 86865-000
LIDIANÓPOLIS - PR

Lidianópolis, 10 maio 2013

COMERCIAL SANTINI LTDA
CNPJ: 09508602/0001-29
I.E. 90437989-17
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1557.
JARDIM ALEGRE

À Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis					
Cotação de Preço					
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Cozinha					
LOTE 01: Alimentos diversos					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	UNID	100	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g. Peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC.	R\$ 7,29	R\$ 729,00
2	PCT	30	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	R\$ 6,25	R\$ 187,50
3		100	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	R\$ 3,68	R\$ 368,00
4	PCT	100	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	R\$ 3,79	R\$ 379,00
5	PCT	100	Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente	R\$ 3,10	R\$ 310,00

SUPERMERCADO LUIZA
COMERCIAL SANTINI LTDA.
CNPJ 09.508.602/0001-29
Insc. Est. 904.37989-17
AV. TANCREDO NEVES, 1557
CENTRO - JARDIM ALEGRE - PR

23

COMERCIAL SANTINI LTDA
CNPJ: 09508602/0001-29
I.E. 90437989-17
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1557.
JARDIM ALEGRE

			farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.		
6	Fardo	120	ÁGUA MINERAL Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizadas.	R\$ 15,96	R\$ 1.915,20
SUBTOTAL					R\$ 3.888,70
SUBTOTAL: 3.888,70 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS SESSENTA CENTAVOS)					

LOTE 02: Material de Limpeza e Utensílios de Cozinha					
ITEM	UNID.	QUAN T.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Litro	50	Álcool líquido, álcool etílico hidratado 92,8% INPM. Composição básica: álcool etílico. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro. Produto com registro no Inmetro. Indústria Brasileira.	R\$-	R\$ -

SUPERMERCADO LUIZA
COMERCIAL SANTINI LTDA.
 CNPJ 09.508.602/0001-29
 Insc. Est. 904.37989-17
 AV. TANCREDO NEVES, 1557
 CENTRO - JARDIM ALEGRE

COMERCIAL SANTINI LTDA
CNPJ: 09508602/0001-29
I.E. 90437989-17
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1557.
JARDIM ALEGRE

2	UNID	40	Álcool em gel 70 % para antissepsia das mãos e braços, 500g	R\$ 4,02	R\$	160,80
3	UNID	15	Rodo de borracha c/ cabo – tam. Padrão	R\$ 5,49	R\$	82,35
4	UNID	15	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	R\$ 11,99	R\$	179,85
5	UNID	15	Rodo de espuma c/ cabo – tam. padrão	R\$ 5,19	R\$	77,85
6	UNID	15	Rodo de espuma scotch, c/ cabo – tam. padrão	R\$ 7,79	R\$	116,85
7	PCT	20	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 3,99	R\$	79,80
8	UNID	20	Vassoura de capim c/ cabo – tam. Padrão	R\$ 10,02	R\$	200,40
9	UNID	20	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira – tam. Padrão	R\$ 9,11	R\$	182,20

SUPERMERCADO LUIZA
COMERCIAL SANTINI LTDA.
CNPJ 09.508.602/0001-29
Insc. Est. 904.37989-17
AV. TANCREDO NEVES, 1557
CENTRO - JARDIM ALEGRE - PR



④
28

COMERCIAL SANTINI LTDA
CNPJ: 09508602/0001-29
I.E. 90437989-17
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1557.
JARDIM ALEGRE

10	PCT	100	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	R\$ 5,99	R\$	599,00
11	UNID	24	Lustra móveis brilhos seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	R\$ 7,67	R\$	184,08

SUPERMERCADO LUIZA
COMERCIAL SANTINI LTDA.
CNPJ 09.508.602/0001-29
Insc. Est. 904.37989-17
AV. TANCREDO NEVES, 1557
CENTRO - JARDIM ALEGRE - PR

COMERCIAL SANTINI LTDA
CNPJ: 09508602/0001-29
I.E. 90437989-17
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1557.
JARDIM ALEGRE

12	UNID	35	Cera líquida Incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 10,99	R\$ 384,65
----	------	----	--	-----------	------------

SUPERMERCADO LUIZA
COMERCIAL SANTINI LTDA.
CNPJ 09.508.602/0001-29
Insc. Est. 904.37989-17
AV. TANCREDO NEVES, 1557
CENTRO - JARDIM ALEGRE - PR

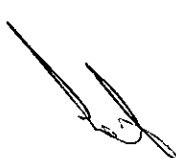


④
32

COMERCIAL SANTINI LTDA
CNPJ: 09508602/0001-29
I.E. 90437989-17
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1557.
JARDIM ALEGRE

13	UNID	20	Desinfetante líquido, para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de PH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	R\$ 3,77	R\$ 75,40
----	------	----	--	----------	-----------

SUPERMERCADO LUIZA
COMERCIAL SANTINI LTDA.
CNPJ 09.508.602/0001-29
Insc. Est. 904.37989-17
AV. TANCREDO NEVES, 1557
CENTRO - JARDIM ALEGRE - P.



④
33

COMERCIAL SANTINI LTDA
CNPJ: 09508602/0001-29
I.E. 90437989-17
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1557.
JARDIM ALEGRE

14	UNID	40	Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 1,26	R\$ 50,40
----	------	----	---	----------	-----------

SUPERMERCADO LUIZA
COMERCIAL SANTINI LTDA.
CNPJ 09.508.602/0001-29
Insc. Est. 904.37989-17
AV. TANCREDO NEVES, 1557
CENTRO - JARDIM ALEGRE - PR



34

COMERCIAL SANTINI LTDA
CNPJ: 09508602/0001-29
I.E. 90437989-17
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1557.
JARDIM ALEGRE

15	UNID	40	Agua Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 1,99	R\$ 79,60
16	UNID	6	Cesto de lixo telado, p/ banheiro.	R\$ 2,99	R\$ 17,94
17	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	R\$ 2,89	R\$ 28,90
18	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	R\$ 2,89	R\$ 28,90
19	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	R\$ 2,89	R\$ 28,90
20	PCT	300	Copo desc. p/ água 180 ml., pct. c/ 100 unid.	R\$ 2,79	R\$ 837,00
21	PCT	300	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	R\$ 1,39	R\$ 417,00
SUBTOTAL					R\$ 3.811,87
SUBTOTAL: 3.811,87 (TRÊS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)					
TOTAL: 7.700,57(SETE MIL SETECENTOS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)					

SUPERMERCADO LUIZA
COMERCIAL SANTINI LTDA.
CNPJ 09.508.602/0001-29
Insc. Est. 904.37989-17
AV. TANCREDO NEVES, 1557
CENTRO - JARDIM ALEGRE - PR

JARDIM ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2013

BOVO & BOVO LTDA.

CNPJ: 0386911/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL. 90387159-81
RUA SANTA CATARINA, S/N- LIDIANÓPOLIS-PR.

À Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis

Cotação de Preço

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Cozinha

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do equipamento, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

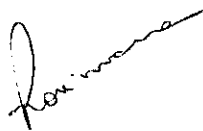
LOTE 01: Alimentos diversos

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. Unitário	V. Total
1	UNID	100	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g. peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC.	6,98	698,00
2	PCT	30	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	6,10	183,00
3		100	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	3,10	310,00
4	PCT	100	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	2,98	298,00
5	PCT	100	Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	2,98	298,00
6	Fardo	120	ÁGUA MINERAL Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	14,95	1.794,00
SUBTOTAL.....					3.581,00

Reimburse

LOTE 02: Material de Limpeza e Utensílios de cozinha

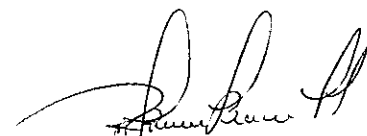
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Litro	50	Álcool líquido, álcool etílico hidratado 92,8% INPM. Composição básica: álcool etílico. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro. Produto com registro no Inmetro. Indústria Brasileira.		
	UNID	40	Álcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	3,49	139,60
2	UNID	15	Rodo de borracha c/ cabo – tam. Padrão	5,18	77,70
3	UNID	15	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm		
4	UNID	15	Rodo de espuma c/ cabo – tam. padrão	3,99	59,85
5	UNID	15	Rodo de espum scoth, c/ cabo – tam. padrão	6,99	104,85
6	PCT	20	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	3,75	75,00
7	UNID	20	Vassoura de capim c/ cabo – tam. Padrão	9,90	198,00
8	UNID	20	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira – tam. Padrão	7,99	159,80
9	PCT	100	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	5,49	549,00
10	UNID	24	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	7,49	179,76
11	UNID	35	Cera líquida Incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	6,98	244,30



34

12	UNID	20	Desinfetante líquido , para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	3,29	65,80
13	UNID	40	Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	1,18	47,20
14	UNID	40	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	1,79	71,60
15	UNID	6	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	2,49	14,94
16	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	2,69	26,90
17	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	2,69	26,90
18	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	2,69	26,90
19	PCT	300	Copo desc. p/ água 180 ml., pct. c/ 100 unid.	2,95	885,00
20	PCT	300	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	1,10	330,00
SUBTOTAL.....					3.283,10
TOTAL.....					6.864,10

Lidianópolis, 17/05/2013



ROSIMARA APARECIDA RÓDRIGUES BOVO
 CPF: 990198769-53
 RG: 6.163388-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

48

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

O Setor de Licitações e Contratos, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Departamento de Finanças desta Prefeitura, a fim de atender a solicitação realizada pelo responsável da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, solicitar que seja emitido parecer financeiro a este setor de licitação para que possamos realizar o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Os pagamentos serão efetuados conforme:

Entrega do referido objeto;

Apresentação da Nota Fiscal;

Em até 30 (Trinta) dias após entrega;

Conta:

Lidianópolis-PR, 20 de maio de 2013


Kely Cristine Ferro Spinassi
Licitação

Ciente em: 20/05/2013


Sérgio Carlos Mendes

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara de Vereadores – Lidianópolis/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

39

Lidianópolis, 20 de maio de 2013

PARECER FIANCEIRO

Ilma. Srª Kely Cristine Ferro Spinassi

Em atenção a solicitação, referida neste processo, informo que há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização do **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.** Os pagamentos serão efetuados conforme:

- Câmara Municipal de Vereadores: 12-0 (Caixa Econômica Federal).
- Entrega do referido objeto.
- Apresentação de nota fiscal.
- Em até 30 (trinta) dias após entrega.

Apresentar impreterivelmente dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente.

- O credor não poderá ter pendências ou dívidas atrasadas com o Município de Lidianópolis.

- Cumprir os trâmites e as formalidades legais.

Era o que tinha a informar.

Encaminhe-se o processo ao setor de licitação.


Sérgio Carlos Mendes

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara de Vereadores – Lidianópolis/PR


Ilma. Srª. Kely Cristine Ferro Spinassi

Setor de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Setor de Licitações e Contratos, de posse das **DEVIDAS COTAÇÕES DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura, a fim de atender a solicitação realizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores desta Municipalidade, solicitar que seja emitido parecer contábil a este setor de licitação de todos os dados orçamentários para que possamos realizar a **Aquisição de Equipamentos de informática, material de escritório (consumo), material de limpeza(consumo) e produtos alimentícios(consumo)** para **atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis, para período de 12 (doze) meses.**

Os pagamentos serão efetuados conforme:

- 12-0: Caixa Econômica Federal

Lidianópolis-PR, 20 de maio de 2013.


Kely Cristine Ferro Spinassi
Licitação

Ciente em: 20 / 05 / 2013

Márcio Pereira da Silva
Contador





41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Lidianópolis, 20 DE MAIO de 2013.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças,

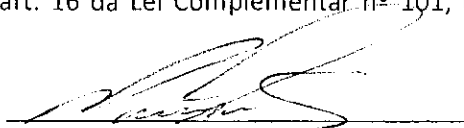
Em atenção à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informamos a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da referida contratação.

O pagamento será efetuado através das seguintes dotações, do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, como solicitado pelo setor de licitação e compras. Assim segue:

Órgão:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional	01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto de Atividade:	2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Despesa	4	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0001	

Ressalto a necessidade de informação quanto a existência de recursos financeiros.

E após seja encaminhado para o senhor Prefeito Municipal, como ordenador de despesa, para o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).


Marcio Pereira da Silva
Contador – CRC N° 051982/O-3-PR

Ilmo. Sr.

Rogério Leonardi da Silva

Sec. Municipal de Finanças da

Prefeitura Municipal de Lidianópolis N. 587

fa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327

CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Lidianópolis, 20 DE MAIO de 2013.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças,

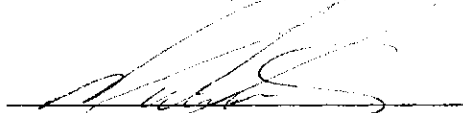
Em atenção à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informamos a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da referida contratação.

O pagamento será efetuado através das seguintes dotações, do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, como solicitado pelo setor de licitação e compras. Assim segue:

Órgão:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional	01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto de Atividade:	2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Despesa	8	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	0001	

Ressalto a necessidade de informação quanto a existência de recursos financeiros.

E após seja encaminhado para o senhor Prefeito Municipal, como ordenador de despesa, para o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).


Marcio Pereira da Silva
Contador – CRC N° 051982/O-3-PR

Ilmo. Sr.

Rogério Leonardi da Silva

Sec. Municipal de Finanças da

Prefeitura Municipal de Lidianópolis N. 587

40.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

43

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses..

Processo Administrativo: 057/2013

Modalidade: Registro de Preço- Pregão: 044/2013;

Forma de Julgamento: Menor preço

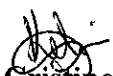
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

Prazo de Entrega: conforme solicitação.

Local de Entrega: Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis – Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro;

Vigência: 12 (doze) meses

Lidianópolis – PR, 24 de maio de 2013


Kely Cristine Ferro Spinassi
Pregoeira Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

MINUTA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através da **Pregoeira Titular Sra. Kely Cristine Ferro Spinassi** nomeada pela Portaria nº. 1.507/2013, de 03/05/2013 e de sua Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 1.508/2013, de 06/05/2013, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, **Saulo Cesar Guerra**, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia ____ de ____ 2013, às ____:____ horas, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Rua J.K., 327, Centro, Lidianópolis/Pr, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição do objeto constante no subitem 2.1**, para o período de 12 (doze) meses, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 – Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários das ____h__min às ____h__min do dia ____/____/2013, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, na sede da Prefeitura do Município.

1.3 – Uma vez declarado pela Pregoira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.4 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preços será às ____:____ horas, do dia ____/____/2013, no local retro estabelecido.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição visando à **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência constante no **Anexo I**, deste Edital.

2.2 – As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.3 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Rua J.K., nº 327, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado o edital a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do **Anexo III**, para fins de controle de recebimento do mesmo.

2.4 – Os objetos deverão ser entregues de forma parcelada, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado do recebimento da **Solicitação de Fornecimento.**

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A **ATA de REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII**, a ser firmada entre a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente **CADASTRADOS**, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e os **NÃO CADASTRADOS** poderão realizá-lo na sessão pública do pregão.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 7º "caput" da Lei nº 10.520/02 e, os que se encontrarem nas hipóteses dos itens: 4.3 a 4.7 deste Edital.

4.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. **Anexo V.**

4.4 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

4.5 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

4.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.7 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

4.8 – As declarações a que se referem os itens 4.4 a 4.7, **não precisarão ser elaboradas**, desde que o licitante esteja de acordo com as suas exigências e as declare verbalmente a Pregoeira no Credenciamento.

4.9 – Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

4.10 – Poderá participar do certame licitatório **empresa** que esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação **regularmente estabelecida** e que satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

4.11 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.12 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do pregão presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- b) Tratando-se de procurador, a **procuração** por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no **início da sessão pela Pregoeira**, desde que preenchido os requisitos do item 04, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 5.1.

5.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope "B" (Documentação de Habilitação) antes do Envelope "A" (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.4 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

6.5 – A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

6.6 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo do pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, **inclusive MARCA**, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, **devendo conter apenas duas casas após a vírgula**, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à entrega do objeto da presente licitação;
- e) **O valor total também deverá estar expresso por extenso;**
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 – Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

7.3 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – Eventuais **erros de valores unitários**, em decorrência de **notório erro de digitação**, apresentados na proposta do licitante **SERÃO EXCLUÍDOS**, livrando o licitante de honrar com a proposta apresentada, oportunidade que será tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

7.6 – As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor, de modo a enquadrá-la no plano de metas do Município de Lidianópolis.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM** e assim sucessivamente até a



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

10 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

10.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 – As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo VI** cabendo a Pregoeira a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

10.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

10.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de habilitação. **A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.**

10.9 – O não atendimento do disposto no **subitem 10.3** acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, na presente licitação.

10.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**subitem 11.2, alíneas “a” a “f”**), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

10.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013
Processo de Compras nº ____/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.12 – As certidões deverão ser entregues a Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

10.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma.

10.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no **subitem 10.11** ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **subitem 10.5**, segundo a ordem de classificação.

10.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- f) **O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;**
- g) Às proponentes que tenham como **ato constitutivo** o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

11.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 11.1.1 não precisarão constar no Envelope “B” “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

11.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

Ministério da Fazenda (CNPJ);

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), **se for o caso**;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos da lei 12.440/2011 e Resolução Administrativa 1470/2011 da Justiça do Trabalho.

11.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

11.4 – Outras Comprovações:

- a) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**Anexo V**).
- b) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo VI**), se for o caso.

11.5 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas **com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.**

11.6 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

12 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

12.1 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

12.2 – Quanto aos equipamentos e materiais permanentes:

12.2.1 - Quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT**, **INMETRO** ou **NBR**, conforme o caso.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

12.2.2 – A partir da efetiva entrega o(s) **objeto(s)** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

12.2.3 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

12.2.4 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

12.2.5 - A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

12.2.6 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, 100% (cem por cento) das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

12.3 – Quanto aos gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha:

12.3.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

12.3.2 – Caso ocorra infestação de "caruncho ou de outros insetos" nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

12.4 – Quanto ao material de expediente:

12.4.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores **e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

12.5 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação, deverão ser protocolados no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados da Pregoeira, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

14 – RECURSOS

14.1 – Se o resultado da decisão não for aceito qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório devendo o fato ser devidamente consignado em ata, observado o que segue:

- a) A manifestação, necessariamente, explicitará **motivação consistente** e esta será liminarmente avaliada pela Pregoeira, o qual decidirá pela sua aceitação ou não;
- b) Presentes os **pressupostos da admissibilidade**, a Pregoeira dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, **o prazo de 03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

14.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, na Rua Juscelino Kubitschek, n. 327, Centro, nesta cidade de Lidianópolis-PR, para que, no prazo estabelecido na alínea “b” do item 14.1 deste Edital, proceda a entrega a Pregoeira responsável pela licitação.

14.3 – Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou ainda por pessoa não legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

14.4 – O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

14.5 – Caso a decisão da Pregoeira seja pelo **não provimento do recurso**, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção da decisão, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

14.6 – A inocorrência de imediata manifestação do licitante no interesse de interposição de recurso ou a sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 11 do edital, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, incluindo negociando o melhor preço.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

16.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação e convocado a (s) adjudicatária (s) a assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo VII** deste Edital), dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras e Licitações, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

16.2 – O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.3 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no Art. 7º, “caput” da Lei Federal nº 10.520/2002.

16.4 – No caso de o fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração registrará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

17 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18 – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.2 – A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidas as **Solicitações de Fornecimento**.

18.3 – A convocação dos fornecedores, pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, será formalizada e conterà o endereço e prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva **Solicitação de Fornecimento**.

18.4 – O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a **Solicitação de Fornecimento** no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

18.5 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

19 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

19.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

19.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

19.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

20.1 – O fornecedor terá o seu registro de preços **CANCELADO** na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Solicitações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõe o custo dos materiais;

20.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis** fará o devido aditamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

21 – DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

21.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

PARCELADA, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da **Solicitação de Fornecimento**, mediante solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal ou Legislativo, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

21.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 21.3 abaixo.

21.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

22 – DAS PENALIDADES

22.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do produto.

22.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

22.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

22.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

23 – CONTRATAÇÃO

23.1 – As obrigações decorrentes deste pregão serão formalizadas por meio



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

de **Solicitação de Fornecimento**, na forma autorizada no art. 62, "caput" da Lei nº 8.666/93.

23.2 – A contratação resultante deste pregão deverá ser fiel e integralmente executada pelos contratantes, de acordo com as especificações e condições constantes deste Edital e dos instrumentos que o integram, respondendo cada uma das partes pelas consequências da sua inexecução, total ou parcial.

24 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão serão fixos e passíveis de recomposição.

24.2 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

24.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

25 – DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

25.2 – A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

25.3 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficarem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

25.4 – Fica assegurado a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou a **anular**, por ilegalidade, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

25.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

25.7 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

25.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

25.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Lidianópolis.

25.10 – As normas que disciplinam este pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

25.11 – Como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

25.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo VII**).

25.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

25.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro – CEP: 86.865-000 – FONE: (043) 3473-1238 ou FAX (043) 3473-1084, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

26 – ANEXOS DO EDITAL

26.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Modelo de proposta de preços;
- c) Anexo III – Protocolo de recebimento de edital e dos anexos;
- d) Anexo IV – Modelo de procuração;
- e) Anexo V – Declaração que não emprega menor;
- f) Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis, ____ de _____ de 2013.

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, **CONSTAR**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, **MARCA**, preço unitário, bem como preço total (**COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA**).

LOTE 01: Equipamentos e material de informática e eletrônicos

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	2	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.	R\$ 1.718,33	R\$ 3.436,66
2	Unid.	1	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 356,33	R\$ 356,33



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

3	Unid.	1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	Unid.	2	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia. de 1 (um) ano.	R\$ 104,67	R\$ 209,34
5	Unid.	1	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 440,00	R\$ 440,00
6	Unid.	1	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 1.008,60	R\$ 1.008,60



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

7	Unid.	2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm Satall, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede Rj 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	R\$ 2.673,00	R\$ 5.346,00
8	Unid.	1	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 270,00	R\$ 270,00
9	Unid.	10	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1 KHz: baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g	R\$ 276,50	R\$ 2.765,00
SUBTOTAL					R\$ 13.906,93

SUBTOTAL R\$ 13.906,93 (Treze mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos)

LOTE 02: Material de Expediente

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	20	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	R\$ 12,25	R\$ 245,00
2	Unid.	30	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	R\$ 2,48	R\$ 74,40
3	CX	2	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	R\$ 10,57	R\$ 21,14
4	CX.	1	Carbono filme p/ escrita à maquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	R\$ 40,37	R\$ 40,37
5	CX	5	Caneta marca texto caixa com 12	R\$ 25,63	R\$ 128,15



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2013

Processo de Compras nº ___/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2013

6	Unid.	10	Caneta para marcar CD	R\$ 2,85	R\$ 28,50
7	CX	15	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	R\$ 32,28	R\$ 484,20
8	cx	15	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	R\$ 32,28	R\$ 484,20
9	Tubo	2	CD Virgem (80min/700mb)52x tubo com 100 unid.	R\$ 98,67	R\$ 197,34
10	CX	3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
11	CX	3	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
12	cx	3	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
13	cx	3	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
14	CX	3	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
15	CX	1	Envelope officio branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	R\$ 60,03	R\$ 60,03
16	CX	2	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	R\$ 59,07	R\$ 118,14
17	CX	2	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	R\$ 58,30	R\$ 116,60
18	CX	2	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	R\$ 88,77	R\$ 177,54
19	pct	2	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	R\$ 23,25	R\$ 46,50
20	CX	5	Grampo para grampeador manual 106/8	R\$ 8,02	R\$ 40,10
21	CX	2	Grampo trilho 50x1	R\$ 10,33	R\$ 20,66
22	unid	10	Lápis preto B nº 6	R\$ 2,32	R\$ 23,20
23	cx	15	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	R\$ 139,67	R\$ 2.095,05
24	unid	10	Pasta c/ elást. Polipropileno . officio A02EX	R\$ 1,98	R\$ 19,80
25	unid	10	Pasta com elástico de papel	R\$ 1,65	R\$ 16,50
26	cx	2	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	R\$ 114,40	R\$ 228,80
27	unid	5	Pen Drive 8 GB	R\$ 37,70	R\$ 188,50
28	Unid	3	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	R\$ 6,34	R\$ 19,02
29	unid	3	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	R\$ 6,34	R\$ 19,02
30	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	R\$ 15,33	R\$ 61,32
31	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	R\$ 15,33	R\$ 61,32
32	Unid	8	Tonner HP Laser Jet p2035	R\$ 81,00	R\$ 648,00
SUBTOTAL					R\$ 5.793,60

SUBTOTAL: R\$ 5.793,60 (Cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

LOTE 03: Gêneros Alimentícios

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UNID	100	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g. peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC.	R\$ 7,10	R\$ 710,00



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

2	PCT	30	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	R\$ 6,15	R\$ 184,50
3		100	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	R\$ 3,29	R\$ 329,00
4	PCT	100	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	R\$ 3,32	R\$ 332,00
5	PCT	100	Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	R\$ 2,89	R\$ 289,00
6	Fardo	120	ÁGUA MINERAL Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	R\$ 15,46	R\$ 1.855,20
SUBTOTAL					R\$ 3.699,70

SUBTOTAL: R\$ 3.699,70 (Tres mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 04: Material de Limpeza, Copa e Cozinha

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	UNID	40	Álcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	R\$ 3,76	R\$ 150,40
2	UNID	15	Rodo de borracha c/ cabo - tam. Padrão	R\$ 5,29	R\$ 79,35
3	UNID	15	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	R\$ 11,94	R\$ 179,10
4	UNID	15	Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	R\$ 4,56	R\$ 68,40
5	UNID	15	Rodo de espum scoth, c/ cabo - tam. padrão	R\$ 7,30	R\$ 109,50



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

6	PCT	20	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 3,84	R\$ 76,80
7	UNID	20	Vassoura de capim c/ cabo – tam. Padrão	R\$ 9,81	R\$ 196,20
8	UNID	20	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira – tam. Padrão	R\$ 8,70	R\$ 174,00
9	PCT	100	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	R\$ 5,81	R\$ 581,00
10	UNID	24	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	R\$ 7,53	R\$ 180,72
11	UNID	35	Cera líquida Incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 9,42	R\$ 329,70
12	UNID	20	Desinfetante líquido, para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, seqüestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	R\$ 3,45	R\$ 69,00



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

13	UNID	40	Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 1,20	R\$ 48,00
14	UNID	40	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 1,88	R\$ 75,20
15	UNID	6	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	R\$ 2,62	R\$ 15,72
16	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	R\$ 2,72	R\$ 27,20
17	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	R\$ 2,72	R\$ 27,20
18	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	R\$ 2,72	R\$ 27,20
19	PCT	300	Copo desc. p/ água 180 ml., pct. c/ 100 unid.	R\$ 2,91	R\$ 873,00
20	PCT	300	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	R\$ 1,26	R\$ 378,00
SUBTOTAL					R\$ 3.665,69

SUBTOTAL: R\$ 3.665,69 (Três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

TOTAL GERAL: R\$ 27.065,92 (Vinte e sete mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013
Processo de Compras nº ____/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial, em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de ____ 2.013

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013
Processo de Compras nº ____/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO ELETRÔNICOS; E, MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1084 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº ____/2013, instaurado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2013.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa....., CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que,
sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data) _____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2013.

(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013
Processo de Compras nº ____/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2013, nas dependências da **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Presidente, Sr. **SAULO CESAR GUERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.804.722-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 603.952.909-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, nº 66, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº ____/2013**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – Os objetos serão entregues de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Quanto aos equipamentos e materiais permanentes:

5.2.1 - Quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO** ou **NBR, conforme o caso**.

5.2.2 – A partir da efetiva entrega o(s) **objeto(s)** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.2.3 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.2.4 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

5.2.5 - A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

5.2.6 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, 100% (cem por cento) das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.3 – Quanto aos gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha:

5.3.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.3.2 – Caso ocorra infestação de "caruncho ou de outros insetos" nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.4 – Quanto ao material de expediente:



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

5.4.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores e, **atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada **será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº ____/2013

- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2013** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2013

Processo de Compras nº ____/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2013

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, ____ de ____ de 2013.

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



PARECER JURIDICO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2013

A Câmara Municipal de Lidianópolis iniciou processo de licitação visando a aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos, materiais de consumo tipo gêneros alimentícios, de limpeza e de copa/cozinha para manutenção de sua sede, para o período de doze meses.

E, para verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado, solicitou o presente parecer.

Nesse sentido temos que o processo está em ordem e obedece as disposições da Lei nº8.666/1993.

Os produtos objeto da licitação foram devidamente caracterizados por ocasião da instauração do processo, e da mesma forma detalhado junto ao edital, obedecendo à exigência do art. 14, da Lei de Licitações.

Houve também, conforme exigência legal, parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária para atender a referida despesa, tendo sido igualmente atestada a previsão de recursos financeiros suficientes para tanto.

Por fim, foi elaborado o edital, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei nº8.666/1993, mostrando inclusive um grande zelo

para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Presidente da Câmara e dos membros da Comissão de Licitação.

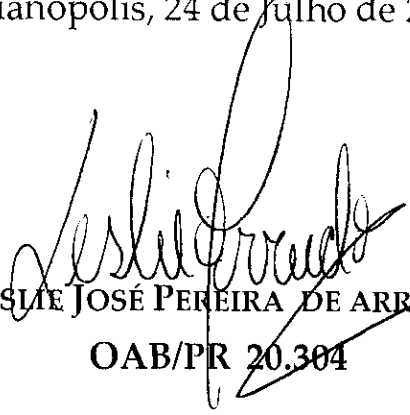
Da mesma forma a minuta de contrato que acompanha o edital está elaborada nos termos da lei, observando todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epigrafe, nossa conclusão é de que o mesmo encontra-se em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos o edital e a minuta de contrato, da forma como se encontram, conforme exigência do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº8.666/1993.

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória.

É o meu parecer.

Lidianópolis, 24 de Julho de 2013.


LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA
OAB/PR 20.304



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Sr. Saulo Cesar Guerra**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo nº 057/2013

Modalidade: Registro de Preço- Pregão – 044/2013

Forma de Julgamento: Menor preço

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

Prazo de Entrega: conforme solicitação.

Local de Entrega: Prefeitura Municipal – Rua Juscelino Kubitschek, nº 357, Centro

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Lidianópolis – PR, 14 de Agosto de 2013

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através da **Pregoeira Titular Sra. Kely Cristine Ferro Spinassi** nomeada pela Portaria nº. 1.507/2013, de 03/05/2013 e de sua Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 1.508/2013, de 06/05/2013, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, **Saulo Cesar Guerra**, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no **dia 28 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Rua J.K, 327, Centro, Lidianópolis/Pr, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição do objeto constante no subitem 2.1**, para o período de 12 (doze) meses, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 – Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários das **08h30min às 08h55min do dia 28/08/2013**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, na sede da Prefeitura do Município.

1.3 – Uma vez declarado pela Pregoira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.4 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preços será **às 09:00 horas, do dia 28/08/2013**, no local retro estabelecido.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição visando à **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.3 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Rua J.K., nº 327, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado o edital a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do **Anexo III**, para fins de controle de recebimento do mesmo.

2.4 – Os objetos deverão ser entregues de forma parcelada, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado do recebimento da **Solicitação de Fornecimento.**

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A **ATA de REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII**, a ser firmada entre a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente **CADASTRADOS**, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e os **NÃO CADASTRADOS** poderão realizá-lo na sessão pública do pregão.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 7º "caput" da Lei nº 10.520/02 e, os que se encontrarem nas hipóteses dos itens: 4.3 a 4.7 deste Edital.

4.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. **Anexo V.**

4.4 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

4.5 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

4.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.7 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

4.8 – As declarações a que se referem os itens 4.4 a 4.7, **não precisarão ser elaboradas**, desde que o licitante esteja de acordo com as suas exigências e as declare verbalmente a Pregoeira no Credenciamento.

4.9 – Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

4.10 – Poderá participar do certame licitatório **empresa** que esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação **regularmente estabelecida** e que satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

4.11 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.12 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do pregão presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- b) Tratando-se de procurador, a **procuração** por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no **início da sessão pela Pregoeira**, desde que preenchido os requisitos do item 04, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 5.1.

5.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope "B" (Documentação de Habilitação) antes do Envelope "A" (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.4 – **A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.**

6.5 – A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

reunião de abertura dos envelopes.

6.6 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo do pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, **inclusive MARCA**, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, **devendo conter apenas duas casas após a vírgula**, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à entrega do objeto da presente licitação;
- e) **O valor total também deverá estar expresso por extenso;**
- f) Prazo mínimo da validade da proposta **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 – Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

7.3 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – Eventuais **erros de valores unitários**, em decorrência de **notório erro de digitação**, apresentados na proposta do licitante **SERÃO EXCLUÍDOS**, livrando o licitante de honrar com a proposta apresentada, oportunidade que será tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

7.6 – As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor, de modo a enquadrá-la no plano de metas do Município de Lidianópolis.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

10 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

10.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 – As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo VI** cabendo a Pregoeira a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

10.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

10.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de habilitação. **A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.**

10.9 – O não atendimento do disposto no **subitem 10.3** acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, na presente licitação.

10.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**subitem 11.2, alíneas “a” a “f”**), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

10.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.12 – As certidões deverão ser entregues a Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

10.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma.

10.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no **subitem 10.11** ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **subitem 10.5**, segundo a ordem de classificação.

10.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- f) **O contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “b”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- g) Às proponentes que tenham como **ato constitutivo** o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

11.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 11.1.1 não precisarão constar no Envelope “B” “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

11.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

- Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), **se for o caso**;
 - c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
 - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
 - e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
 - f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
 - g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos da lei 12.440/2011 e Resolução Administrativa 1470/2011 da Justiça do Trabalho.

11.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente**.

11.4 – Outras Comprovações:

- a) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**Anexo V**).
- b) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo VI**), se for o caso.

11.5 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas **com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição**.

11.6 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

12 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

12.1 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

12.2 – Quanto aos equipamentos e materiais permanentes:

12.2.1 - Quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT**, **INMETRO** ou **NBR**, conforme o caso.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

12.2.2 – A partir da efetiva entrega o(s) **objeto(s)** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

12.2.3 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

12.2.4 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

12.2.5 - A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

12.2.6 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, 100% (cem por cento) das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

12.3 – Quanto aos gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha:

12.3.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

12.3.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

12.4 – Quanto ao material de expediente:

12.4.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores e, **atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

12.5 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação, deverão ser protocolados no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados da Pregoeira, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

14 – RECURSOS

14.1 – Se o resultado da decisão não for aceito qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório devendo o fato ser devidamente consignado em ata, observado o que segue:

- a) A manifestação, necessariamente, explicitará **motivação consistente** e esta será liminarmente avaliada pela Pregoeira, o qual decidirá pela sua aceitação ou não;
- b) Presentes os **pressupostos da admissibilidade**, a Pregoeira dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, **o prazo de 03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

14.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, na Rua Juscelino Kubitschek, n. 327, Centro, nesta cidade de Lidianópolis-PR, para que, no prazo estabelecido na alínea “b” do item 14.1 deste Edital, proceda a entrega a Pregoeira responsável pela licitação.

14.3 – Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou ainda por pessoa não legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

14.4 – O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

14.5 – Caso a decisão da Pregoeira seja pelo **não provimento do recurso**, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção da decisão, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

14.6 – A inocorrência de imediata manifestação do licitante no interesse de interposição de recurso ou a sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 11 do edital, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, incluindo negociando o melhor preço.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

16.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação e convocado a (s) adjudicatária (s) a assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo VII** deste Edital), dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras e Licitações, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

16.2 – O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.3 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no Art. 7º, "caput" da Lei Federal nº 10.520/2002.

16.4 – No caso de o fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração registrará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

17 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18 – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.2 – A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidas as **Solicitações de Fornecimento**.

18.3 – A convocação dos fornecedores, pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, será formalizada e conterá o endereço e prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva **Solicitação de Fornecimento**.

18.4 – O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a **Solicitação de Fornecimento** no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

18.5 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

19 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

19.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

19.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

19.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

20.1 – O fornecedor terá o seu registro de preços **CANCELADO** na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Solicitações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõe o custo dos materiais;

20.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis** fará o devido aditamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

21 – DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

21.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PARCELADA, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da **Solicitação de Fornecimento**, mediante solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal ou Legislativo, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

21.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 21.3 abaixo.

21.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

22 – DAS PENALIDADES

22.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do produto.

22.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

22.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

22.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

23 – CONTRATAÇÃO

23.1 – As obrigações decorrentes deste pregão serão formalizadas por meio



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

de **Solicitação de Fornecimento**, na forma autorizada no art. 62, "caput" da Lei nº 8.666/93.

23.2 – A contratação resultante deste pregão deverá ser fiel e integralmente executada pelos contratantes, de acordo com as especificações e condições constantes deste Edital e dos instrumentos que o integram, respondendo cada uma das partes pelas consequências da sua inexecução, total ou parcial.

24 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão serão fixos e passíveis de recomposição.

24.2 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

24.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

25 – DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

25.2 – A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

25.3 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficarem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

25.4 – Fica assegurado a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou a **anular**, por ilegalidade, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

25.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

25.7 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

25.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

25.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Lidianópolis.

25.10 – As normas que disciplinam este pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

25.11 – Como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

25.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo VII**).

25.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

25.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro – CEP: 86.865-000 – FONE: (043) 3473-1238 ou FAX (043) 3473-1084, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

26 – ANEXOS DO EDITAL

26.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Modelo de proposta de preços;
- c) Anexo III – Protocolo de recebimento de edital e dos anexos;
- d) Anexo IV – Modelo de procuração;
- e) Anexo V – Declaração que não emprega menor;
- f) Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis, 14 de agosto de 2013.

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, **CONSTAR**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, **MARCA**, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 01: Equipamentos e material de informática e eletrônicos

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	2	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.	R\$ 1.718,33	R\$ 3.436,66
2	Unid.	1	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 356,33	R\$ 356,33
3	Unid.	1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	R\$ 75,00	R\$ 75,00



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

4	Unid.	2	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 104,67	R\$ 209,34
5	Unid.	1	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 440,00	R\$ 440,00
6	Unid.	1	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível; Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 1.008,60	R\$ 1.008,60
7	Unid.	2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm Satall, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede RJ 45 10/100/1000, Wireless, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x 9.40" x 1.14". Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	R\$ 2.673,00	R\$ 5.346,00



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

8	Unid.	1	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 270,00	R\$ 270,00
9	Unid.	10	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com ímã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1 KHz: baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g	R\$ 276,50	R\$ 2.765,00
SUBTOTAL					R\$ 13.906,93

SUBTOTAL R\$ 13.906,93 (Treze mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos)

LOTE 02: Material de Expediente

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	20	Pasta p/ arquivo A/Z lombro largo, tamanho padrão	R\$ 12,25	R\$ 245,00
2	Unid.	30	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	R\$ 2,48	R\$ 74,40
3	CX	2	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	R\$ 10,57	R\$ 21,14
4	CX.	1	Carbono filme p/ escrita à máquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	R\$ 40,37	R\$ 40,37
5	CX	5	Caneta marca texto caixa com 12	R\$ 25,63	R\$ 128,15
6	Unid.	10	Caneta para marcar CD	R\$ 2,85	R\$ 28,50
7	CX	15	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	R\$ 32,28	R\$ 484,20
8	cx	15	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	R\$ 32,28	R\$ 484,20
9	Tubo	2	CD Virgem (80min/700mb)52x tubo com 100 unid.	R\$ 98,67	R\$ 197,34
10	CX	3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
11	CX	3	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
12	cx	3	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
13	cx	3	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
14	CX	3	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

15	CX	1	Envelope officio branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	R\$ 60,03	R\$ 60,03
16	CX	2	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	R\$ 59,07	R\$ 118,14
17	CX	2	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	R\$ 58,30	R\$ 116,60
18	CX	2	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	R\$ 88,77	R\$ 177,54
19	pct	2	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	R\$ 23,25	R\$ 46,50
20	CX	5	Grampo para grampeador manual 106/8	R\$ 8,02	R\$ 40,10
21	CX	2	Grampo trilho 50x1	R\$ 10,33	R\$ 20,66
22	unid	10	Lápis preto B nº 6	R\$ 2,32	R\$ 23,20
23	cx	15	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	R\$ 139,67	R\$ 2.095,05
24	unid	10	Pasta c/ elást. Polipropileno . officio A02EX	R\$ 1,98	R\$ 19,80
25	unid	10	Pasta com elástico de papel	R\$ 1,65	R\$ 16,50
26	cx	2	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	R\$ 114,40	R\$ 228,80
27	unid	5	Pen Drive 8 GB	R\$ 37,70	R\$ 188,50
28	Unid	3	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	R\$ 6,34	R\$ 19,02
29	unid	3	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	R\$ 6,34	R\$ 19,02
30	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	R\$ 15,33	R\$ 61,32
31	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	R\$ 15,33	R\$ 61,32
32	Unid	8	Tonner HP Laser Jet p2035	R\$ 81,00	R\$ 648,00
SUBTOTAL					R\$ 5.793,60

SUBTOTAL: R\$ 5.793,60 (Cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

LOTE 03: Gêneros Alimentícios

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UNID	100	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g. peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC.	R\$ 7,10	R\$ 710,00
2	PCT	30	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	R\$ 6,15	R\$ 184,50
3		100	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	R\$ 3,29	R\$ 329,00



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

4	PCT	100	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g. Líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	R\$ 3,32	R\$ 332,00
5	PCT	100	Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. Líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	R\$ 2,89	R\$ 289,00
6	Fardo	120	ÁGUA MINERAL Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	R\$ 15,46	R\$ 1.855,20
SUBTOTAL					R\$ 3.699,70

SUBTOTAL: R\$ 3.699,70 (Tres mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 04: Material de Limpeza, Copa e Cozinha

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	UNID	40	Álcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	R\$ 3,76	R\$ 150,40
2	UNID	15	Rodo de borracha c/ cabo - tam. Padrão	R\$ 5,29	R\$ 79,35
3	UNID	15	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	R\$ 11,94	R\$ 179,10
4	UNID	15	Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	R\$ 4,56	R\$ 68,40
5	UNID	15	Rodo de espuma scotch, c/ cabo - tam. padrão	R\$ 7,30	R\$ 109,50



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

6	PCT	20	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 3,84	R\$ 76,80
7	UNID	20	Vassoura de capim c/ cabo – tam. Padrão	R\$ 9,81	R\$ 196,20
8	UNID	20	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira – tam. Padrão	R\$ 8,70	R\$ 174,00
9	PCT	100	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	R\$ 5,81	R\$ 581,00
10	UNID	24	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	R\$ 7,53	R\$ 180,72
11	UNID	35	Cera líquida Incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 9,42	R\$ 329,70
12	UNID	20	Desinfetante líquido, para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	R\$ 3,45	R\$ 69,00



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

13	UNID	40	Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 1,20	R\$ 48,00
14	UNID	40	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	R\$ 1,88	R\$ 75,20
15	UNID	6	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	R\$ 2,62	R\$ 15,72
16	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	R\$ 2,72	R\$ 27,20
17	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	R\$ 2,72	R\$ 27,20
18	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	R\$ 2,72	R\$ 27,20
19	PCT	300	Copo desc. p/ água 180 ml., pct. c/ 100 unid.	R\$ 2,91	R\$ 873,00
20	PCT	300	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	R\$ 1,26	R\$ 378,00
SUBTOTAL					R\$ 3.665,69

SUBTOTAL: R\$ 3.665,69 (Três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

TOTAL GERAL: R\$ 27.065,92 (Vinte e sete mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial, em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:**

Descrição do objeto, conforme relação do **ANEXO I**, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, **MARCA**, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de ____ 2.013

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão **exclusivamente** por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO ELETRÔNICOS; E, MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1084 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2013, instaurado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____ de _____ de 2013.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa....., CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que,
sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data) _____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2013.

(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2013, nas dependências da **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Presidente, Sr. **SAULO CESAR GUERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.804.722-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 603.952.909-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, nº 66, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 044/2013**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – Os objetos serão entregues de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Quanto aos equipamentos e materiais permanentes:

5.2.1 - Quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO** ou **NBR**, conforme o caso.

5.2.2 – A partir da efetiva entrega o(s) **objeto(s)** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.2.3 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.2.4 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

5.2.5 - A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

5.2.6 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, 100% (cem por cento) das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.3 – Quanto aos gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha:

5.3.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.3.2 – Caso ocorra infestação de "caruncho ou de outros insetos" nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

5.4 – Quanto ao material de expediente:

5.4.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores e, **atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada **será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

CDC;

- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

15.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, _____ de _____ de 2013.

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 1.507, 03 DE MAIO DE 2013.

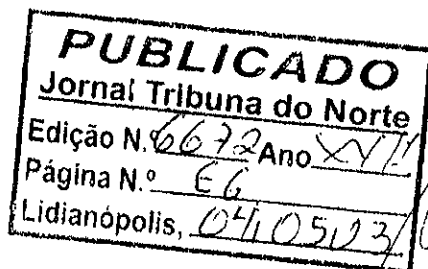
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

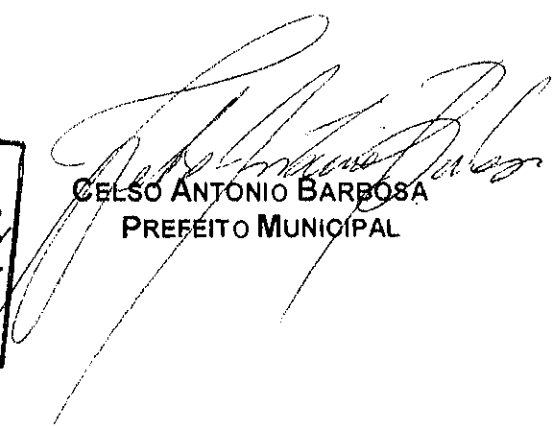
RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sr^a. **KELY CRISTINE FERRO SPINASSI**, portadora do RG. N.º 5.913.192-3-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 825.231.309-25, para ocupar a função de "**Pregoeira Municipal**", para atender os certames licitatórios, na modalidade pregão eletrônico e presencial, pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.




CELSON ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ-CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

PORTARIA N.º 1.508, de 06 de maio de 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PÔR LEI,**

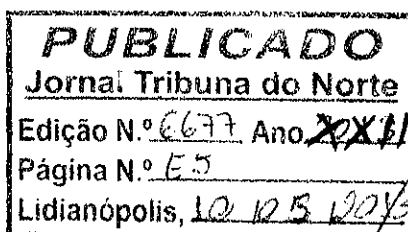
RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores públicos municipais, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, Sr. Audair do Carmo, RG. N.º 3.750.755-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 475.517.209-87, Sr. Marildo Oliveira, RG. N.º 4.098.300-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 638.297.899-04, e o Sr. Sr. Denis Carlos do Carmo, RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 073.495.049-77, para comporem o **GRUPO DE APOIO**, que irá acompanhar e auxiliar a Pregoeira do Município de Lidianópolis, **Kely Cristine Ferro Spinassi**, nos serviços de Pregão Eletrônico e Presencial da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná. (Embasamento legal: Lei Municipal n.º 376, de 06/12/2006), publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte de Apucarana - Paraná, dia 07/12/2006, página 11.

A presente Portaria será sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores acima perceberão seus proventos pelo cargo de concurso, ou seja, cargo de origem.

Revoga-se, a partir desta data, a Portaria n.º 1476, de 04/01/2013. A presente Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Órgão Oficial do Município de Lidianópolis, Jornal Tribuna do Norte da cidade de Apucarana.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**



[Assinatura]
CELSON ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013**

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do seu representante legal, Sr. Saulo Cesar Guerra, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 28/08/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubischek, 357, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 28/08/2013**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação da Prefeitura do Município, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 14 de agosto de 2013.


Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 /EDIÇÃO Nº 424/2013

Lidianópolis, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITADO POR: FÁBIO GOMES HEUSSER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do seu representante legal, Sr. Saulo Cesar Guerra, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 28/08/2013, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 357, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 28/08/2013, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação da Prefeitura do Município, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 14 de agosto de 2013.

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara

Digitally signed by
FABIO GOMES
HEUSSER:03680219
989
Date: 2013.08.14
16:44:04 BRT

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 - 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital





ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: Jimão & Silveiro Ltda - ME

CNPJ/MF: 08.490.629/0001-79

CIDADE: São João do Ivaí ESTADO: Paraná

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO ELETRÔNICOS; E, MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1084 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: Lidianópolis, 26 de Agosto de 2013.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

out
Centro
l

CISSA PAPELARIA E PRESENTES

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95

AVENIDA PARANÁ, 80.

FONE: (43) 3472-5119

IVAIPORÃ - PARANÁ

8 122

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013.

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

CNPJ/MF: 07.287.798/0001-43

CIDADE: IVAIPORÃ

ESTADO: PARANÁ

E-MAIL: cicacrocetta@hotmail.com

FONE: (43) 3472-5119

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO ELETRÔNICOS; E, MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1084 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Ivaiporã, em 28 de Agosto de 2013.

Cecilia C. Schraiber

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER
SÓCIA ADMINISTRADORA

07.287.798/0001-43

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.

AV. PARANÁ, 80 - SALÃO
CENTRO - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

Cecilia

Albino

Ille

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

(23)

PAVAN & MARTINS LTDA
RUA SANTA CATARINA 220
CNPJ 01.039.898/0001-74
LIDIANOPOLIS PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: PAVAN & MARTINS LTDA

CNPJ/MF: 01.039.898/0001-74

CIDADE: LIDIANÓPOLIS

ESTADO: PARANÁ

E-MAIL: pavansupermercado@hotmail.com

FONE: (43) 3473-1139

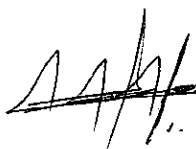
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO ELETRÔNICOS: E, MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a câmara de vereadores do município de Lidianópolis e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remete-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1084 ser entregue diretamente a Divisão de licitações da prefeitura do Município de Lidianópolis-PR

A não remessa do recibo exime esta Câmara de vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: LIDIANÓPOLIS, 23 de AGOSTO de 2013.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

01039898/0001-74

PAVAN & MARTINS LTDA. - EPP

**Rua Santa Catarina, 220
Sede - CEP 86865-000**

LIDIANÓPOLIS - PR

D

ol



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: Caldini & Cia Ltda. Me
CNPJ/MF: 04.226.644/0001-53
CIDADE: Bom Sucesso ESTADO: Paraná
E-MAIL: procampo1407@bol.com.br
FONE: (43) 9808-2933

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO ELETRÔNICOS; E, MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1084 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: Bom Sucesso, 23 de Agosto de 2013.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA

04.226.644/0001-53

CALDINI & CIA LTDA - ME

Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, 265

CENTRO - CEP 86940-000
Bom Sucesso - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Divisão de protocolo

Recibo

Protocolo sob n.º 545

horário: 08:36 hrs.

Data: 28 de Agosto de 2013.

Elizandra C. n.º

Responsável pela Divisão de Protocolo

[Assinatura]

Assinatura do Requerente

Lidianópolis, 28 de Ag de 2013.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

26

Divisão de protocolo

Recibo

Protocolo sob n.º 548

horário: 08:48 hrs.

Data: 28 de Agosto de 2013.

Elizandra C. Melo.

Responsável pela Divisão de Protocolo

Assinatura do Requerente

Lidianópolis, 28 de Agosto de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Divisão de protocolo

Recibo

Protocolo sob n.º 544

horário: 08:31 hrs.

Data: 28 de Agosto de 2013.

Glizandra C. Melo

Responsável pela Divisão de Protocolo

[Assinatura]
Assinatura do Requerente

Lidianópolis, 28 de Agosto de 2013.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

128

Divisão de protocolo

Recibo

Protocolo sob n.º 547,

horário: 08:43 hrs.

Data: 28 de Agosto de 2013.

Elizandra C. Melo.

Responsável pela Divisão de Protocolo

Cecília O. Schreiber

Assinatura do Requerente

Lidianópolis, 28 de Agosto de 2013.

7

128

11

4

11

P

CE

am

Cecília



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Divisão de protocolo

Recibo

Protocolo sob n.º _____

546

horário: 08:41 hrs

Data: 28

de

Agosto

de 2013.

Elizandra C. Melo.

Responsável pela Divisão de Protocolo

[Assinatura]

Assinatura do Requerente

Lidianópolis, 28 de Agosto de 2013.

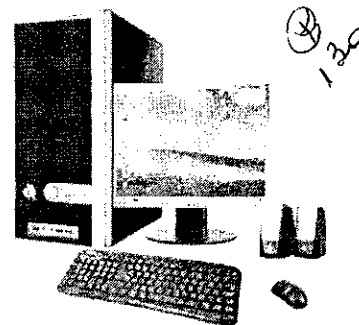
7 [Assinatura] 10 [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

R@ifer Informática

CALDINI & CIA. LTDA. - ME

CNPJ 04.226.644/0001-53 - Inscr. Est. 902.25720-99

Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, Conserto, Manutenção;
Aparelhos Eletrônicos, Domésticos e Pessoais;
Artigos de Papelaria e Escritório;
Móveis para Escritório e Instalação de Redes e Manutenção.



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO VI

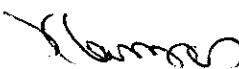
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS** representante legalmente constituído da proponente **CALDINI E CIA LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bom Sucesso, 28 de Agosto de 2013



Fernando Caldine de Campos - Rg 6.853.930-7
Socio Administrador

04.226.644/0001-53

CALDINI & CIA LTDA - ME

Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, 265
CENTRO - CEP 86940-000
Bom Sucesso - Paraná

Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, 265 - Centro - Tel.: (43) 3442-1431 - Cel.: (43) 8821-1233
CEP 86940-000 - BOM SUCESSO - PARANÁ

CALDINI & CIA LTDA ME

CNPJ N.º 04.226.644/0001-53

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Bom Sucesso, estado do Paraná, na Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, n.º 265, Centro, CEP: 86.940-000, portador do documento de identidade RG n.º 6.853.936-7 SSP-PR e do CPF n.º 005.990.719-31; e RAFAEL CALDINI KANTERO, brasileiro, maior, solteiro, Data de Nascimento: 16 de agosto de 1982, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Paraná, na Rua Rui Barbosa, n.º 804, Zona 07, portador do documento de identidade Rg n.º 6.536.908-7 SSP-PR e CPF n.º 634.562.979-85. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome comercial de CALDINI & CIA LTDA ME, com sede na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, na Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, n.º 265, Centro, CEP: 86.940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41 2 0447958 8, em 08 de Janeiro de 2001 e última alteração de contrato registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 0081932987, em 12 de Maio de 2008, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMÉIRA: A presente alteração entra em vigor a partir da data de registro da Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade de: Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos para Informática, Conserto e Manutenção de Computadores, Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, Peças e Acessórios para Equipamentos de Informática, Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos, Domésticos e Pessoais, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Comércio Varejista de Artigos de Escritório, Comércio Varejista de Móveis Para Escritório, Conserto, Reparação e Manutenção de Computadores e Instalação de Redes e Manutenção, passa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, CONserto E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, DOMÉSTICOS E PESSOAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CONserto, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.**

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

132

CALDINI & CIA LTDA ME

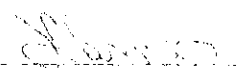
CNPJ N.º 04.226.644/0001-53

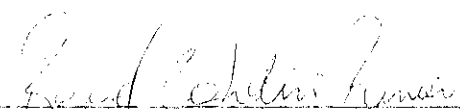
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato anterior que não foram modificadas pela presente alteração.

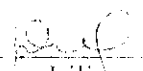
Lavrado em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

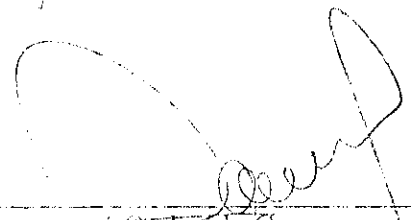
Bom Sucesso, 02 de Setembro de 2008.

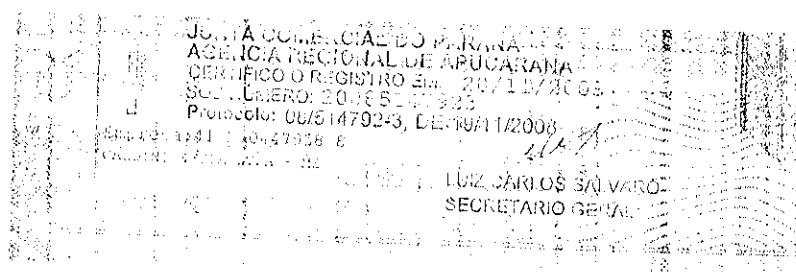

Fernando Caldini de Campos


Rafael Caldini Raniero

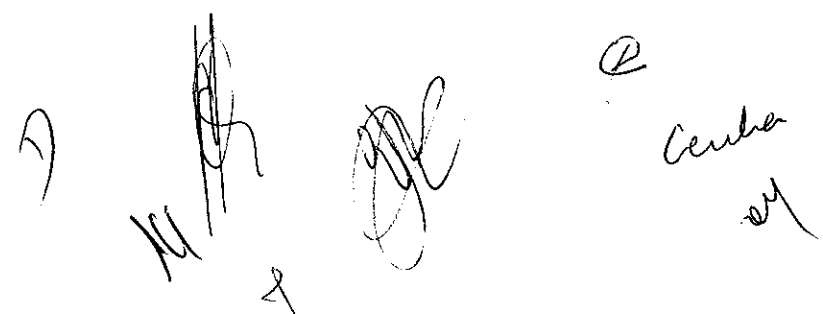
Testemunhas:


Daiana Lilian Romani Campos
Rg 7.885.764-1 SSP-PR


Luiz Carlos de Campos
Rg 978.795-0 SSP-PR



Confere com o Original
Em 28/108 12013



CALDINI & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 04.226.644/0001-53
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO CALDINI DE CAMPOS, brasileiro, maior, comerciante, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Bom Sucesso-Pr, na Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, nº 265, Centro, CEP: 86.940-000, portador do CPF nº 005.990.719-31 e Rg nº 6.853.930-7-SSP-PR, e **RAFAEL CALDINI RANIERO**, brasileiro, maior, solteiro, DN 16-08-1982, comerciante, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Rui Barbosa, nº 804, Zona 07, portador do documento de identidade Rg nº 6.536.908-7-SSP-PR, e CPF nº 034.562.979-55, únicos sócios componentes da sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome comercial de **CALDINI & CIA LTDA-ME**, com sede na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, na Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, nº 265, Centro, CEP: 86.940-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.226.644/0001-53, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 2 0447958 8, em 08 de Janeiro de 2001 e última alteração de contrato registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20040618366, em 23 de Março de 2004, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente alteração entra em vigor a partir da data de registro da Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve alterar o seu ramo de atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, CONserto E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, DOMÉSTICOS E PESSOAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CONserto, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INSTALAÇÃO DE REDES E MANUTENÇÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social Primitivo que, adequado às disposições da Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

- 1º) A sociedade gira sob o nome empresarial de **CALDINI & CIA LTDA-ME**.
- 2º) A sociedade tem a sua sede na Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, 265, Centro, Bom Sucesso, Paraná, CEP: 86.940-000.
- 3º) O objeto Social é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, CONserto E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE**

Confere com o Original
Em, 28/08/2013

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

CALDINI & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 04.226.644/0001-53
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, DOMÉSTICOS E PESSOAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CONSERTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INSTALAÇÃO DE REDES E MANUTENÇÃO.

4º) O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOMES	QUOTAS	VALOR EM R\$
FERNANDO CALDINE DE CAMPOS.....	8.300.....	8.300,00
RAFAEL CALDINI RANIERO.....	1.700.....	1.700,00
TOTAL.....	10.000.....	10.000,00

5º) A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

6º) Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7º) A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, com os poderes de administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9º) O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento para que este, através dos sócios remanescentes exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas ou transferidas.

10º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

11º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

12º) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

13º) O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

135

CALDINI & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 04.226.644/0001-53
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

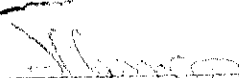
por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

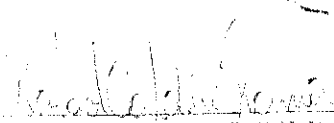
14º) Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15º) Fica eleito o foro da Comarca de Jandaia do Sul - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

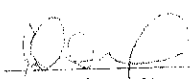
Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Boa Sucesso, 04 de Janeiro de 2008.

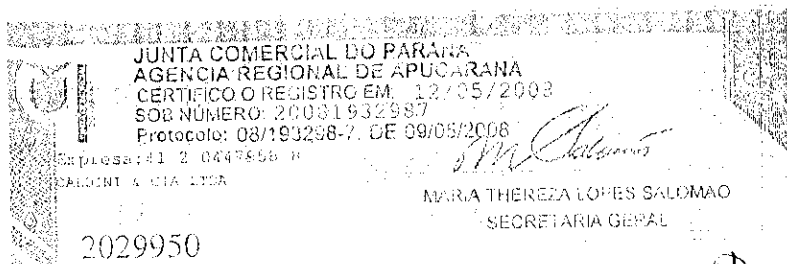

FERNANDO CALDINI DE CAMPOS


RAFAEL CALDINI RANIERO

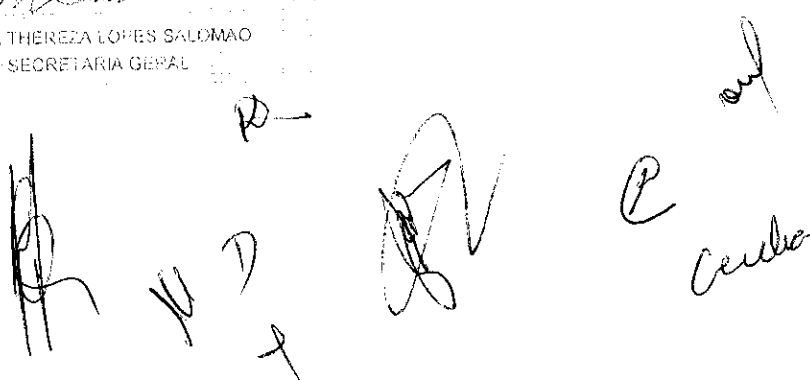
Testemunhas:


Dalapa Liliam Roman Campos
RG 7.885.764-1-SSP-PR


José Carlos de Campos
RG 978.795-0-SSP-PR



Confere com o Original
Em, 28 / 08 / 2013

136

CISSA PAPELARIA E PRESENTES

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95

AVENIDA PARANÁ, 80.

FONE: (43) 3472-5119

IVAIPORÃ - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, a senhora CECILIA CROCETTA SCHRAIBER, representante legalmente constituído da proponente CROCETTA E SCHRAIBER LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ivaiporã, em 28 de Agosto de 2013..

Cecilia C. Schraiber

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER
SÓCIA ADMINISTRADORA

07.287.798/0001-43

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.

AV. PARANÁ, 80 - SALÃO
CENTRO - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

Cecilia

out

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A. S. TABUTI & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ANTONIO SHIGUEKASU TABUTI, brasileiro, empresário, casado conforme certidão de casamento n.º 1.025 às fls. 56 do livro n.º 4-B, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã Pr. residente na Av. Paraná n.º 261 em Jardim Alegre Pr. CEP n.º 86.860-000, portador da Cédula de Identidade n.º 901.638-SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 06/11/1.973 e CPF n.º 176.319.989-49 e CATARINA TOMOKO ADACHI TABUTI, brasileira, empresária, casada conforme certidão de casamento n.º 1.025, às Fls. n.º 56 do livro 4-B do Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã-Pr. residente na Av. Paraná n.º 261 em Jardim Alegre Pr. CEP n.º 86.860-000 portadora da Cédula de Identidade n.º 959.798-SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/06/1.972 e CPF n.º 280.652.989-15 (at. 997, I do CC/2.002). Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial: **A. S. TABUTI & CIA. LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na Av. Paraná n.º 80 em Ivaiporã Pr. CEP. 86.870-000 (art. 997, II, CC/2.002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANTONIO SHIGUEKASU TABUTI	9.500	9.500,00
CATARINA TOMOKO ADACHI TABUTI	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

(art. 997, III, CC/2.002) (art. 1.055, CC/2.002).

CLÁUSULA QUARTA: Objeto principal será: Comércio Varejista de Artigos de papelaria (código CNAE-Fiscal: 52.46-9/02) e secundária: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (código CNAE-Fiscal: 52.49-3/06)

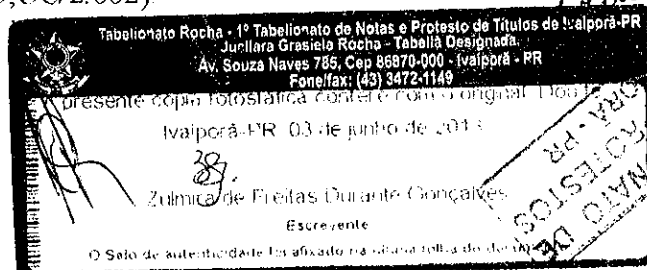
CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2.002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2.002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2.002).

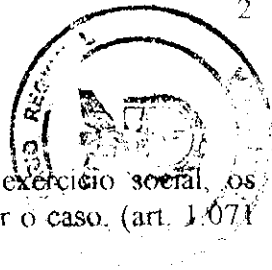
CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio: ANTONIO SHIGUEKASU TABUTI com os poderes e atribuições de Administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2.002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2.002)



A. S. TABUTI & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1.078, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação Patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1.º, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA. Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição o limite fixado no inciso I do artigo 2.º da Lei Federal nº 9.841 de 05 de outubro de 1.999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IVAIPORÃ, 21 DE MARÇO DE 2.005

ANTÔNIO SHIGUEKASU TABUTI

CATARINA TOMOKO ADACHI TABUTI

TESTEMUNHAS

1.º

NADIR VILA REAL MONTORO
RG. 2.003.085/SSP-PR

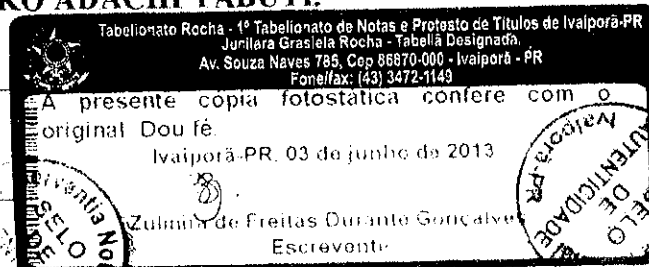
2.º

SANDRA SAVISKI RIBEIRO
RG. 8.148.823-1/SSP-PR.

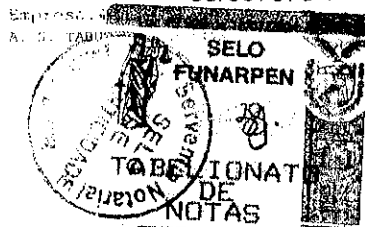
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2005
SOB NÚMERO 41.205435819
Protocolo: 05/097678-8

A. S. TABUTI & CIA. LTDA.

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2005
SOB NÚMERO 20050976737
Protocolo: 05/097673-7



MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

D E 21

139



A. S. TABUTI & CIA. LTDA-ME
CNPJ/ME. 07.287.798/0001-43
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

ANTONIO SHIGUEKASU TABUTI, brasileiro, empresário, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens conforme certidão de casamento n.º 1.025 às fls. 56 do livro n.º 4-B, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã Pr, lavrado em 25/07/1.981 residente na Av. Paraná n.º 261 em Jardim Alegre Pr CEP n.º 86.860-000, portador da Cédula de Identidade n.º 901.638-SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 06/11/1.973 e CPF n.º 176.319.989-49 e CATARINA TOMOKO ADACHI TABUTI, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens conforme certidão de casamento n.º 1.025, às fls. n.º 56 do livro 4-B do Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã-Pr, lavrado em 25/07/1.981 residente na Av. Paraná n.º 261 em Jardim Alegre Pr CEP n.º 86.860-000 portadora da Cédula de Identidade n.º 959.798-SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/06/1.972 e CPF n.º 280.652.989-15 (at. 997, I do CC/2.002). Sócios componentes da Sociedade que gira sob a razão social de: A. S. TABUTI & CIA LTDA-ME, estabelecida na Av. Paraná n.º 80 em Ivaiporã Pr CEP. 86870-000. Com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120543581-9, por despacho em sessão de 23/03/2.005. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo comercial da sociedade que antes era: Atividade principal: Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE-FISCAL: 52.46-9/02), secundária: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL: 52.49-3/06). Para: Atividade principal: Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE-FISCAL: 47.61-0/03), Atividades secundárias: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL: 47.63-6/01 e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL: 47.51-2/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IVAIPORÃ, 17 DE SETEMBRO DE 2.007

ANTONIO SHIGUEKASU TABUTI

CATARINA TOMOKO ADACHI TABUTI

Tabellionato Rocha - 1º Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã
Junilara Grasiela Rocha - Tabelião Designada
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática contém cópia original. Dou fé.

Ivaiporã-PR, 03 de junho de 2013

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente

SELO
FUNARPEN
SECRETARIA DE
NOTAS
ERR82077

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/09/2007
SOB NÚMERO: 20074234668
Protocolo: 07/423466-8, DE 18/09/2007

2143748

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

140

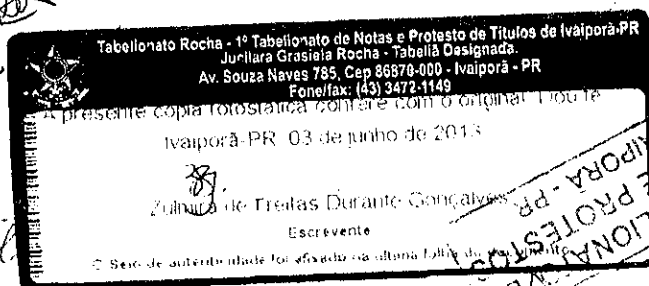
1

A. S. TABUTI & CIA. LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANTONIO SHIGUEKASU TABUTI, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento n.º 1.025 às fls. n.º 56 do livro n.º 4-B do Cartório de Registro Civil do Comarca de Ibiporã Pr. lavrado em 25/07/1.981, residente na Av. Paraná n.º 261 em Jardim Alegre Pr. CEP. 86.860-000, portador da Cédula de Identidade n.º 901.638/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 06/11/1.973 e CPF n.º 176.319.989-49 e CATARINA TOMOKO ADACHI TABUTI, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de bens conforme certidão de casamento n.º 1.025 às fls. n.º 56 do livro n.º 4-B do Cartório de Registro Civil da Comarca de Ibiporã Pr. lavrado em 25/07/1.981 residente na Av. Paraná n.º 261 em Jardim Alegre Pr. CEP. 86.860-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 959.798-SSP-PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/06/1.972 e CPF n.º 280.652.989-15. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de: A. S. TABUTI & CIA. LTDA-ME com sede na Av. Paraná n.º 80 em Ivaiporã Pr. CEP. 86870-000 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120543581-9, por despacho em sessão 23/03/2.005 e primeira alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20074234668 por despacho em sessão de 18/09/2.007. Resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ANTONIO SHIGUEKASU TABUTI, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando-se R\$9.500,00 (nove mil, e quinhentos reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo na sua totalidade suas quotas ou sejam 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando-se R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a sócia ingressante: CECÍLIA CROSETTA SCHRAIBER, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens conforme certidão de casamento n.º 1.288, às fls. 232 do livro B-10 lavrado em 18/04/1.985 no cartório de registro civil do Município e Comarca de Manoel Ribas Pr, residente na Rua Principal s/n.º - Alto Lajeado Arapuã Pr CEP. 86.884-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.214.525-6-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná em 02/05/1.989 e CPF n.º 531.766.509-49. Cujas transferências são feitas neste ato pelo seu valor nominal. A sócia CATARINA TOMOKO ADACHI TABUTI, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalizando-se R\$500,00 (quinhentos reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo na sua totalidade à sócia ingressante: FERNANDA CROSETTA SCHRAIBER, brasileira, estudante, maior, solteira conforme certidão de nascimento n.º 7.016 às fls. 20 do livro 77, lavrado em 18/10/1.985 no Cartório de Registro Civil da Comarca de Manoel Ribas Pr. residente na Rua Principal S/n.º - Alto Lajeado Arapuã Pr. CEP. 86.884-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.571.941-6/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18/11/1.998 e CPF n.º 050.582.639-98 Cujas transferências são feitas neste ato pelo seu valor nominal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da transferência de quotas ora efetuadas o Capital social continua no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), ficando assim distribuído entre as sócias:



2

A. S. TABUTI & CIA. LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIAS	QUOTAS	PART. %	CAPITAL
CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER	9.500	95,00	9.500,00
FERNANDA C. SCHRAIBER	500	5,00	500,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios retirantes: ANTONIO SHEGUEKASU TABUTI e CATARINA TOMOKO ADACHI TABUTI dão as sócias ingressantes: CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER e FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, plena geral e irrevogável quitação das cessões de quotas ora efetuadas, declarando nada mais haver a receber ou reclamar desta sociedade a qualquer título ou direito.

CLÁUSULA QUARTA: As sócias ingressantes: CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER e FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, declaram conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade e assumindo o PASSIVO e ATIVO da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o nome empresarial da sociedade que antes era: A. S. TABUTI & CIA. LTDA-ME, para: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócias: CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER, com os poderes e atribuições de Administradora, autoriza o uso do nome empresarial **Individualmente**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

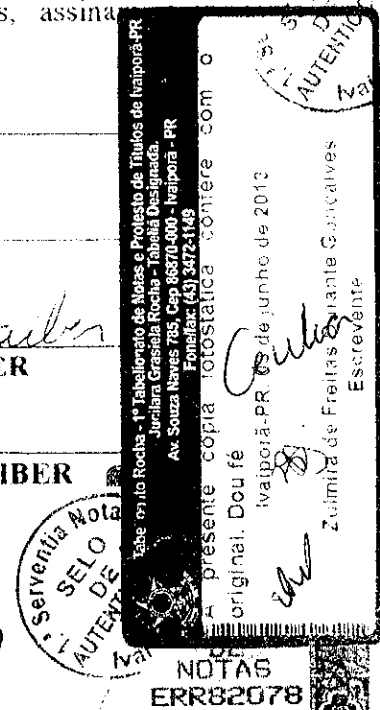
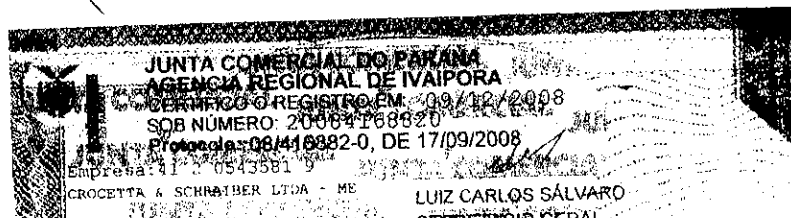
IVAIPORÃ, 20 DE AGOSTO DE 2.008

X Antonio Shiguekasu Tabuti
ANTONIO SHIGUEKASU TABUTI

X Catarina Tomoko Adachi Tabuti
CATARINA TOMOKO ADACHI TABUTI

X Cecilia Crocetta Schraiber
CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER

X Fernanda C. Schraiber
FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER



142

1

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
NIRE: 4120543581-9
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens conforme certidão de casamento n.º 1.288 às fls. n.º 232 do livro n.º B-10 do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Manoel Ribas Pr. lavrado em 18/04/1.985, residente na Rua Principal S/n.º - Alto Lajeado Arapuã Pr. CEP. 86.884-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.214.525-6/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 02/05/1.989 e CPF n.º 531.766.509-49 e FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, estudante, solteira conforme certidão de nascimento n.º 7.016 às fls. n.º 20 do livro n.º 77 do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Manoel Ribas Pr. lavrado em 18/10/1.985, residente na Rua Principal S/n.º - Alto Lajeado -- Arapuã Pr. CEP. 86.884-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.571.941-6-SSP-PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18/11/1.998 e CPF n.º 050.582.639-98. Sócias componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME com sede na Av. Paraná n.º 80 em Ivaiporã Pr. CEP. 86870-000 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120543581-9, por despacho em sessão 23/03/2.005 e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20084168820 por despacho em sessão de 09/12/2.008. Resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo comercial da sociedade que antes era: **ATIVIDADE PRINCIPAL:** Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE-FISCAL: 4761-0/03) **ATIVIDADES SECUNDARIAS:** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL: 4763-6/01) e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL: 4751-2/00), para: **ATIVIDADE PRINCIPAL:** Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE-FISCAL: 4761-0/03), **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL: 4763-6/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL: 4751-2/00), Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE-FISCAL: 4759-8/99) e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE-FISCAL: 4789-0/99).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IVAIPORÃ, 18 DE AGOSTO DE 2.009

Cecília Crocetta Schraiber
CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER

Fernanda Crocetta Schraiber
FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2009
SOB NÚMERO: 20094780951
Protocolo: 09/478095-1, DE 26/08/2009

Imprensa: 41 2 0543581-9
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

LUIZ CARLOS SAL
SECRETÁRIO GERAL

Tabellionato Rocha - 1º Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã
Jucilara Graciela Rocha - Tabelião Designada.
Av. Souza Neves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com original Dou fé

Ivaiporã-PR, 03 de junho de 2013

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escritora

DE
NOTAS



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, a Sra. **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, representante legalmente constituído da proponente **MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João do Ivaí - PR, 28 de Agosto de 2013

05195985/0001-71

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA
LTDA - ME

Avenida Curitiba n.º 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Adineia da Silva Cordeiro

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Sócia-gerente

RG: 6.140.139-3

CPF: 897.312.399-87

VENDENDO TECNOLOGIA E QUALIDADE



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **EMPRESA MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Curitiba, 321, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 05.195.985/0001-71, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sra. **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Sr. **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, Casado, do comércio, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 7.281.297-2 e do CPF/MF, sob nº. 030.840.819-56, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2013**, instaurado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-PR, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

São João do Ivaí - PR, 27 de Agosto de 2013

Reconheço a(s) firma(s) por use -

melhorça de Adineia
da Silva Cordeiro

São João do Ivaí, 27/08/2013
Em testemunho de da verdade

Carmem Tereza de Oliveira
NOTÁRIA E TABELIA DE PROTESTOS
MAICON ROBERTO DE OLIVEIRA SOLE
ESCREVENTE JURAMENTADO

Adineia da Silva Cordeiro
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Sócia-gerente

RG: 6.140.139-3

CPF: 897.312.399-87

05195985/0001-71

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA
LTDA - ME

VENDENDO TECNOLOGIA E QUALIDADE

Avenida Curitiba nº 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

245

CONTRATO SOCIAL
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA.

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, sito na Avenida Raposo Tavares, nº 389, Fundos, portadora da RG nº 6.140.139-3, SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 897.312.399-87 e ELEANRO GOULART GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Paraíba o nº 220, 1º Andar, Apto 02, portador da RG nº 7.281.297-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 030.840.819-56, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituírem uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA, tendo sua sede e foro na Rua Paraíba nº 220, 1º Andar, Sala nº 03 em São João do Ivaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Equipamentos, Peças e Artigos de Informática e Outros Serviços Prestados Principalmente as Empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 01 de Agosto de 2.002.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios:

I. ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, subscreve 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato.

II. ELEANRO GOULART GONÇALVES, subscreve 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações contratuais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

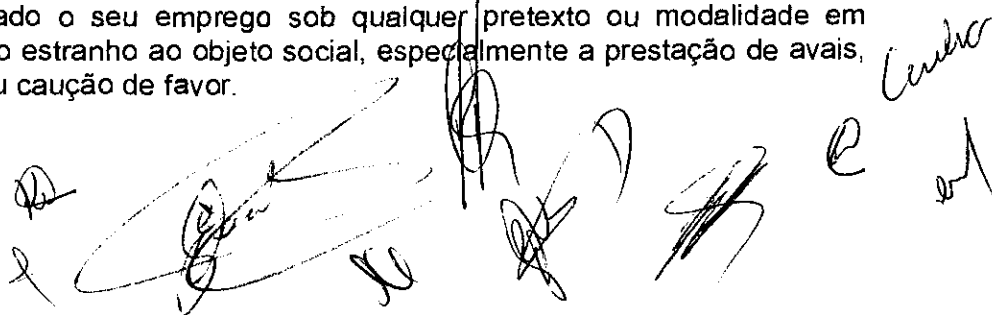
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condição, na proporção das quotas que dispuserem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço e forma de pagamento, para que este através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido o prazo sem que este seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na função de gerente da sociedade, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócio estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Caução



CONTRATO SOCIAL**MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investida na função de gerente da sociedade a sócia: **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, a qual fica dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços prestados à sociedade perceberão os sócios à título de remuneração pró-labore a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal prevista no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano a ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos demais sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

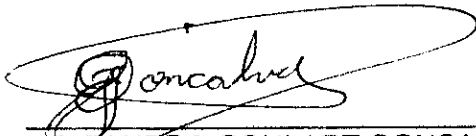
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. II., inciso I, da Lei n.º 8.864 de 28/03/94 e que o volume de sua Receita Bruta não excedera o limite fixado no art. II. Inciso I da Lei n.º 9841 de 05/10/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no Artigo 3º da mencionada Lei.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

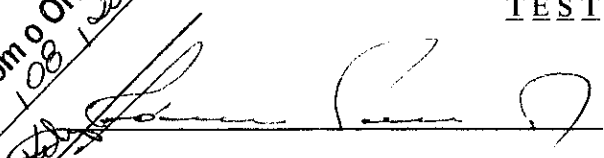
São João do Ivaí, 17 de Julho de 2.002.

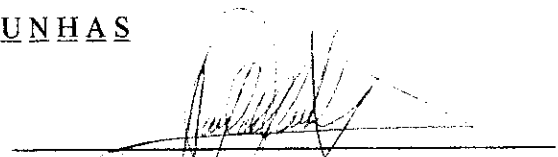

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO


ELEANDRO GOULART GONÇALVES

TESTEMUNHAS

Confere com o Original
Em 20/08/2013

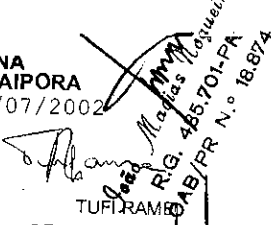

ADEMIR PEREIRA DA SILVA
RG N.º 1.572.710 - PR


SANTO VECCHI
RG N.º 1.721.643 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2002
SOB O NÚMERO:
41204846378

Protocolo: 02/193750-8

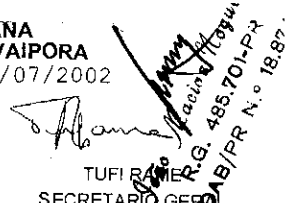
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA


TUFÍ RAMBO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2002
SOB O NÚMERO:
20021937516

Protocolo: 02/193751-6

Empresa: 41 2 0484637 8
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA


TUFÍ RAMBO
SECRETÁRIO GERAL

METODO OPCI INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ Nº 05.195.985/0001- 71

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, empresário, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.140.139-3, SSP / PR e do CPF nº 897.312.399-87, nascida aos 12/05/1974, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Manoel da Nóbrega n.º 136, Centro e **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.281.297-2, SSP/PR e do CPF nº 030.840.819-56, nascido aos 16/10/1980, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Odorico Ferreira Paz n.º 604, fundos, únicos sócios da empresa: **MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Parafba nº 220, 1º Andar, Sala nº 03, em São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204846378 em 25 de Julho de 2002, CNPJ Nº 05.195.985/0001-71, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Rua Parafba nº 220, 1º Andar, Sala nº 03 em São João do Ivaí, Estado do Paraná, fica transferido para Avenida Curitiba nº 321, centro, São João do Ivaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Curitiba nº 321, São João do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Equipamentos, Peças e Artigos de Informática, Encadernação e Confeccção de Apostilas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO	18.000	R\$ 18.000,00
ELEANDRO GOULART GONÇALVES	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

Confere com o Original
Em 28/08/2013

Adineia da Silva Cordeiro

Eleandro Goulart Gonçalves
Cecilia

METODO OPCI INFORMÁTICA LTDA-ME FL. 02

CNPJ N.º 05.195.985/0001- 71

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072), §2º E Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de " Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de São João do Ivaí - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram para fins do Art. 4º da Lei nº 9.841 que:

- Se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** e que o valor da Receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo Artigo.
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no Art. 3º da mesma Lei.

São João do Ivaí, 10 de Janeiro de 2.005

Adineia da Silva Cordeiro
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Eliandro Goulart Gonçalves
ELIANDRO GOULART GONÇALVES

TESTEMUNHAS

Ademir Pereira da Silva
ADEMIR PEREIRA DA SILVA
RG N.º 1.572.710 - PR

Santo Vecchi
Confere com o Original
Em, 28/08/2005

Santo Vecchi
SANTO VECCHI
RG N.º 1.721.643 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2005
SOB NÚMERO: 20050219570
Protocolo: 05/021957-0

Empresa: 41.0345463-2
METODO OPCI INFORMÁTICA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 05.195.985/0001-71

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Manoel da Nóbrega nº 136, portadora da RG nº 6.140.139-3, SSP/PR e CIC nº 897.312.399-87, nascida aos 12/05/1974 e **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº 3.924, Fls. Nº 293, Livro nº B/12 do Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de São João do Ivaí - Pr, empresário, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Geraldo Coutinho de Castro nº 286, portador da RG nº 7.281.297-2, SSP/PR e CPF nº 030.840.819-56, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de: **MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº 321, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204846378, por despacho em sessão de 25 de Julho de 2002 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, que possuía na sociedade 2.000(duas mil quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) transfere à sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, acima qualificada, a quantia de 1.200 (mil e duzentas quotas) pelo valor nominal, totalizando assim R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) , para o qual o vendedor dá plena e geral quitação pelas quotas ora transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO	19.200	R\$ 19.200,00
ELEANDRO GOULART GONÇALVES	800	R\$ 800,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social que não tenham sido atingidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente alteração em 03 (trez) vias de igual teor e forma.

São João do Ivaí, 08 de Setembro de 2005.

Adineia da Silva Cordeiro
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Eleandro Goulart Gonçalves
ELEANDRO GOULART GONÇALVES

Ademir Pereira da Silva
ADEMIR PEREIRA DA SILVA
RG Nº 1.572.710 - PR

TESTEMUNHA

Confere com o Original
Em, 28/09/2005

Santo Vecchi
SANTO VECCHI
RG N.º 1.721.643 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/09/2005
SOB NÚMERO: 20053421701
Protocolo: 05/342170-1
CNPJ: 05.195.985/0001-71
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME
0070366

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



METODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME FL. Nº 01
CNPJ Nº 05.195.985/0001-71 – NIRE Nº 41204846378

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, nascida aos 12/05/1.974 na Cidade de Barbosa Ferraz – Pr, conforme Certidão de Nascimento nº 11.057, Fls. Nº 150 – Vsº, Livro nº 11-A do Cartório de Registro Civil da Cidade de Barbosa Ferraz, Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, maior, empresária, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Manoel da Nóbrega nº. 136, portadora da RG nº 6.140.139-3, SSP/PR e CIC nº 897.312.399-87 e **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, brasileiro, casado em regime de Comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº 3.924, Fls nº 293, Livro nº B-12 do Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Geraldo Coutinho de Castro nº 286, portador da RG nº 7.281.297-2, SSP/PR e CPF nº 030.840.819-56, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de: **MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº 321, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204846378, por despacho em sessão de 25 de Julho de 2002, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, que era na Rua Manoel da Nóbrega nº. 136 em São João do Ivaí – Pr, fica transferido para a Avenida Curitiba nº. 321, fundos, em São João do Ivaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, acima nomeado e qualificado, que possui na sociedade a quantia de 800 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) **retira-se** da sociedade cedendo e transferindo pelo valor nominal, dando plena e geral quitação das quotas ora transferido à sócia ingressante: **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Barbosa Ferraz – Pr, nascido aos 28/11/1.998, conforme Certidão de Nascimento nº 12.561, Fls. Nº 116, livro nº. A-30 do Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz – Pr, empresária, portadora da RG nº 10.445.537-9 – SSP-Pr, Expedida em 18/08/2005 e Inscrita no CPF sob nº 085.753.709-10, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº. 321, fundos, CEP 86.930-000, representada neste ato por sua mãe: **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**. Acima nomeada e qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO	19.200	R\$ 19.200,00
JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES	800	R\$ 800,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O ramo de atividade da empresa que era: Comércio Varejista de: Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Peças e Artigos de Informática, **passa para: Comércio Varejista de Máquinas, Móveis e Equipamentos para Escritório, Eletroeletrônicos, Peças e Artigos de Informática, Encadernação e Confecção de Apostilas - CNAE Nº 47.51-2/00**

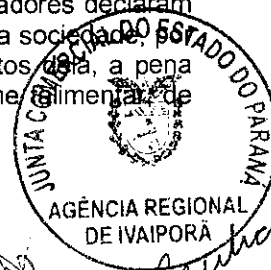
CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: a sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, sob a lei especial que virtude de condenação criminal ou por encontrarem sob efeitos desta, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime eleitoral de

Arquivado com o Original
Em 28/08/2005

[Handwritten signatures and initials]



151

METODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME Folhas N.º 02
CNPJ N.º 05.195.985/0001-71 - NIRE N.º 41204846378
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, 20 de Janeiro de 2009.

Adineia da Silva Cordeiro
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Eleandro Goulart Gonçalves
ELEANDRO GOULART GONÇALVES

Jhennifer Hemily Cordeiro Gonçalves
JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES

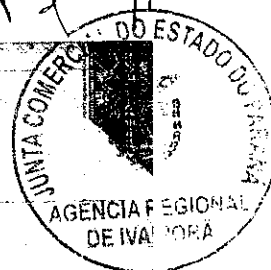


Jose Roberto Fiorini
R.G. 3.238.872-5/PR
CRA 7386-PR

Confere com o Original
Em 28/08/2013
[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2009
SOB NÚMERO: 20090355903
Protocolo: 09/035590-3, DE 27/01/2009
Empresa: 41 2 0484637 8
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signatures and initials]

152

METODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME FL. Nº 01

CNPJ Nº 05.195.985/0001-71 – NIRE Nº 41204846378

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, nascida aos 12/05/1.974 na Cidade de Barbosa Ferraz – Pr, conforme Certidão de Nascimento nº 11.057, Fls. Nº 150 – Vsº, Livro nº 11-A do Cartório de Registro Civil da Cidade de Barbosa Ferraz, Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, maior, empresária, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº 321, Fundos, portadora da RG nº 6.140.139-3, SSP/PR e CIC nº 897.312.399-87 e **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Barbosa Ferraz – Pr, nascido aos 28/11/1.998, conforme Certidão de Nascimento nº 12.561, Fls. Nº 116, livro nº. A-30 do Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz – Pr, empresária, portadora da RG nº **10.445.537-9** – SSP-Pr, Expedida em **18/08/2005** e inscrita no CPF sob nº **085.753.709-10**, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº 321, fundos, CEP 86.930-000, representada neste ato por sua mãe: **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**. Acima nomeada e qualificada, sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome comercial de: **METODO OPCI INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede e foro em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº 321, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204846378, por despacho em sessão de 25/07/2002, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da empresa que era: Comércio Varejista de Máquinas, Móveis e Equipamentos para Escritório, Eletroeletrônicos, Peças e Artigos de Informática, Encadernação e Confecção de Apostilas **passa a ser:** Comércio Varejista de Equipamentos e Suplimentos de Informática, CNAE Nº 47.51-2/00, Comércio Varejista de Telefonia e Comunicação, CNAE nº 47.52-1/00, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, CNAE nº 47.53-9/00, Comércio Varejista de Móveis, CNAE nº 47.54-7/01, Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos, CNAE nº 47.55-5/02, Comércio Varejista de Artigos de Uso Domésticos, CNAE nº 47.59-8/99, Comércio Varejista de Apostilas, Confecções e Encadernação e Artigos de Livraria, CNAE nº 47.61-0/01, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Escritório e Material de Expediente, CNAE nº 47.61-0/03, Comércio Varejista de Brinquedos, CNAE nº 47.63-6/01, Comércio Varejista de Artigos Esportivos, CNAE nº 47.63-6/02, Comércio Varejista de Artigos e Equipamentos para Escritório, CNAE nº 47.89-0/07 e Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Hardware, CNAE nº 95.11-8/00, Serviços de Treinamento em Informática, CNAE nº 85.99-6/03, Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Comercial, CNAE nº 85.99-6/04, Serviço de Envasamento e Reembalagem de Materiais para Recarga de Cartuchos e Tonners, CNAE nº 82.92-0/00, Serviços de Suporte Técnico e Manutenção de Informática, CNAE nº 62.09-1/00 e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo – CNAE nº 82.11-3/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial das sócias: **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO** e **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, acima qualificadas que era na Avenida Curitiba nº 321, Fundos, em São João do Ivaí – PR, CEP nº 86.930-000, fica transferido para a Avenida Curitiba nº 321, 1º Andar, CEP nº 86.930-000, São João do Ivaí – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, 18 de Março de 2010.

Confere com o Original
Em, 28 / 08 / 2013

Adineia da Silva Cordeiro
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Jheniffer Hemily Cordeiro Gonçalves
JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES

José Roberto Fiorini
R.G. 3.238.872-5/PR
CRA 7386-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/03/2010
SOB NÚMERO 20102706450
Protocolo: 10/270645-0, DE 19/03/2010

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

METODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

153

PAVAN & MARTINS LTDA
RUA SANTA CATARINA 220
CNPJ 01.039.898/0001-74
LIDIANOPOLIS PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor **LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN**, representante legalmente constituído da proponente **PAVAN & MARTINS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LIDIANÓPOLIS-PR, 28 de AGOSTO de 2013.



(nome e assinatura do responsável legal)

01039898/0001-74

PAVAN & MARTINS LTDA. - EPP

Rua Santa Catarina, 220
Sede - CEP 86865-000

LIDIANÓPOLIS - PR

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

154

GIL, MARTINS & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.039.898/0001-74 – NIRE 41203449782
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento n.º 2921, Livro nº B-17 às Folhas n.º 218 do Cartório de Registro Civil Tabelionato e Anexos do Município de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã-Pr., empresário, portador do CPF n.º 562.935.429-91 e do RG n.º 3.877.132-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Goiás, s/n, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000, Único Sócio componente da firma que gira sob o nome empresarial de: **GIL, MARTINS & CIA LTDA – EPP**, com sede e foro na Rua Santa Catarina, 220, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000, consoante ao **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º **41203449782**, por despacho em sessão de **23 de janeiro de 1996** e última alteração contratual arquivada sob o n.º **20111848474**, por despacho em sessão de **09 de fevereiro de 2011**; Vem alterar a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o Sócio: **ALISSON AUGUSTO MARTINS PAVAN**, brasileiro, natural de Ivaiporã-Pr., solteiro, maior de idade, portador da Certidão de Nascimento Matrícula 1293870155 1995 1 00012 226 0004904 12, do Serviço Distrital de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr., contendo a averbação de emancipação conforme Escritura de Emancipação, lavrada as Folhas 092, Livro 45-E, em 25/07/2011 também no Serviço Distrital de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr., e registrado no livro 13-E, Folhas 01, n. 13/11 em 29/07/2011 do Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Ivaiporã-Pr., nascido em 18 de julho de 1995, empresário, portador do CPF n.º 068.221.669-04 e do RG n.º 12.314.709-0 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/08/2007, residente e domiciliado na Rua Goiás, 127, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN**, já qualificado, possuidor de 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), vende e transfere ao sócio ingressante **ALISSON AUGUSTO MARTINS PAVAN, 1.550 (um mil, quinhentos e cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).** O sócio **LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN**, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação da venda das cotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em função do disposto na cláusula anterior o capital social da empresa passa a ser de R\$ **155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)** subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, conforme segue:

Sócios	%	Cotas	Capital – R\$
LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN	99,00	153.450	153.450,00
ALISSON AUGUSTO MARTINS PAVAN	1,00	1.550	1.550,00
Total	100,00	155.000	155.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **DECLARA** conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos, deveres e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

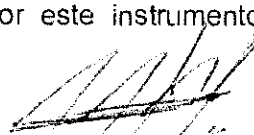
CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

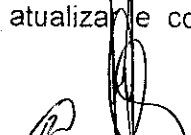
CLÁUSULA SÉTIMA: O nome empresarial que era: **GIL, MARTINS & CIA LTDA – EPP**, fica neste ato alterado para: **PAVAN & MARTINS LTDA – EPP**.

CLÁUSULA OITAVA: O endereço do sócio **LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN** que era Rua Goiás, s/n, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 fica neste ato alterado para Rua Goiás, 127, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000.

CLÁUSULA NONA: CONSOLIDAÇÃO: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social,

Alisson Pavan









GIL, MARTINS & CIA LTDA – EPP
CNPJ 01.039.898/0001-74 – NIRE 41203449782
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

PAVAN & MARTINS LTDA – EPP
CNPJ 01.039.898/0001-74 – NIRE 41203449782
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento n.º 2921, Livro n.º B-17 às Folhas n.º 218 do Cartório de Registro Civil Tabelionato e Anexos do Município de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã-Pr., empresário, portador do CPF n.º 562.935.429-91 e do RG n.º 3.877.132-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Goiás, 127, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 e **ALISSON AUGUSTO MARTINS PAVAN**, brasileiro, natural de Ivaiporã-Pr., solteiro, maior de idade, portador da Certidão de Nascimento Matrícula 1293870155 1995 1 00012 226 0004904 12, do Serviço Distrital de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr., contendo a averbação de emancipação conforme Escritura de Emancipação, lavrada as Folhas 092, Livro 45-E, em 25/07/2011 também no Serviço Distrital de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr., e registrado no livro 13-E, Folhas 01, n. 13/11 em 29/07/2011 do Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Ivaiporã-Pr., nascido em 18 de julho de 1995, empresário, portador do CPF n.º 068.221.669-04 e do RG n.º 12.314.709-0 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/08/2007, residente e domiciliado na Rua Goiás, 127, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de: **PAVAN & MARTINS LTDA – EPP**, com sede e foro na Rua Santa Catarina, 220, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000, consoante ao **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º **41203449782**, por despacho em sessão de **23 de janeiro de 1996** e última alteração contratual arquivada sob o n.º **20111848474**, por despacho em sessão de **09 de fevereiro de 2011**:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAVAN & MARTINS LTDA – EPP**.

2ª. A sociedade tem sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 220, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 (art. 997, II, CC/2002)

3ª. O **Capital Social** de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, já está totalmente integralizado e dividido em 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando doravante assim distribuído:

Sócios	%	Cotas	Capital – R\$
LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN	99,00	153.450	153.450,00
ALISSON AUGUSTO MARTINS PAVAN	1,00	1.550	1.550,00
Total	100,00	155.000	155.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4ª. O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS (CNAE 4711-3/02) Principal; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (CNAE 4789-0/05) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS (CNAE 4722-9/01) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL (CNAE 4759-8/99) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (CNAE 4761-0/03) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS (CNAE 4723-7/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE 4763-6/01) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (CNAE 4721-1/02) Secundária.**

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 23 de janeiro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

6ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Alisson Pavan

[Handwritten signatures and stamps]

CNPJ 01.039.898/0001-74 – NIRE 41203449782
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

156

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª. A administração da sociedade caberá a LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15. **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O sócio declara que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

16. **Fica eleito o foro de Ivaiporã – Pr** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Lidianópolis-Pr., 03 de agosto de 2011.

LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN

ALISSON AUGUSTO MARTINS PAVAN

Confere com o Original

Em, 28/08/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2011
SOB NÚMERO: 20117064408
Protocolo: 11/706440-8, DE 05/08/2011

Empresa: 41 2 0344978 2
PAVAN & MARTINS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial SIMÃO & SILVERIO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0883281-8	CNPJ 08.490.629/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2006	Data de Início de Atividade 01/12/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV CURITIBA, 423-TÉRREO, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI, PR, 86.930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAL FOTOGRÁFICO E ELETRÔNICOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDs; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COM SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER;			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLEBER SILVERIO SIMÃO 045.177.619-40	5.000,00	SÓCIO	Administrador
MARILENA SILVERIO FERREIRA 675.901.509-59	5.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 31/10/2008 Número: 20084765550			XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IVAIPORÁ - PR, 16 de agosto de 2013



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Compare com o Original
Em, 28/08/2013

Vânia Machado de Almeida
R.G. 7.873.525-2
Relatora

Cenhor
sup



SIMÃO & SILVERIO LTDA
CONTRATO SOCIAL FL. 01

CLEBER SILVERIO SIMÃO, brasileiro, natural de SÃO JOÃO DO IVAI, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 04 de Agosto de 1985, empresário, portador do CPF. 045.177.619-40 e Cédula de Identidade RG-PR., 8.413.298-5, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, emitida em Curitiba - Pr., em 05/06/1998, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, 360, Térreo, em Lunardelli - Pr., CEP. 86.935-000 e **MARILENA SILVERIO FERREIRA**, brasileira, natural de LEOPOLIS, Estado do Paraná, viúva, maior, nascida em 13 de Janeiro de 1967, empresária, portadora do CPF. 575.901.509-59 e Cédula de Identidade RG-Pr., 4.146.563-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, emitida em Curitiba - Pr., em 14/07/1984, residente e domiciliada na Av. 7 de Setembro, 360, Térreo, em Lunardelli - Pr., CEP. 86.935-000; (art.997, I, CC/2.002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**SIMÃO & SILVERIO LTDA**"; e terá sede e domicílio na Rua Corifeu de Azevedo Marques, 407, Térreo, Centro, em São João do Ivai - PR., CEP. 86.930-000. (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, de valor nominal de R\$. 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	PART. %	CAPITAL R\$.
CLEBER SILVERIO SIMÃO	5.000	50,00	5.000,00
MARILENA SILVERIO FERREIRA	5.000	50,00	5.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

(art. 997, III, CC/2.002) (art. 1.055, CC/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será "**COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA CNAE 5245-0/02, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS CNAE 5242-6/01, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS E MATERIAL FOTOGRAFICOS CNAE 5242-6/04, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA CNAE 5271-0/01**".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2.006 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art 1.056, art. 1.057, CC2.002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2.002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como

Diuse

Marlene Ferreira

[Signature]

Genio

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

459



SIMÃO & SILVERIO LTDA
CONTRATO SOCIAL FL. 02

onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2.002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2.002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º e 2º, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para os fins do artigo 5º da Lei nº 9.841/99, que:

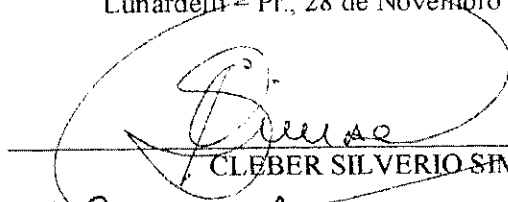
- a) - Se enquadra na situação de microempresa;
- b) - O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) - Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

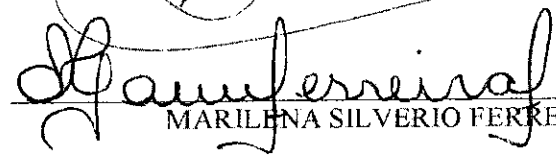
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São João do Ivai -Pr., para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias.

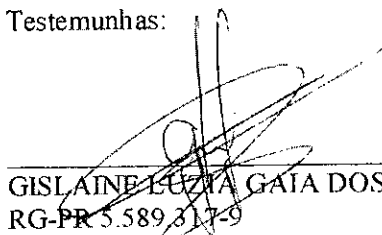
SIMÃO & SILVERIO LTDA
CONTRATO SOCIAL FL. 03

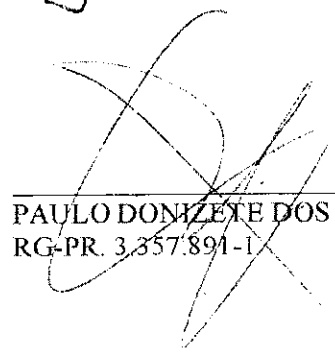
Lunardelli - Pr., 28 de Novembro de 2.006

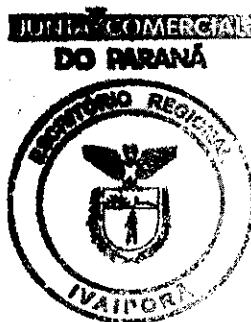

CLEBER SILVERIO SIMÃO


MARILENA SILVERIO FERREIRA

Testemunhas:


GISLAÍNE LUZIA GAIA DOS SANTOS
RG-PR 5.589.317-9


PAULO DONIZETE DOS SANTOS
RG-PR 3.357.891-1

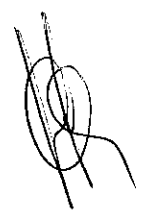


Confere com o Original
Em 28/10/2006


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2006 SOB NÚMERO: 41205832818 Protocolo: 06/453976-8	
SIMÃO & SILVEIRA LTDA	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
1230308	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2006 SOB NÚMERO: 20064539776 Protocolo: 06/453977-6	
SIMÃO & SILVEIRA LTDA	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
1230312	




Cecilia
X P Inf

2 D

161

SIMÃO & SILVERIO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 08.490.629/0001-79
NIRE 41205832818

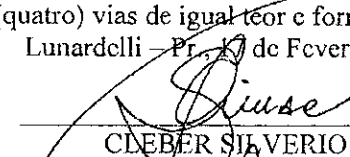
CLEBER SILVERIO SIMÃO, brasileiro, natural de SÃO JOÃO DO IVAI, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 04 de Agosto de 1985, empresário, portador do CPF. 045.177.619-40 e da cédula de identidade RG-PR, 8.413.298-5; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba - PR, em 05/06/1998; residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, 360, térreo, centro em Lunardelli - PR., CEP. 86.935-000, **MARILENA SILVERIO FERREIRA**, brasileira, natural de LEOPOLIS, Estado do Paraná, viúva, maior, nascida em 13 de Janeiro de 1967, empresaria, portadora do CPF. 575.901.509-59, e Cédula de Identidade RG-PR, 4.146.5638, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida em Curitiba- PR, em 14/07/1984, residente e domiciliada na Av. 7 de Setembro, 360, Térreo, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000; (art.997, I, CC/2.002), sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "**SIMÃO & SILVERIO LTDA - ME**", com sede e foro na Rua Corifeu de Azevedo Marques, 407, térreo, centro em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta comercial do Estado do Paraná sob n. 41205832818, por despacho em sessão do dia 01 de Dezembro de 2006; Resolvam alterar seu contrato social primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

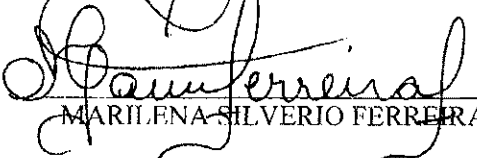
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era localizada na Rua Corifeu de Azevedo Marques, 407, Térreo, Centro em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-000, Fica alterado para a Rua Corifeu de Azevedo Marques, 268, Térreo, Centro, em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-000 (Art.997, II, CC/2002).

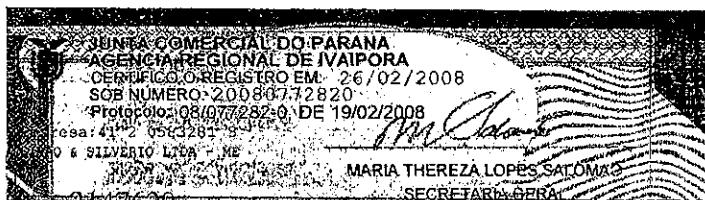
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e demais alterações contratuais, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

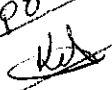
E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

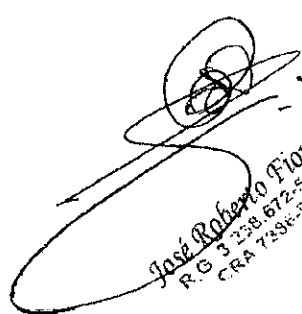
Lunardelli - PR, 07 de Fevereiro de 2.008


CLEBER SILVERIO SIMÃO


MARILENA SILVERIO FERREIRA



Confere com o Original
Em, 28/02/2008



José Roberto Fiorini
RG 3.258.672-5/PR
CRA 7286-PR


Cecilia


162



SIMÃO & SILVERIO LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 08.490.629/0001-79
NIRE 41205832818

CLEBER SILVERIO SIMÃO, brasileiro, natural de SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 04 de Agosto de 1985, empresário, portador do CPF. 045.177.619-40 e da cédula de identidade RG-PR, 8.413.298-5; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba - PR, em 05/06/1998; residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, 360, térreo, centro em Lunardelli - PR., CEP. 86.935-000, **MARILENA SILVERIO FERREIRA**, brasileira, natural de LEOPOLIS, Estado do Paraná, viúva, maior, nascida em 13 de Janeiro de 1967, empresaria, portadora do CPF. 575.901.509-59, e Cédula de Identidade RG-PR, 4.146.5638, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida em Curitiba- PR, em 14/07/1984, residente e domiciliada na Av. 7 de Setembro, 360, Térreo, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000; (art.997, I, CC/2.002), sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de **"SIMÃO & SILVERIO LTDA - ME"**, com sede e foro na Rua Corifeu de Azevedo Marques, 268, térreo, centro em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta comercial do Estado do Paraná sob n. 41205832818, por despacho em sessão do dia 01 de Dezembro de 2006 e posteriormente sua primeira alteração contratual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 08/077282-0, por despacho em sessão do dia 26 de Fevereiro de 2.008; Resolvam alterar seu contrato social primitivo e primeira alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era localizada na Rua Corifeu de Azevedo Marques, 268, Térreo, Centro em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-000, Fica alterado para a Av. Curitiba, 423, Térreo, Centro, em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-000 (Art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade comercial que era **"COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA CNAE 5245-0/02, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS CNAE 5242-6/01, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS E MATERIAL FOTOGRAFICOS CNAE 5242-6/04, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA CNAE 5271-0/01"**, fica alterado para **"COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTO E MATERIAL DE INFORMATICA CNAE 4751-2/00, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAL FOTOGRAFICO E ELETRONICOS EM GERAL CNAE 4753-9/00, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS, CDs E DVDs CNAE 4762-8/00, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFONICOS E DE COMUNICAÇÃO CNAE 4752-1/00, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA CNAE 4761-0/03, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS ELETRONICOS, COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTO PERIFERICO, COM SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER CNAE 9511-8/00"**.

Simão *M. Ferreira*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

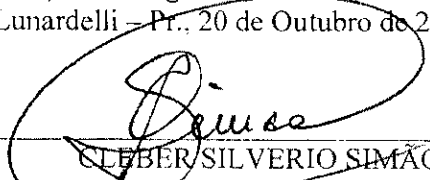
Carolina

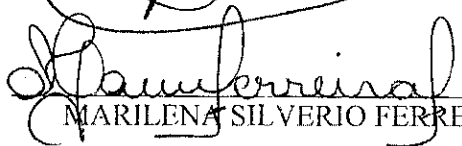
SIMÃO & SILVERIO LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02
CNPJ 08.490.629/0001-79
NIRE 41205832818

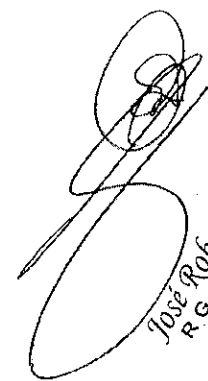
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e demais alterações contratuais, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Lunardelli - Pr., 20 de Outubro de 2.008


CLEBER SILVERIO SIMÃO


MARILENA SILVERIO FERREIRA

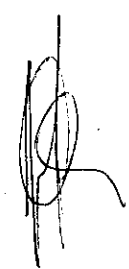

José Roberto Finim
R.G. 3.238.872-8/PR
CRA 7386-PR

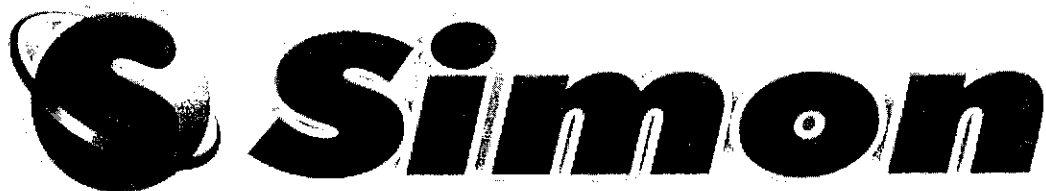


Confere com o Original
Em, 28 / 10 / 2008






D M E
Cecilia
sy



SIMÃO E SILVERIO LTDA ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX (43) 3477-3342
EMAIL/SKYPE: simon_si@hotmail.com

www.simonmagazine.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

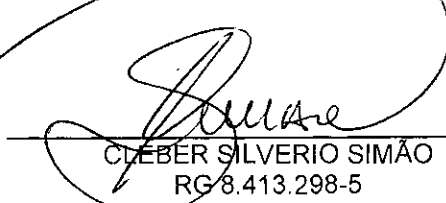
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor CLEBER SILVERIO SIMÃO, representante legalmente constituído da proponente SIMÃO E SILVERIO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João do Ivai/PR, 28 de Agosto de 2013.



CLEBER SILVERIO SIMÃO
RG 8.413.298-5
REPRESENTANTE LEGAL

08490629/0001-79

SIMÃO E SILVERIO LTDA - ME

Avenida Curitiba, 423 - Térreo
Centro - CEP 85830-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

7 2 M R 94

Assinado

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial, em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:**

LOTE 01: Equipamentos e material de informática e eletrônicos

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	2	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.	Processador Intel, Memória Markivision, Hd Seagate, Kit gabinete Vinic, Monitor LG, Gravador de cd e DVD LG	R\$ 1.715,00	R\$ 3.430,00

(Handwritten signatures and initials)



2	Unid.	1	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com módulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.	SMS	R\$ 355,00	R\$ 355,00
3	Unid.	1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	Encore	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	Unid.	2	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia de 1 (um) ano.	Tp Link	R\$ 103,00	R\$ 206,00
5	Unid.	1	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Video com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	Samsung	R\$ 435,00	R\$ 435,00
6	Unid.	1	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.	HP	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]

7	Unid.	2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm SataII, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede RJ 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	HP	R\$ 2.670,00	R\$ 5.340,00
8	Unid.	1	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	Elgin	R\$ 270,00	R\$ 270,00
	Unid.	10	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1 KHz: baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g	Le Son	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
SUBTOTAL						R\$ 13.866,00

LOTE 02: Material de Expediente

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	20	Pasta p/ arquivo A/Z lombos largo, tamanho padrão	Frama	R\$ 12,25	R\$ 245,00

[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA Nº 001/2012
C.A. 001/2012

2	Unid.	30	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	São Carlos	R\$ 2,48	R\$ 74,40
3	CX	2	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	Ebras Ecole	R\$ 10,57	R\$ 21,14
4	CX	1	Carbono filme p/ escrita à máquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	Hard Copy	R\$ 40,37	R\$ 40,37
5	CX	5	Caneta marca texto caixa com 12	CIS	R\$ 25,63	R\$ 128,15
6	Unid.	10	Caneta para marcar CD	CIS	R\$ 2,85	R\$ 28,50
7	CX	15	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	BIC	R\$ 32,28	R\$ 484,20
	cx	15	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	BIC	R\$ 32,28	R\$ 484,20
9	Tubo	2	CD Virgem (80min/700mb)52x tubo com 100 unid.	Digiklone	R\$ 98,67	R\$ 197,34
10	CX	3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	Bacchi	R\$ 8,68	R\$ 26,04
11	CX	3	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	BACchi	R\$ 8,68	R\$ 26,04
12	cx	3	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	Bacchi	R\$ 8,68	R\$ 26,04
13	cx	3	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	Bacchi	R\$ 8,68	R\$ 26,04
14	CX	3	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	Bacchi	R\$ 8,68	R\$ 26,04
15	CX	1	Envelope ofício branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC			
16	CX	2	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	Foroni	R\$ 59,07	R\$ 118,14
17	CX	2	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	Foroni	R\$ 58,30	R\$ 116,60
18	CX	2	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	Foroni	R\$ 88,77	R\$ 177,54
19	pct	2	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	Adelbraz	R\$ 23,25	R\$ 46,50
20	CX	5	Grampo para grampeador manual 106/8	Bacchi	R\$ 8,02	R\$ 40,10
21	CX	2	Grampo trilho 50x1	Bacchi	R\$ 10,33	R\$ 20,66
	unid	10	Lápis preto B nº 6			
23	cx	15	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	Ripax	R\$ 139,67	R\$ 2.095,05
24	unid	10	Pasta c/ elást. Polipropileno . ofício A02EX	Polibras	R\$ 1,98	R\$ 19,80
25	unid	10	Pasta com elástico de papel	Polibras	R\$ 1,65	R\$ 16,50
26	cx	2	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	Dello	R\$ 114,40	R\$ 228,80
27	unid	5	Pen Drive 8 GB	Kingston	R\$ 37,70	R\$ 188,50
28	Unid	3	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	Radex	R\$ 6,34	R\$ 19,02
29	unid	3	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	Radex	R\$ 6,34	R\$ 19,02
30	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	Helios	R\$ 15,33	R\$ 61,32
31	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	Helios	R\$ 15,33	R\$ 61,32
32	Unid	8	Tonner HP Laser Jet p2035	May Print	R\$ 81,00	R\$ 648,00
SUBTOTAL						R\$ 5.710,37

• O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.

[Handwritten signatures and initials]

169

O Valor Total do Lote 01 é de R\$ 13.866,00 (Treze mil oitocentos e sessenta e seis reais)

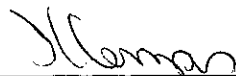
O Valor Total do Lote 02 é de R\$ 5.710,37 (Cinco mil setecentos e dez reais e trinta e sete centavos).

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Bom Sucesso, 28 de Agosto de 2013



Fernando Caldine de Campos – Rg 6.853.930-7
Socio Administrador

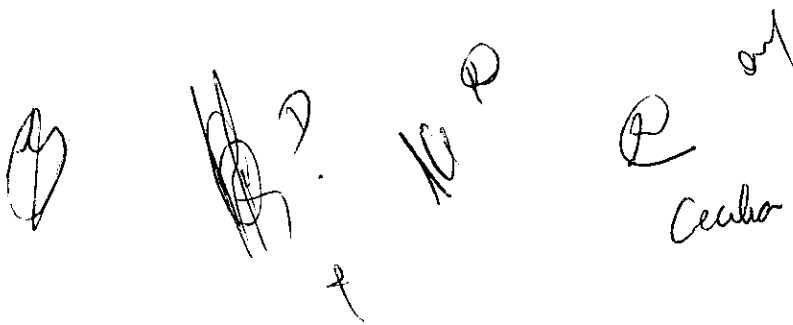
04.226.644/0001-53

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0856-7
CONTA CORRENTE: 24245-4

CALDINI & CIA LTDA - ME

Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, 265
CENTRO - CEP 86940-000
Bom Sucesso - Paraná



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: CALDINI E CIA LTDA -ME

171

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO II

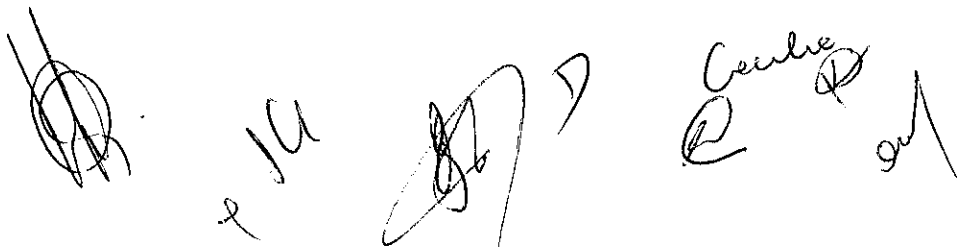
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial, em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:**

LOTE 01: Equipamentos e material de informática e eletrônicos

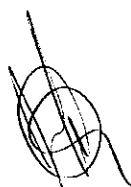
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	2	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baías, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.			



③ 172

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

2	Unid.	1	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com módulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.	SMS	356,00	356,00
3	Unid.	1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	D LINK	75,00	75,00
4	Unid.	2	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia. de 1 (um) ano.	TP LINK	104,67	209,34
5	Unid.	1	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Litium Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	SANSUNG	440,00	440,00

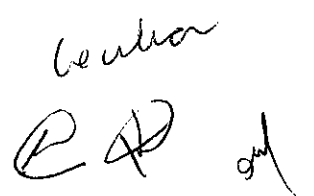








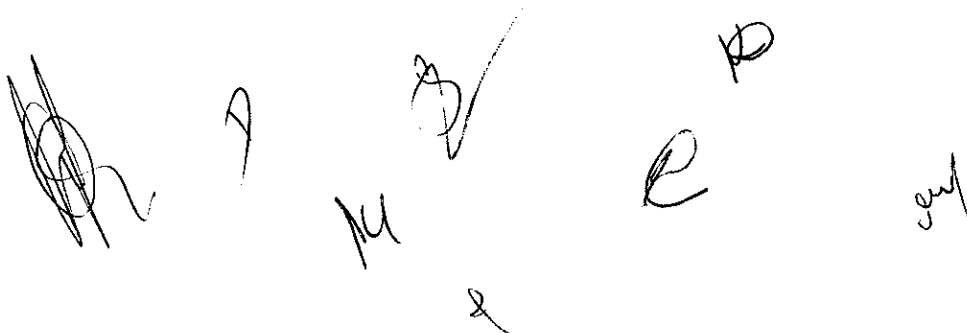




④ 173

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
 C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
 AVENIDA PARANÁ, 80.
 FONE: (43) 3472-5119
 IVAIPORÃ - PARANÁ

6	Unid.	1	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, faxCom bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.	HP	1.008,00	1.008,00
7	Unid.	2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm SataII, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede Rj 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	ACCER	2.670,00	2.670,00 5.340,00



④ 124

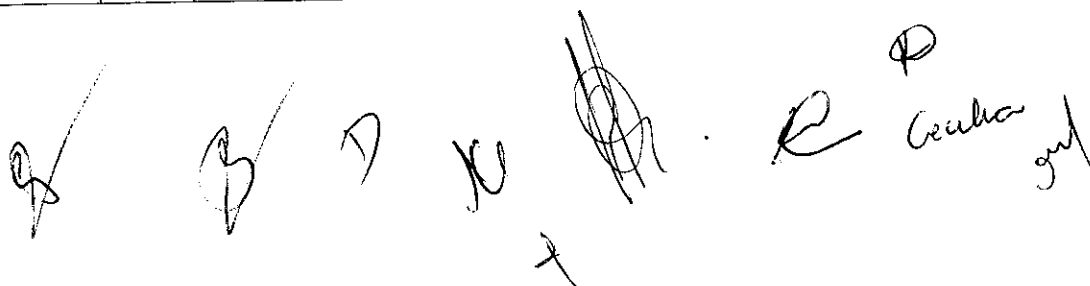
CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

8	Unid.	1	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	MEMO	270,00	270,00
9	Unid.	10	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1 Khz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g	PHILIPS	275,00	275,00
SUBTOTAL						5.303,34

SUBTOTAL R\$ 5.303,34 (CINCO MIL. TREZENTOS E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.)

LOTE 02: Material de Expediente

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	20	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	FRAMA	12,25	245,00
2	Unid.	30	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	SAMPA	2,48	74,40
3	CX	2	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	SUPER	10,57	21,14
4	CX.	1	Carbono filme p/ escrita à maquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	CIS	40,37	40,37
5	CX	5	Caneta marca texto caixa com 12	MASTERPRINT	25,63	128,15
6	Unid.	10	Caneta para marcar CD	MERCUR	2,85	28,50



175

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

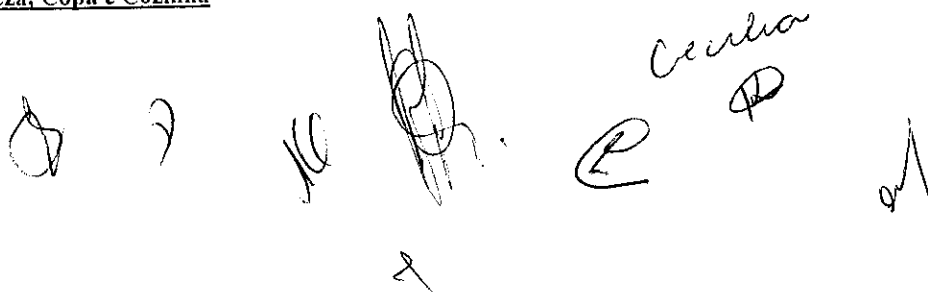
7	CX	15	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	MASTERPRINT	32,28	484,20
8	cx	15	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	MASTERPRINT	32,28	484,20
9	Tubo	2	CD Virgem (80min/700mb)52x tubo com 100 unid.	DIGICLONE	98,67	197,34
10	CX	3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	8,68	26,04
11	CX	3	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	8,68	26,04
12	cx	3	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	8,68	26,04
13	cx	3	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	8,68	26,04
14	CX	3	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	8,68	26,04
15	CX	1	Envelope officio branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	SCRIPT	60,03	60,03
16	CX	2	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	SCRIPT	59,07	118,14
17	CX	2	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	SCRIPT	58,30	116,60
18	CX	2	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	SCRIPT	88,77	177,54
19	pct	2	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	ADELBRAS	23,25	46,50
20	CX	5	Grampo para grampeador manual 106/8	CIS	8,02	40,10
21	CX	2	Grampo trilho 50x1	DELLO	10,33	20,66
22	unid	10	Lápis preto B nº 6	MULTICOLOR	2,32	23,20
23	cx	15	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	RINO	139,67	2095,05
24	unid	10	Pasta c/ elást. Polipropileno officio A02EX	POLYCART	1,98	19,80
25	unid	10	Pasta com elástico de papel	POLYCART	1,65	16,50
26	cx	2	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	DELLO	114,40	228,80
27	unid	5	Pen Drive 8 GB	KINGSTON	37,70	188,50
28	Unid	3	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	CARBRINQ	6,34	19,02
29	unid	3	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	CARBRINQ	6,34	19,02
30	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	JAPAN	15,33	61,32
31	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	JAPAN	15,33	61,32
32	Unid	8	Tonner HP Laser Jet p2035	MASTERPRINT	81,00	648,00
SUBTOTAL						5.793,60

SUBTOTAL: R\$ 5.793,60 (Cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

LOTE 03: Gêneros Alimentícios

LOTE 04: Material de Limpeza, Copa e Cozinha

Cecilia



2 176

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

15	UNID	6	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	SANTANA	2,62	15,72
16	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	LIXO LIX	2,72	27,20
17	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	LIXO LIX	2,72	27,20
18	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	LIXO LIX	2,72	27,20
19	PCT	300	Copo desc. p/ água 180 ml., pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	2,91	873,00
20	PCT	300	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	1,26	378,00
SUBTOTAL						1.348,32

SUBTOTAL R\$.1.348,32 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.)

TOTAL GERAL: R\$.12.445,26(DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAS E VINTE E SEIS CENTAVOS.)

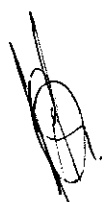
- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Ivaiporã, em 28 de Agosto de 2.013

Atenciosamente,


CECILIA CROCETTA SCHRAIBER
SÓCIA ADMINISTRADORA


07.287.798/0001-43

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.

**AV. PARANÁ, 80 - SALÃO
CENTRO - CEP 86870-000**

IVAIPORÃ - PR

Raport dan Peta

Propinsi Cendek - Schrikker - Lusa

At. P. 10000 80

W. 10000 12



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO ELETRÔNICOS; E, MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** conforme segue em anexo:

LOTE 01: Equipamentos e material de informática e eletrônicos

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VENDA UNIT	VENDA TOTAL
1	UNID.	2	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baías, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.	COMPUTADOR CENTRIUM + MONITOR LG	1715	3430
			Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de	SMS	355,00	355,00

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA
LTDA - ME

Avenida Curitiba nº 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

VENDENDO TECNOLOGIA E QUALIDADE



MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

			bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.			
3	Unid.	1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	TP-LINK	73,00	73,00
4	Unid.	2	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia. de 1 (um) ano.	TP-LINK	103,50	207,00
5	Unid.	1	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	SAMSUNG	438,00	438,00
6	Unid.	1	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória:	HP	1.005,00	1.005,00

MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA
LTDA - ME

Avenida Curitiba nº 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

VENDENDO TECNOLOGIA E QUALIDADE

[Handwritten signatures and initials]



MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

			até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.			
7	Unid.	2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm Satall, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede Rj 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saidas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x9.40" x 1.14". Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	ACER	2.669,00	5.338,00
8	Unid.	1	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	ELGIN	269,00	269,00

05195985/0001-71

MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA
LTDA - ME

Avenida Curitiba n.º 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

VENDENDO TECNOLOGIA E QUALIDADE

Carilho

R. gmf



MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

9	Unid.	10	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1 KHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g	LESON	275,00	2.750,00
SUBTOTAL						R\$ 13.865,00

LOTE 02: Material de Expediente

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VENDA UNIT	VENDA TOTAL
1	Unid.	20	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	frama	11,99	239,80
2	Unid.	30	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	são carlos	2,45	73,50
3	CX	2	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	ebras ecole	10,55	21,10
4	CX.	1	Carbono filme p/ escrita à maquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	radex	40,35	40,35
5	CX	5	Caneta marca texto caixa com 12	detect money	25,60	128,00
6	Unid.	10	Caneta para marcar CD	maripel	2,83	28,30
7	CX	15	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	bic	32,26	483,90
8	cx	15	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	bic	32,05	480,75
			CD Virgem (80min/700mb) 52x tubo com 100 unid.	DIGICLONE	98,59	197,18

VENDEDOR TECNOLOGIA E QUALIDADE

MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA
LTDA - ME

Avenida Curitiba, 321 - Centro
CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

10	CX	3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	bacchi	8,65	25,95
11	CX	3	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	bacchi	8,65	25,95
12	cx	3	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	bacchi	8,65	25,95
13	cx	3	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	bacchi	8,65	25,95
14	CX	3	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	bacchi	8,65	25,95
15	CX	1	Envelope ofício branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	maittra	59,00	59,00
16	CX	2	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	scrity	58,00	116,00
17	CX	2	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	maittra	57,00	114,00
18	CX	2	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	maittra	87,50	175,00
19	pct	2	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	adelbras	23,05	46,10
20	CX	5	Grampo para grampeador manual 106/8	sertic	7,99	39,95
21	CX	2	Grampo trilho 50x1	acc	10,10	20,20
22	unid	10	Lápis preto B nº 6	ebras ecole	2,30	23,00
23	cx	15	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	CHAMEX	139,00	2.085,00
24	unid	10	Pasta c/ elást. Polipropileno . ofício A02EX	vmp	1,95	19,50
25	unid	10	Pasta com elástico de papel	polycart	1,62	16,20
26	cx	2	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	dello	113,90	227,80
27	unid	5	Pen Drive 8 GB	KINGSTON	37,55	187,75
28	Unid	3	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	radex	6,30	18,90

05195985/0001-71

MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA
LTDA - ME

Avenida Curitiba n.º 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

VENDENDO TECNOLOGIA E QUALIDADE

[Handwritten signatures and initials]



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

29	unid	3	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	radex	6,30	18,90
30	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	carbrink	15,30	61,20
31	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	carbrink	15,30	61,20
32	Unid	8	Tonner HP Laser Jet p2035	MAIS	79,90	639,20
SUBTOTAL						5.751,53

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.616,53 (Dezenove Mil, seiscentos e dezesseis reais, com cinquenta e três Centavos).

• O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Banco: Banco do Brasil
Agencia: 2631-X
Conta: 14627-7
Fav: Método OPCI Informática LTDA - ME

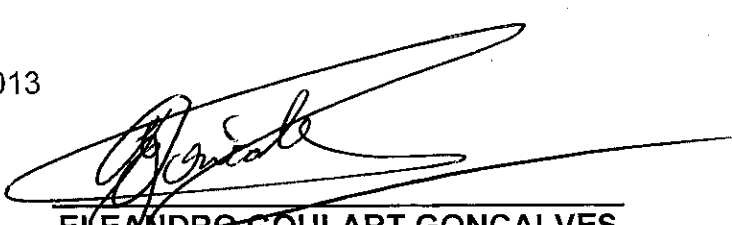
São João do Ivaí - PR, 28 de Agosto de 2013

05195985/0001-71

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

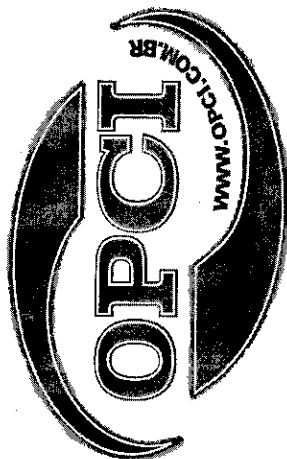
Av. Curitiba, 321 - Centro - CEP: 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ


ELEANDRO GOULART GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL
MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71

VENDENDO TECNOLOGIA E QUALIDADE

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including "10", "7", "2", "P", and "Goulart" with a signature.



PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2013

ENVELOPE N. 02 - "Proposta de Preços"

EMPRESA PROPONENTE: MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71

DATA: 28 de Agosto de 2013

ABERTURA: 09:00

③ 195

PAVAN & MARTINS LTDA
RUA SANTA CATARINA 220
CNPJ 01.039.898/0001-74
LIDIANÓPOLIS-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos: e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de vereadores do município de Ildianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

• O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em **até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.**

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

01039898/0001-74

PAVAN & MARTINS LTDA. - EPP

Rua Santa Catarina, 220
Sede - CEP 86865-000

LIDIANÓPOLIS - PR

Obs: Lendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.

LIDIANÓPOLIS, 28 de AGOSTO de 2013

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

[Handwritten signatures and initials]

186

PAVAN & MARTINS LTDA EPP
CNPJ: 01.039.898/0001-74
IE: 6560008560
RUA. SANTA CATARINA, 220
LIDIANOPOLIS PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 01: Equipamentos e material de informática e eletrônicos

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	2	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.		R\$ 1.718,33	R\$ 3.436,66















 Ceulira
out

PAVAN & MARTINS LTDA EPP

CNPJ: 01.039.898/0001-74

IE: 6560008560

RUA. SANTA CATARINA, 220

LIDIANOPOLIS PR

2	Unid.	1	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 356,33	R\$ 356,33
3	Unid.	1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	Unid.	2	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia. de 1 (um) ano.	R\$ 104,67	R\$ 209,34
5	Unid.	1	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x,Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 440,00	R\$ 440,00
6	Unid.	1	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, faxCom bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 1.008,60	R\$ 1.008,60

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

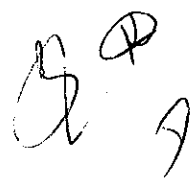
188

PAVAN & MARTINS LTDA EPP
CNPJ: 01.039.898/0001-74
IE: 6560008560
RUA. SANTA CATARINA, 220
LIDIANOPOLIS PR

7	Unid.	2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm Satall, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede Rj 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8		R\$ 2.673,00	R\$ 5.346,00
8	Unid.	1	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.		R\$ 270,00	R\$ 270,00
9	Unid.	10	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1 KHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g		R\$ 276,50	R\$ 2.765,00
SUBTOTAL						R\$ 13.906,93

SUBTOTAL R\$ 13.906,93 (Treze mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos)







PAVAN & MARTINS LTDA EPP
CNPJ: 01.039.898/0001-74
IE: 6560008560
RUA. SANTA CATARINA, 220
LIDIANOPOLIS PR

LOTE 02: Material de Expediente

ITEM	UNID.	QUAN T.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Unid.	20	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	R\$ 12,25	R\$ 245,00
2	Unid.	30	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	R\$ 2,48	R\$ 74,40
3	CX	2	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	R\$ 10,57	R\$ 21,14
4	CX.	1	Carbono filme p/ escrita à maquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	R\$ 40,37	R\$ 40,37
5	CX	5	Caneta marca texto caixa com 12	R\$ 25,63	R\$ 128,15
6	Unid.	10	Caneta para marcar CD	R\$ 2,85	R\$ 28,50
7	CX	15	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	R\$ 32,28	R\$ 484,20
8	cx	15	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	R\$ 32,28	R\$ 484,20
9	Tubo	2	CD Virgem (80min/700mb)52x tubo com 100 unid.	R\$ 98,67	R\$ 197,34
10	CX	3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
11	CX	3	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
12	cx	3	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
13	cx	3	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
14	CX	3	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	R\$ 8,68	R\$ 26,04
15	CX	1	Envelope officio branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	R\$ 60,03	R\$ 60,03
16	CX	2	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	R\$ 59,07	R\$ 118,14
17	CX	2	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	R\$ 58,30	R\$ 116,60
18	CX	2	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	R\$ 88,77	R\$ 177,54
19	pct	2	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	R\$ 23,25	R\$ 46,50
20	CX	5	Grampo para grampeador manual 106/8	R\$ 8,02	R\$ 40,10
21	CX	2	Grampo triho 50x1	R\$ 10,33	R\$ 20,66
22	unid	10	Lápis preto B nº 6	R\$ 2,32	R\$ 23,20
23	cx	15	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	R\$ 139,67	R\$ 2.095,05
24	unid	10	Pasta c/ elást. Polipropileno . officio A02EX	R\$ 1,98	R\$ 19,80
25	unid	10	Pasta com elástico de papel	R\$ 1,65	R\$ 16,50
26	cx	2	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	R\$ 114,40	R\$ 228,80
27	unid	5	Pen Drive 8 GB	R\$ 37,70	R\$ 188,50
28	Unid	3	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	R\$ 6,34	R\$ 19,02
29	unid	3	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	R\$ 6,34	R\$ 19,02
30	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	R\$ 15,33	R\$ 61,32
31	unid	4	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	R\$ 15,33	R\$ 61,32
32	Unid	8	Tonner HP Laser Jet p2035	R\$ 81,00	R\$ 648,00
SUBTOTAL					R\$ 5.793,60

SUBTOTAL R\$ 5.793,60 (CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TREZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

229

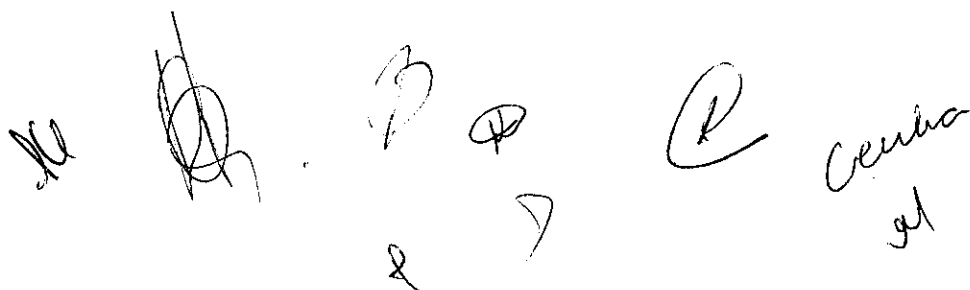
PAVAN & MARTINS LTDA EPP
CNPJ: 01.039.898/0001-74
IE: 6560008560
RUA. SANTA CATARINA, 220
LIDIANOPOLIS PR

			farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	NAGA		
6	Fardo	120	ÁGUA MINERAL		R\$ 15,45	R\$ 1.854,00
			Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno			
			tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com	SCHIN		
			rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e			
			higienizadas.			
SUBTOTAL						R\$ 3.694,20

SUBTOTAL: R\$ 3.694,20 (Três mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 04: Material de Limpeza, Copa e Cozinha

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V. TOTAL
1	UNID	40	Álcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	ILHA	R\$ 3,75	R\$ 150,00
2	UNID	15	Rodo de borracha c/ cabo – tam. Padrão	SUPRA	R\$ 5,28	R\$ 79,20
3	UNID	15	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	SUPRA	R\$ 11,93	R\$ 178,95
4	UNID	15	Rodo de espuma c/ cabo – tam. padrão	SUPRA	R\$ 4,55	R\$ 68,25
5	UNID	15	Rodo de espum scoth, c/ cabo – tam. padrão	SUPRA	R\$ 7,29	R\$ 109,35



PAVAN & MARTINS LTDA EPP

CNPJ: 01.039.898/0001-74

IE: 6560008560

RUA. SANTA CATARINA, 220

LIDIANOPOLIS PR

6	PCT	20	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	SIRIUS	R\$ 3,83	R\$ 76,60
7	UNID	20	Vassoura de capim c/ cabo – tam. Padrão	SUPRA	R\$ 9,80	R\$ 196,00
8	UNID	20	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira – tam. Padrão	SUPRA	R\$ 8,69	R\$ 173,80
9	PCT	100	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	BRILHANTE	R\$ 5,80	R\$ 580,00
10	UNID	24	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	POLIFLOR	R\$ 7,52	R\$ 180,48
11	UNID	35	Cera líquida Incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	BRILHO FACIL	R\$ 9,41	R\$ 329,35
12	UNID	20	Desinfetante líquido , para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	ALPES	R\$ 3,44	R\$ 68,80








PAVAN & MARTINS LTDA EPP

CNPJ: 01.039.898/0001-74

IE: 6560008560

RUA. SANTA CATARINA, 220

LIDIANOPOLIS PR

13	UNID	40	Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	FACILE	R\$ 1,19	R\$ 47,60
14	UNID	40	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	YPE	R\$ 1,87	R\$ 74,80
15	UNID	6	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	SANTANA	R\$ 2,60	R\$ 15,66
16	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	SUPRA	R\$ 2,71	R\$ 27,10
17	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	SUPRA	R\$ 2,71	R\$ 27,10
18	PCT	10	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	SUPRA	R\$ 2,71	R\$ 27,10
19	PCT	300	Copo desc. p/ água 180 ml., pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	R\$ 2,90	R\$ 870,00
20	PCT	300	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	R\$ 1,25	R\$ 375,00
SUBTOTAL						R\$ 3.655,14

SUBTOTAL: R\$ 3.655,14 (Três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)

TOTAL GERAL: R\$ 27.049,87 (Vinte e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

(local e data) Lidianopolis-Pr, 28 de Agosto de 2013

Prazo de validade proposta de 60(sessenta) Dias

Assinatura e carimbo
(representante legal)

01039898/0001-74

PAVAN & MARTINS LTDA. - EPP

Rua Santa Catarina, 220
Sede - CEP 86865-000

LIDIANÓPOLIS - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013- REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _ (PAVAN & MARTINS LTDA EPP)

CNPJ: 01.039.898/0001-74

IE: 6560008560

RUA SANTA CATARINA, Nº 220.



SIMÃO E SILVERIO LTDA ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3342
EMAIL/SKYPE: simon_sil@hotmail.com

www.simonmagazine.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:**

Obs.: Planilhas de Proposta em anexo.

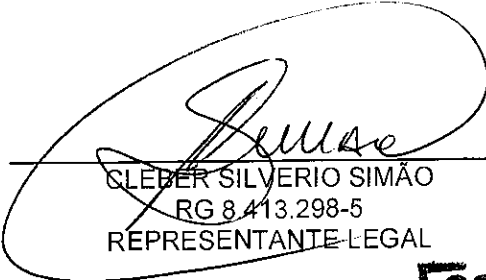
- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.

- Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

São João do Ivaí/PR, 28 de Agosto de 2013.


CLEBER SILVERIO SIMÃO
RG 8.413.298-5
REPRESENTANTE-LEGAL

08490629000179

SIMÃO E SILVERIO LTDA ME

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
FONE/FAX: (43) 3477-3342

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

5	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2.7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de lítio Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	Unid.	1	SAMSUNG	R\$ 438.00	R\$ 438.00
6	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF. Funções: Impressão, cópia, scanner, faxCom bandeja automática, Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão: frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33.6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível; Garantia de 1 (um) ano.	Unid.	1	HP	R\$ 1.005.00	R\$ 1.005.00
7	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2.6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm Satali, com tela de 14.0" Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede RJ 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x 9.40" x 1.14". Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	Unid.	2	ACER	R\$ 2.650.00	R\$ 5.300.00
8	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano. Microfone modelo SM58 P4	Unid.	1	ELGIN	R\$ 265.00	R\$ 265.00
9	Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10) Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência 50Hz a 15 KHz Impedância baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1	Unid.	10	LESON	R\$ 270.00	R\$ 2.700.00
					TOTAL R\$	13.746.00

197

20

20

20

7

20



SIMÃO E SILVERIO LTDA ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22
AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAI/PR
TELEFONE/FAX (43) 3477-3342
EMAIL/SKYPE: SIMON-SH@GMAIL.COM
WWW.SIMONMAGAZINE.COM.BR

LOTE 02: Material de Expediente									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
1	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	Unid.	20	FRAMA	R\$ 12,00	R\$ 240,00			
2	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	Unid.	30	FRAMA	R\$ 2,40	R\$ 72,00			
3	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	CX	2	ZAP	R\$ 10,50	R\$ 21,00			
4	Carbono filme p/ escrita à máquina 22x33cm, cx. c/ 100 folhas 1 face azul	CX	1	CIS	R\$ 40,30	R\$ 40,30			
5	Caneta marca texto caixa com 12	CX	5	JOCAR	R\$ 25,00	R\$ 125,00			
6	Caneta para marcar CD	Unid.	10	MARPEL	R\$ 2,80	R\$ 28,00			
7	Caneta esferográfica cristal azul, cx. c/ 50 unid. ponta média	CX	15	BIC	R\$ 32,00	R\$ 480,00			
8	Caneta esferográfica, cristal preta, cx. c/ 50 unid. ponta média	CX	15	BIC	R\$ 32,00	R\$ 480,00			
9	CD Virgem (80min/700mb) 52x tubo com 100 unid.	Tubo	2	MAXPRINT	R\$ 98,00	R\$ 196,00			
10	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	CX	3	BRW	R\$ 8,60	R\$ 25,80			
11	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	CX	3	BRW	R\$ 8,60	R\$ 25,80			
12	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	CX	3	BRW	R\$ 8,60	R\$ 25,80			
13	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	CX	3	BRW	R\$ 8,60	R\$ 25,80			
14	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	CX	3	BRW	R\$ 8,60	R\$ 25,80			
15	Envelope ofício branco 22 x 11 cm cx. c/ 1000 unid. 75 gr c/ RPC	CX	1	SCRITY	R\$ 60,00	R\$ 60,00			
16	Envelope amarelo 22x32 cm, A4 cx. c/ 250 unid.	CX	2	SCRITY	R\$ 59,00	R\$ 118,00			
17	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx. c/ 250 unid.	CX	2	SCRITY	R\$ 58,00	R\$ 116,00			
18	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	CX	2	SCRITY	R\$ 88,00	R\$ 176,00			
19	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	pct	2	DEMA	R\$ 23,00	R\$ 46,00			
20	Grampo para grampeador manual 106/8	CX	5	BRW	R\$ 8,00	R\$ 40,00			
21	Grampo triho 50x1	CX	2	JOCAR	R\$ 10,00	R\$ 20,00			
22	Lapis preto B nº 6	unid	10	CIS	R\$ 2,30	R\$ 23,00			
23	Sulfite A4, cx. c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma. 210x297 mm. 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	CX	15	RINO	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00			
24	Pasta c/ elast. Polipropileno, ofício A02EX	unid	10	DELLO	R\$ 1,95	R\$ 19,50			
25	Pasta com elástico de papel	unid	10	COLORPRESS	R\$ 1,60	R\$ 16,00			
26	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid.	CX	2	FRAMA	R\$ 114,00	R\$ 228,00			
27	Pen Drive 8 GB	unid	5	SCANDISK	R\$ 37,00	R\$ 185,00			
28	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	Unid	3	GRAMPLINE	R\$ 6,20	R\$ 18,60			
29	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	unid	3	GRAMPLINE	R\$ 6,20	R\$ 18,60			
30	Almofada p. carimbo c/ lampa de metal azul, nº 4	unid	4	GRAMPLINE	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
31	Almofada p. carimbo c/ lampa de metal preta, nº 4	unid	4	GRAMPLINE	R\$ 15,00	R\$ 60,00			
32	Toner HP Laser Jet p2035	Unid	8	SIMON	R\$ 81,00	R\$ 648,00			
TOTAL						R\$ 5.749,00			

7 out

2 Centro

199

16

- O valor Total do Lote 1 é de R\$ 13.746,00 (treze mil setecentos e quarenta e seis reais)

- O valor Total do Lote 2 é de R\$ 5.749,00 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais)

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

- Forma de Pagamento: Conforme o Edital;

- Banco: Brasil Ag. 2631-X C/C 11855-9

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

São João do Ivai/PR, 28 de Agosto de 2013.


SIMÃO E SILVERIO LTDA - ME
GEEBER SILVERIO SIMÃO

08490629/0001-79

SIMÃO E SILVERIO LTDA - ME

Avenida Duvidal, 405 - Torres
Cidade - CEP 85257-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

2 Ceuhe

D

ay

sp

 B

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: SIMAO E SILVERIO LTDA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04226644/0001-53, 04226644/0001-53
Razão Social: CALDINI E CIA LTDA ME
Endereço: AV CEL GABRIEL JORGE FRANCO 265 / CENTRO / BOM SUCESSO / PR / 86940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2013 a 25/09/2013

Certificação Número: 2013082709050823603260

Informação obtida em 27/08/2013, às 09:05:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

202

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.226.644/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2001
NOME EMPRESARIAL CALDINI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R@IFER INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CEL. GABRIEL JORGE FRANCO	NÚMERO 265	COMPLEMENTO	
CEP 86.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM SUCESSO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/08/2013** às **08:58:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000432013-14023644
Nome: CALDINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.226.644/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/03/2013.
Válida até 16/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALDINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.226.644/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:57:10 do dia 09/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2014.

Código de controle da certidão: **BEDB.64CA.3057.738F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10826951-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.226.644/0001-53

Nome: CALDINI & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10826951-82	
Emitida Eletronicamente via Internet 27/08/2013 - 08:59:57	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALDINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.226.644/0001-53

Certidão nº: 34850730/2013

Expedição: 27/08/2013, às 09:07:36

Validade: 22/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALDINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.226.644/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carvalho

207



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90225720-99	04.226.644/0001-53	01/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CALDINI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	RAIFER INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	AV CEL.GABRIEL JORGE FRANCO, 265 - CENTRO - CEP 86940-000 FONE: (43) 3442-1431 - FAX: (43) 3442-1431
Município de Instalação	BOM SUCESSO - PR, DESDE 01/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.990.719-31	FERNANDO CALDINI DE CAMPOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	034.562.979-55	RAFAEL CALDINI RANIERO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/09/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90225720-99	
Emitido Eletronicamente via Internet 27/08/2013 9:03:05	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

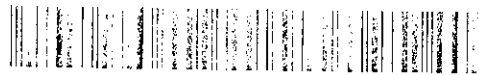
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 130 - CEP: 86.900-000 - Telefone: (43) 3432-3880
Entrega o bem em nome do Senhor, ou fia Nela e Ele tudo fará - SI: 37:5

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 20130305141 0003-0300

**** MEYERSON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA **** Distribuidor e anexos da
Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), contra:

CALDINI E CIA LTDA
CNPJ: 04.236.844/0001-63

Quantidade:

De: 13.

*** Dados Registrados nos Últimos 20 anos

*** Esta CERTIDÃO não aponta, em hipótese alguma, a presença dos bens que estejam a cargo nome ou por quais sua figura como Autor(a)

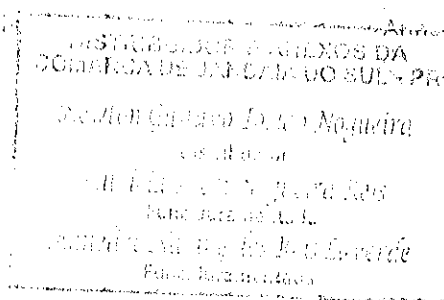
O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul-PR, terça-feira, 5 de agosto de 2013

Confere com o Original
Em 28 p8 113

**** MEYERSON GUSTAVO DE T. NOGUEIRA ****
Tribunal

Priscila Tunes Regueira
Auxiliar Jaramentada



Attestado: Jafay dos Reis Laverde
auxiliar Jaramentada

Cecilia
P

Esta CERTIDÃO somente terá validade sem restrição de finalidade quando for utilizada para fins de cumprimento do art. 32 da Lei 6.066/93 (Lei
de Saneamento Básico).

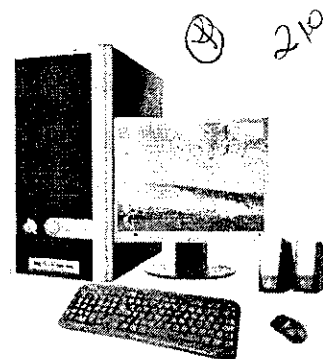
7 2 [Signature] out

- Marcos Aurélio Mendonça
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

R@ifer Informática

CALDINI & CIA. LTDA. - ME CNPJ 04.226.644/0001-53 - Inscr. Est. 902.25720-99

Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, Conserto, Manutenção;
Aparelhos Eletrônicos, Domésticos e Pessoais;
Artigos de Papelaria e Escritório;
Móveis para Escritório e Instalação de Redes e Manutenção.



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO V

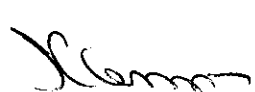
DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa **CALDINI E CIA LTDA - ME** CNPJ n.º 04.226.644/0001-53 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 6.853.930-7 e do CPF nº 005.990.719-31, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Bom Sucesso, 28 de Agosto de 2013


Fernando Caldine de Campos - Rg 6.853.930-7
Socio Administrador

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

 
04.226.644/0001-53

CALDINI & CIA LTDA - ME

Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, 265
CENTRO - CEP 86940-000
Bom Sucesso - Paraná

      
Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, 265 - Centro - Tel.: (43) 3442-1431 - Cel.: (43) 8821-1233
CEP 86940-000 - BOM SUCESSO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2013 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROponente: CALDINI E CIA LTDA -ME

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07287798/0001-43
Razão Social: CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME
Nome Fantasia: CISSA PAPELARIA E PRESENTES
Endereço: AV PARANA 80 SALAO / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2013 a 05/09/2013

Certificação Número: 2013080710454035836187

Informação obtida em 23/08/2013, às 13:04:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.287.798/0001-43		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 23/03/2005	
NOME EMPRESARIAL CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CISSA PAPELARIA E PRESENTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALAO
CEP 86.870-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/08/2013** às **13:07:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000232013-14023798

Nome: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

CNPJ: 07.287.798/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/03/2013.

Válida até 02/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME
CNPJ: 07.287.798/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:00:23 do dia 24/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2014.
Código de controle da certidão: **9BA6.74DF.E64B.B8D4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

215

16

7 2

215
Cecilia
guy



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10816177-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.287.798/0001-43**

Nome: **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10816177-00	
Emitida Eletronicamente via Internet 23/08/2013 - 13:08:31	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.287.798/0001-43

Certidão nº: 34782746/2013

Expedição: 26/08/2013, às 09:11:03

Validade: 21/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.287.798/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

218



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90333559-95	07.287.798/0001-43	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
Título do Estabelecimento	CISSA PEPALARIA E PRESENTES
Endereço do Estabelecimento	AV PARANA, 80, SALAO - CENTRO - CEP 86870-000 FONE: (43) 3472-1163 - FAX: (43) 3472-1163
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 04/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	531.766.509-49	CECILIA CROCETTA SCHRAIBER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	050.582.639-98	FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/09/2013.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90333559-95

Emitido Eletronicamente via Internet
16/08/2013 8:52:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003220

219

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria das Graças Cordeiro Custódio
distribuidora

C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste cartório os livros destinados à distribuição de feitos, verifiquei NÃO CONSTAR nenhuma distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, contra **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 07.287.798/0001-43, estabelecida na Av. Paraná, 80, Centro, nesta cidade e Comarca, Estado do Paraná.

O referido é verdade e dou fé.
Ivaiporã, 25 de Julho de 2013.

Confere com o Original
Em 28 108 113

Antonia Maria Sousa Rodrigues
Empregada Juramentada

Genérica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO

Praca dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 23/08/2013

N.º da Certidão: 1081/2013

Data de Vencimento: 22/09/2013

Código de Autenticação: 7830234727731

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 07.287.798/0001-43

Requerente: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 07.287.798/0001-43

Nome: CROCETTA & SCHRAIDER LTDA

Endereço: RUA PARANA, 80 - CENTRO IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2013.

Handwritten signature

Handwritten signature: R. Cealor

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial

CROÇETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0543581-9

CNPJ

07.287.798/0001-43

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/03/2005

Data de Início de Atividade

01/04/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV PARANÁ, 80, CENTRO, IVAIPORÁ, PR, 86.870-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

CECILIA CROÇETTA SCHRAIBER
531.766.509-49

9.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

FERNANDA CROÇETTA SCHRAIBER
050.682.639-98

500,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/07/2012

Número: 2012497.1229

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANÇO

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IVAIPORÁ - PR, 27 de agosto de 2013

13/502204-5



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Confere com o Original
Em, 28 / 08 / 13
[Assinatura]

[Assinatura]
Vânia Machado de Almeida
R.G. 7.873.525-2
Relatora

[Assinatura]

222

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.287.798/0001-43, por intermédio de seu representante legal a Sr a CECILIA CROCETTA SCHRAIBER, portadora da Carteira de Identidade nº 3.214.525-6/SSP-PR e do CPF nº 531.766.509-49, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(). Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Ivaiporã, em 28 de Agosto de 2013.



CECILIA CROCETTA SCHRAIBER
SÓCIA ADMINISTRADORA

P

07.287.798/0001-43
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.
AV. PARANÁ, 80 - SALÃO
CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

C
G
Cecilia

u 7 2

100-676-1110-1111

100-676-1110-1111

100-676-1110-1111

100-676-1110-1111

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01039898/0001-74**Razão Social:** PAVAN E MARTINS LTDA EPP**Endereço:** R SANTA CATARINA 220 / SEDE / LIDIANOPOLIS / PR / 86865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2013 a 12/09/2013**Certificação Número:** 2013081410010201535387

Informação obtida em 26/08/2013, às 14:21:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

225



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.039.898/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/1996
NOME EMPRESARIAL PAVAN & MARTINS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO	
CEP 86.866-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO LIDIANÓPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/08/2013 às 10:46:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/08/2013

226



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001162013-14023898

Nome: PAVAN & MARTINS LTDA - EPP

CNPJ: 01.039.898/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/08/2013.

Válida até 09/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

227



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAVAN & MARTINS LTDA - EPP**
CNPJ: **01.039.898/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:07:43 do dia 26/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2014.

Código de controle da certidão: **9F98.62D7.07AF.DDFE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D

R

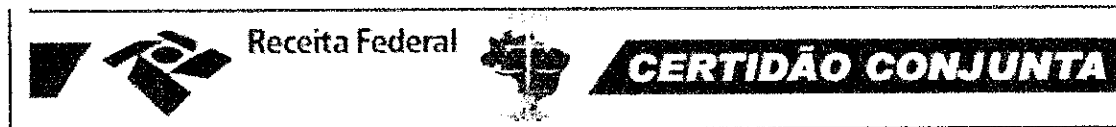
Carla
sup

D

NC

7

228



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVAN & MARTINS LTDA - EPP
CNPJ: 01.039.898/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:12:31 do dia 26/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2014. ✓
Código de controle da certidão: **4072.7C4C.CBF4.15CA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

22a



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10823442-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.039.898/0001-74

Nome: **PAVAN & MARTINS LTDA**

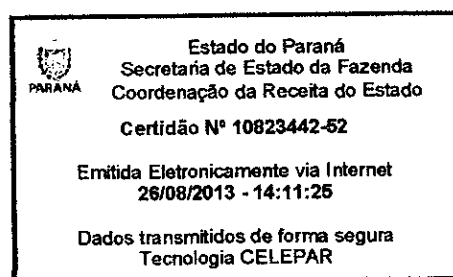
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/12/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº. 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

232

CERTIDÃO N°. 0110-2013

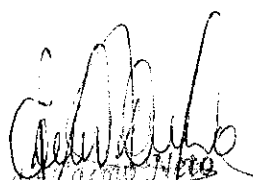
O chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas por Lei, atendendo o requerimento datado de 27/08/2013,

CERTIFICA:

Para que surta seus efeitos legais, revendo os arquivos e registros desta Prefeitura Municipal, constatamos não existir débitos de tributos, nesta Prefeitura do município de Lidianópolis, em nome empresa: **PAVAN & MARTINS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 01.039.898/0001-74, neste Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Nada mais a informar, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


José de Almeida Neto
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO















003642

231

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria das Graças Cordeiro Custódio
distribuidora

C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste cartório os livros destinados à distribuição de feitos, verifiquei NÃO CONSTAR nenhuma distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, contra **PAVAN & MARTINS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 01.039.898/0001-74, estabelecida na R. Santa Catarina, 220, Lidianópolis, estado do Paraná.

O referido é verdade e dou fé.
Ivaiporã, 27 de Agosto de 2013.




PAMELA ROLIM DE OLIVEIRA FERMINO
Empregada Juramentada

















PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVAN & MARTINS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.039.898/0001-74

Certidão n°: 34814016/2013

Expedição: 26/08/2013, às 14:16:03

Validade: 21/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVAN & MARTINS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.039.898/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

Divisão de Sugestões de Questões (jus.br)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

233



Falencia

17h00



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
65600085-60	01.039.898/0001-74	02/1996

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PAVAN & MARTINS LTDA
Título do Estabelecimento	PAVAN SUPERMERCADO
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTA CATARINA, 220, TERREO - CENTRO - CEP 86865-000 FONE: (43) 3473-1139 - FAX: (43) 3473-1139
Município de Instalação	LIDIANOPOLIS - PR, DESDE 02/1996 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVD - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 13 DO MES+1, DESDE 01/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	562.935.429-91	LAERCIO AUGUSTO PAVAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	068.221.669-04	ALISSON AUGUSTO MARTINS PAVAN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/09/2013. ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 65600085-60 Emitido Eletronicamente via Internet 26/08/2013 14:08:39 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

234

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
65600085-60	01.039.898/0001-74	02/1996

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PAVAN & MARTINS LTDA
Título do Estabelecimento	PAVAN SUPERMERCADO
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTA CATARINA, 220, TERREO - CENTRO - CEP 86865-000 FONE: (43) 3473-1139 - FAX: (43) 3473-1139
Município de Instalação	LIDIANOPOLIS - PR, DESDE 02/1996 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 13 DO MES+1, DESDE 01/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	662.935.429-91	LAERCIO AUGUSTO PAVAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	068.221.669-04	ALISSON AUGUSTO MARTINS PAVAN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/09/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 65600085-60 Emitido Eletronicamente via Internet 26/08/2013 14:08:39 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--

235

PAVAN & MARTINS LTDA
RUA SANTA CATARINA 220
CNPJ 01.039.898/0001-74
LIDIANOPOLIS PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa PAVAN & MARTINS LTDA, CNPJ n.º 01.039.898/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3877132-9** e do CPF nº **56293542991**, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data) LIDIANÓPOLIS-PR, 28 de agosto de 2013.



Assinatura e carimbo
(representante legal)

01039898/0001-74

PAVAN & MARTINS LTDA. - EPP

Rua Santa Catarina, 220
Sede - CEP 86865-000

LIDIANÓPOLIS - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05195985/0001-71

Razão Social: METODO OPCI INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA PARAIBA 220 01 ANDAR / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2013 a 18/09/2013

Certificação Número: 2013082013522298563720

Informação obtida em 26/08/2013, às 11:07:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

238

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.195.985/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2002
NOME EMPRESARIAL METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPCI INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV CURITIBA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO	
CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/08/2013 às 10:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/08/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001102013-14023985

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/08/2013.

Válida até 06/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 05.195.985/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:45:08 do dia 27/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2014.

Código de controle da certidão: **5E03.FDF0.72CD.90DF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura)

(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10821381-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.195.985/0001-71**

Nome: **METODO OPCI INFORMATICA LTDA**

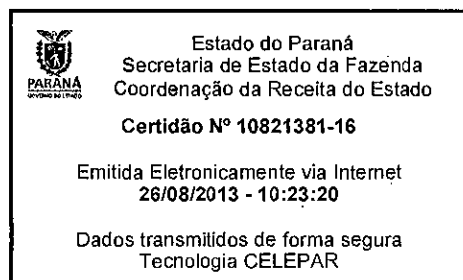
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/12/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

242



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.195.985/0001-71

Certidão nº: 29429018/2013

Expedição: 03/05/2013, às 11:15:10

Validade: 29/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.195.985/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90265994-39	05.195.985/0001-71	10/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	METODO OPC: INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	OPC: INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	AV CURITIBA, 321 - CENTRO - CEP 86930-000
Município de Instalação	SAO JOAO DO IVAI - PR, DESDE 10/2002
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	897.312.399-87	ADINEIA DA SILVA CORDEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	085.763.709-10	JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONCALVES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/09/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90265994-39

Emitido Eletronicamente via Internet
26/08/2013 16:12:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Carilce

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

243

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj. Residencial
Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
DANIELA HUBNER MUNHOZ
VANDERLÉIA AP.ª DE SOUZA MONTEIRO
TATIANI CRISTINA B. LOPES

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis n.º 955/2013.

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

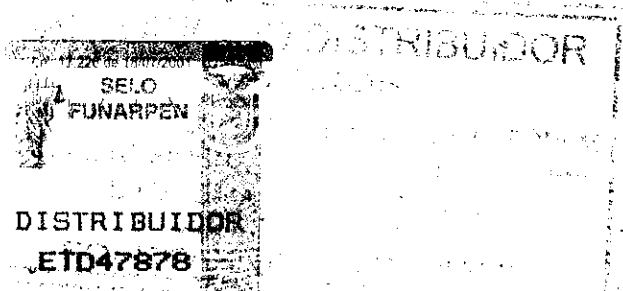
METODO OPC I INFORMATICA LTDA

CNPJ 05.195.985/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


São João do Ivaí/PR, 24 de Julho de 2013, 15:39:27

VANDERLÉIA AP.ª DE SOUZA MONTEIRO

Confere com o Original
Em, 28 / 08 / 13
42





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 373/2013

Protocolo: Requerente:

Finalidade: TRANSMISSÃO

Alvará:

Data Abertura: 20/09/2002

CMC:

CGCM: 000097471684025512 METODO OPCI INFORMATICA LTDA

Cadastro: 2 00000333 Inscrição

CNPJ: 05.195.985/0001-71

Quadra: Lote: Unidade: 0

Endereço: AV CURITIBA

Nro.: 220

Complemento:

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal: COM.SERV.DE PROD.INFORMATICA

VALIDADE DE 30 DIA(S)

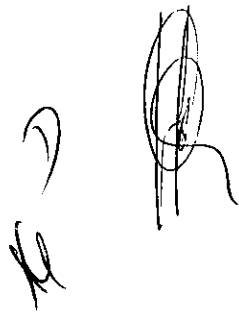
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 27 de agosto de 2013



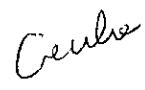
José Carlos da Silva

Enc. Divisão de Tributação















MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

Ao Pregoeiro Municipal
PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2013

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 044/2013**, por seu responsável legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, **que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.**

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

São João do Ivaí - PR, 28 de Agosto de 2013

05195985/0001-71

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA
LTDA. - ME.

Avenida Curitiba n.º 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ELEANDRO GOULART GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL
MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 – Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

Ao Pregoeiro Municipal
PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2013

DECLARAÇÃO

A empresa **MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Curitiba, 321, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 05.195.985/0001-71, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, Casado, do comércio, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 7.281.297-2 e do CPF/MF, sob nº. 030.840.819-56, **DECLARA** que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste **Pregão Presencial** e seus **anexos**, bem como, sob as penas cabíveis, declara que,
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor.

São João do Ivaí - PR, 28 de Agosto de 2013

05195985/0001-71

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA
LTDA - ME

Avenida Curitiba n.º 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ELEANDRO GOULART GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL
MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71

VENDENDO TECNOLOGIA E QUALIDADE



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 – Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

Ao Pregoeiro Municipal
PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **044/2013**, instaurado por esta Câmara Municipal da Prefeitura de Lidianópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São João do Ivaí – PR, 28 de Agosto de 2013

05195985/0001-71

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA
LTDA. - ME.

Avenida Curitiba n.º 321
Centro – CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

ELEANDRO GOULART GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL
MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

86930-000 - São João do Ivaí - PR

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa **MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Curitiba, 321, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº. 05.195.985/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 7.281.297-2 e do CPF nº 030.840.819-56, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

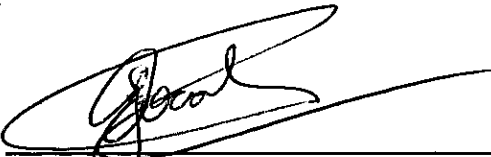
São João do Ivaí - PR, 28 de Agosto de 2013.

05195985/0001-71

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA
LTDA - ME

Avenida Curitiba n.º 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR


ELEANDRO GOULART GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL
MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71

VENDENDO TECNOLOGIA E QUALIDADE

Confere com o Original
Em, 28 / 08 / 13

CONTRATO SOCIAL
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA.

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, sito na Avenida Raposo Tavares, nº 389, Fundos, portadora da RG n.º 6.140.139-3, SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 897.312.399-87 e ELEANRO GOULART GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Paraíba o n.º 220, 1º Andar, Apto 02, portador da RG n.º 7.281.297-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 030.840.819-56, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituírem uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA, tendo sua sede e foro na Rua Paraíba nº 220, 1º Andar, Sala nº 03 em São João do Ivaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Equipamentos, Peças e Artigos de Informática e Outros Serviços Prestados Principalmente as Empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 01 de Agosto de 2.002.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios:

I. ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, subscreve 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato.

II. ELEANRO GOULART GONÇALVES, subscreve 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato.

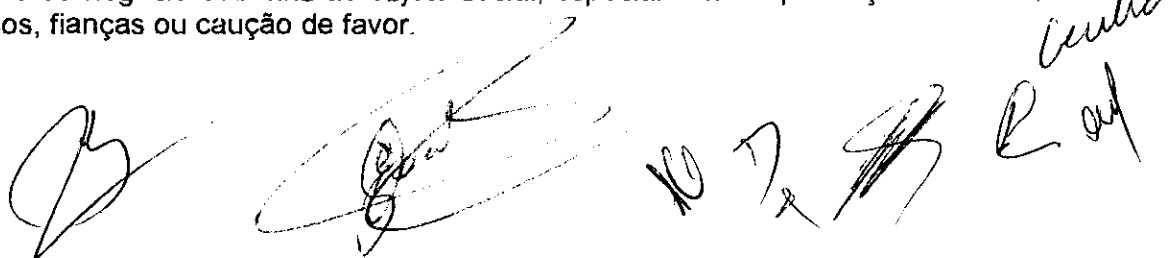
CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações contratuais poderão ser tomadas por sócios que representarem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social nos termos do Artigo 2º da Lei n.º 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condição, na proporção das quotas que dispuserem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço e forma de pagamento, para que este através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido o prazo sem que este seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na função de gerente da sociedade, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócio estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.



Confere com o Original
Em, 28 108 113

Folhas 02

251

CONTRATO SOCIAL
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investida na função de gerente da sociedade a sócia: **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, a qual fica dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços prestados à sociedade perceberão os sócios à título de remuneração pró-labore a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal prevista no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano a ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos demais sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

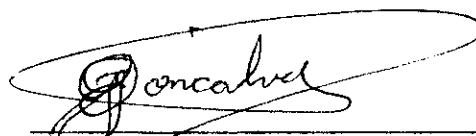
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. II, inciso I, da Lei n.º 8.864 de 28/03/94 e que o volume de sua Receita Bruta não excedera o limite fixado no art. II. Inciso I da Lei n.º 9841 de 05/10/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no Artigo 3º da mencionada Lei.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, 17 de Julho de 2.002.


ADINEIA DA SILVA CORDEIRO


ELEANDRO GOULART GONÇALVES

TESTEMUNHAS


ADEMIR PEREIRA DA SILVA
RG N.º 1.572.710 - PR


SANTO VECCHI
RG N.º 1.721.643 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2002
SOB O NÚMERO:
41204846378
Protocolo: 02/193750-8

MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA

TUFI RAMO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2002
SOB O NÚMERO:
20021937516
Protocolo: 02/193751-6
Empresa: 41 2 0484637 8
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA

TUFI RAMO
SECRETARIO GERAL



METODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ Nº 05.195.985/0001-71
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, empresário, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.140.139-3, SSP / PR e do CPF nº 897.312.399-87, nascida aos 12/05/1974, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Manoel da Nóbrega n.º 136, Centro e **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.281.297-2, SSP/PR e do CPF nº 030.840.819-56, nascido aos 16/10/1980, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Odorico Ferreira Paz n.º 604, fundos, únicos sócios da empresa:

MÉTODOPCI INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na Rua Paraíba nº 220, 1º Andar, Sala nº 03, em São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204846378 em 25 de Julho de 2002, CNPJ Nº 05.195.985/0001-71, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Rua Paraíba nº 220, 1º Andar, Sala nº 03 em São João do Ivaí, Estado do Paraná, fica transferido para Avenida Curitiba nº 321, centro, São João do Ivaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MÉTODOPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Curitiba nº 321, São João do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Equipamentos, Peças e Artigos de Informática, Encadernação e Confeccção de Apostilas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO	18.000	R\$ 18.000,00
ELEANDRO GOULART GONÇALVES	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

Adineia da Silva Cordeiro

Eleandro Goulart Gonçalves

Ceryne

Confere com o Original
Em, 28/08/13

METODO OPC I INFORMATICA LTDA-ME FL. 02
CNPJ N.º 05.195.985/0001-71

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Ans. 1.071 e 1.072), §2º E Art. 1.078, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de " Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de São João do Ivaí - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram para fins do Art. 4º da Lei nº 9.841 que:

- a) Se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** e que o valor da Receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo Artigo.
- b) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no Art. 3º da mesma Lei.

São João do Ivaí, 10 de Janeiro de 2.005

Adineia da Silva Cordeiro
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Elieandro Goulart Gonçalves
ELIEANDRO GOULART GONÇALVES

TESTEMUNHAS

Ademir Pereira da Silva
ADEMIR PEREIRA DA SILVA
RG N.º 1.572.710 - PR

Santo Vecchi
SANTO VECCHI
RG N.º 1.721.643 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2005
SOB NÚMERO: 20050219570
Protocolo: 05/021957-0
Empresa: 41.2 0484637-8
METODO OPC I INFORMATICA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original
Em, 28/08/13

MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 05.195.985/0001-71

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Manoel da Nóbrega nº 136, portadora da RG nº 6.140.139-3, SSP/PR e CIC nº 897.312.399-87, nascida aos 12/05/1974 e **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº 3.924, Fls. Nº 293, Livro nº B/12 do Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de São João do Ivaí - Pr, empresário, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Geraldo Coutinho de Castro nº 286, portador da RG nº 7.281.297-2, SSP/PR e CPF nº 030.840.819-56, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de: **MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº 321, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204846378, por despacho em sessão de 25 de Julho de 2002 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, que possuía na sociedade 2.000(duas mil quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) transfere à sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, acima qualificada, a quantia de 1.200 (mil e duzentas quotas) pelo valor nominal, totalizando assim R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) , para o qual o vendedor dá plena e geral quitação pelas quotas ora transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO	19.200	R\$ 19.200,00
ELEANDRO GOULART GONÇALVES	800	R\$ 800,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social que não tenham sido atingidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente alteração em 03 (trez) vias de igual teor e forma.

São João do Ivaí, 08 de Setembro de 2005.

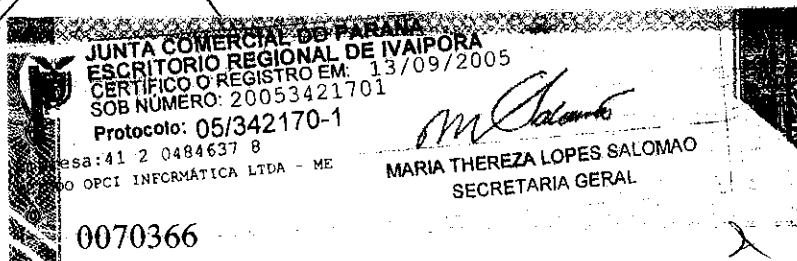
Adineia da Silva Cordeiro
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Eleandro Goulart Gonçalves
ELEANDRO GOULART GONÇALVES

TESTEMUNHAS

Ademir Pereira da Silva
ADEMIR PEREIRA DA SILVA
RG Nº 1.572.710 - PR

Santo Vecchi
SANTO VECCHI
RG Nº 1.721.643 - PR



Confere com o Original

Em, 28/08/13



METODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME FL. Nº 01

CNPJ Nº 05.195.985/0001-71 – NIRE Nº 41204846378

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, nascida aos 12/05/1.974 na Cidade de Barbosa Ferraz – Pr, conforme Certidão de Nascimento nº 11.057, Fls. Nº 150 – Vsº, Livro nº 11-A do Cartório de Registro Civil da Cidade de Barbosa Ferraz, Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, maior, empresária, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Manoel da Nóbrega nº. 136, portadora da RG nº 6.140.139-3, SSP/PR e CIC nº. 897.312.399-87 e **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, brasileiro, casado em regime de Comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº 3.924, Fls nº 293, Livro nº B-12 do Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Rua Geraldo Coutinho de Castro nº 286, portador da RG nº 7.281.297-2, SSP/PR e CPF nº 030.840.819-56, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de: **MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº 321, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204846378, por despacho em sessão de 25 de Julho de 2002, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, que era na Rua Manoel da Nóbrega nº. 136 em São João do Ivaí – Pr, fica transferido para a Avenida Curitiba nº. 321, fundos, em São João do Ivaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ELEANDRO GOULART GONÇALVES**, acima nomeado e qualificado, que possui na sociedade a quantia de 800 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) **retira-se** da sociedade cedendo e transferindo pelo valor nominal, dando plena e geral quitação das quotas ora transferido à sócia ingressante: **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Barbosa Ferraz – Pr, nascido aos 28/11/1.998, conforme Certidão de Nascimento nº 12.561, Fls. Nº 116, livro nº. A-30 do Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz – Pr, empresária, portadora da RG nº 10.445.537-9 – SSP-Pr, Expedida em 18/08/2005 e Inscrita no CPF sob nº 085.753.709-10, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº. 321, fundos, CEP 86.930-000, representada neste ato por sua mãe: **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**. Acima nomeada e qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO	19.200	R\$ 19.200,00
JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES	800	R\$ 800,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O ramo de atividade da empresa que era: Comércio Varejista de: Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Peças e Artigos de Informática, **passa para: Comércio Varejista de Máquinas, Móveis e Equipamentos para Escritório, Eletroeletrônicos, Peças e Artigos de Informática, Encadernação e Confecção de Apostilas - CNAE Nº 47.51-2/00**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: a sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, sob a lei especial que virtude de condenação criminal ou por encontrarem sob efeitos legais, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime alimentar de



Confere com o Original
Em, 28 108 113
256

METODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME Folhas N.º 02
CNPJ N.º 05.195.985/0001-71 - NIRE N.º 41204846378
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, 20 de Janeiro de 2009.

Adineia da Silva Cordeiro
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Eleandro Goulart Gonçalves
ELEANDRO GOULART GONÇALVES

Jhennifer Hemily Cordeiro Gonçalves
JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES



Jose Roberto Fiorini
R.G. 3.238.872-5/PR
CRA 7386-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2009
SOB NÚMERO: 20090355903
Protocolo: 09/035590-3, DE 27/01/2009
Empresa: 41 2 0484637 8
MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



Erval
Geulha
D &

Confere com o Original

Em, 28/08/10

METODO OPC I INFORMÁTICA LTDA - ME FL. Nº 01

CNPJ Nº 05.195.985/0001-71 – NIRE Nº 41204846378

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, nascida aos 12/05/1.974 na Cidade de Barbosa Ferraz – Pr, conforme Certidão de Nascimento nº 11.057, Fls. Nº 150 – Vsº, Livro nº 11-A do Cartório de Registro Civil da Cidade de Barbosa Ferraz, Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, maior, empresária, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº. 321, Fundos, portadora da RG nº 6.140.139-3, SSP/PR e CIC nº 897.312.399-87 e **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Barbosa Ferraz – Pr, nascido aos 28/11/1.998, conforme Certidão de Nascimento nº 12.561, Fls. Nº 116, livro nº. A-30 do Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz – Pr, empresária, portadora da RG nº 10.445.537-9 – SSP-Pr, Expedida em 18/08/2005 e Inscrita no CPF sob nº 085.753.709-10, residente e domiciliada em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº. 321, fundos, CEP 86.930-000, representada neste ato por sua mãe: **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**. Acima nomeada e qualificada, sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome comercial de: **METODO OPC I INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede e foro em São João do Ivaí, Estado do Paraná, sito na Avenida Curitiba nº 321, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204846378, por despacho em sessão de 25/07/2002, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da empresa que era: Comércio Varejista de Máquinas, Móveis e Equipamentos para Escritório, Eletroeletrônicos, Peças e Artigos de Informática, Encadernação e Confecção de Apostilas **passa a ser:** Comércio Varejista de Equipamentos e Suplimentos de Informática, CNAE Nº 47.51-2/00, Comércio Varejista de Telefonia e Comunicação, CNAE nº 47.52-1/00, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, CNAE nº 47.53-9/00, Comércio Varejista de Móveis, CNAE nº 47.54-7/01, Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos, CNAE nº 47.55-5/02, Comércio Varejista de Artigos de Uso Domésticos, CNAE nº 47.59-8/99, Comércio Varejista de Apostilas, Confecções e Encadernação e Artigos de Livraria, CNAE nº 47.61-0/01, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Escritório e Material de Expediente, CNAE nº 47.61-0/03, Comércio Varejista de Brinquedos, CNAE nº 47.63-6/01, Comércio Varejista de Artigos Esportivos, CNAE nº 47.63-6/02, Comércio Varejista de Artigos e Equipamentos para Escritório, CNAE nº 47.89-0/07 e Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Hardware, CNAE nº 95.11-8/00, Serviços de Treinamento em Informática, CNAE nº 85.99-6/03, Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Comercial, CNAE nº 85.99-6/04, Serviço de Envasamento e Reembalagem de Materiais para Recarga de Cartuchos e Tonners, CNAE nº 82.92-0/00, Serviços de Suporte Técnico e Manutenção de Informática, CNAE nº 62.09-1/00 e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo – CNAE nº 82.11-3/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial das sócias: **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO** e **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, acima qualificadas que era na Avenida Curitiba nº 321, Fundos, em São João do Ivaí – PR, CEP nº 86.930-000, fica transferido para a Avenida Curitiba nº 321, 1º Andar, CEP nº 86.930-000, São João do Ivaí – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, 18 de Março de 2010.

Adineia da Silva Cordeiro

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO

Jheniffer Hemily Cordeiro Gonçalves

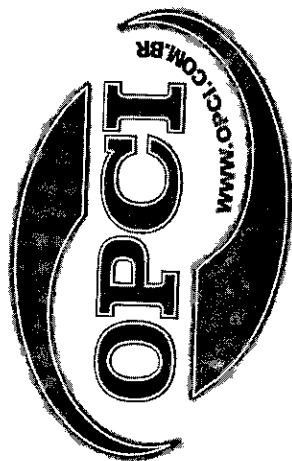
JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/03/2010
SOB NÚMERO: 20102706450
Protocolo: 10/270645-0, DE 19/03/2010

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Pres: 41 2 0484637 8
METODO OPC I INFORMÁTICA LTDA - ME

José Roberto Fiorim
R.G. 3.238.672-5/PR
CRA 7386-PR



PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2013.

ENVELOPE N. 01 - "Documentos de Habilitação"
EMPRESA PROPONENTE: MÉTODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 05.195.985/0001-71
DATA: 28 de Agosto de 2013
ABERTURA: 09:00

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08490629/0001-79, 08490629/0001-79
Razão Social: SIMAO E SILVERIO LTDA ME
Endereço: AV CURITIBA 423 TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2013 a 06/09/2013

Certificação Número: 2013080813101904041863

Informação obtida em 08/08/2013, às 13:10:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.490.629/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2006
● TRIZ			
NOME EMPRESARIAL SIMAO & SILVERIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ● AV CURITIBA	NÚMERO 423	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/08/2013** às **13:58:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000412013-14023629

Nome: SIMAO & SILVERIO LTDA - ME

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/03/2013.

Válida até 26/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

261

7

16

E

2

Assinatura
out



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMAO & SILVERIO LTDA - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:53:31 do dia 06/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2013.
Código de controle da certidão: **35C5.DD97.8A83.0322**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
sup



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
NL10461078-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF08.490.629/0001-79

Nome: SIMAO & SILVERIO LTD.

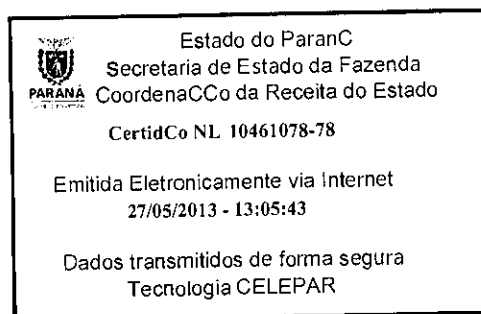
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados o que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

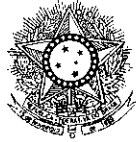
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/09/2013 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMAO & SILVERIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Certidão nº: 30470221/2013

Expedição: 27/05/2013, às 13:02:24

Validade: 22/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIMAO & SILVERIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.490.629/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carimbo

Out

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90390681-22	08.490.629/0001-79	12/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SIMAO & SILVERIO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CURITIBA, 423, TERREO - CENTRO - CEP 86930-000 FONE: (43) 3477-3342
Município de Instalação	SAO JOAO DO IVAÍ - PR, DESDE 12/2006 (Estabelecimento Matriz)

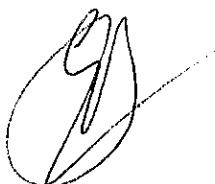
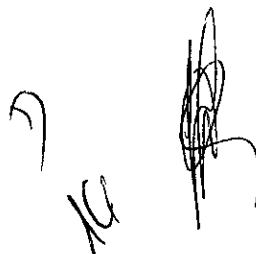
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.177.619-40	CLEBER SILVERIO SIMAO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	575.901.509-59	MARILENA SILVERIO FERREIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/09/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90390681-22 Emitido Eletronicamente via Internet 27/08/2013 15:13:40 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Cecilia




266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj. Residencial
Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
DANIELA HUBNER MUNHOZ
VANDERLÉIA AP.ª DE SOUZA MONTEIRO
TATIANI CRISTINA B. LOPES

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis n.º 883/2013

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

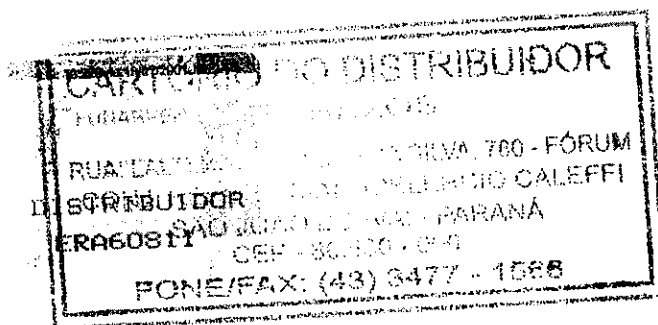
SIMÃO E SILVÉRIO LTDA

CNPJ 08.490.629/0001-79, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



São João do Ivaí/PR, 12 de Julho de 2013, 13:58:14

VANDERLÉIA AP.ª DE SOUZA MONTEIRO



Confere com o Original
Em, 28 / 08 / 13
Keb



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2013

267

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 344/2013

Protocolo: Requerente: CLEBER

Finalidade: LICITACAO

Alvará: Data Abertura: 01/12/2006

CMC:

CGCM: 000097471684025672 SIMÃO & SILVÉRIO LTDA

Cadastro: 2 00000514 Inscrição

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Quadra: Lote: Unidade: 0

Endereço: AV CURITIBA

Nro.: 423

Complemento:

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal: COM.SERV.DE PROD.INFORMATICA

VALIDADE DE 30 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 8 de agosto de 2013

Confere com o Original
Em 28/08/13

José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação

Cencha



SIMÃO E SILVERIO LTDA ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE/FAX: (43) 3477-3342

EMAIL/SKYPE: simon_sj@hotmail.com

www.simonmagazine.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

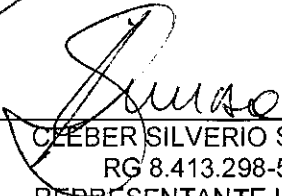
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor CLEBER SILVERIO SIMÃO, representante legalmente constituído da proponente SIMÃO E SILVERIO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João do Ivaí/PR, 28 de Agosto de 2013.



CLEBER SILVERIO SIMÃO
RG 8.413.298-5
REPRESENTANTE LEGAL

08490629/0001-79

SIMÃO E SILVERIO LTDA. ME

Avenida Curitiba, 423 - Centro - CEP 83350-030

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Cleber
aj



SIMÃO E SILVERIO LTDA ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3342
EMAIL/SKYPE: simon_si@hotmail.com

www.simonmagazine.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

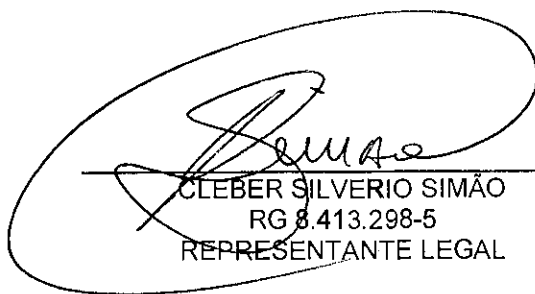
DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa SIMÃO E SILVERIO LTDA, CNPJ nº 08.490.629/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLEBER SILVERIO SIMÃO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.413.298-5 e do CPF nº 045.177.619-40, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São João do Ivaí/PR, 28 de Agosto de 2013.


CLEBER SILVERIO SIMÃO
RG 8.413.298-5
REPRESENTANTE LEGAL

08490629/0001-79

SIMÃO E SILVERIO LTDA. ME.

Av. da Curitiba, 423 - Térreo
Centro - CEP 85930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Handwritten marks: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, and various initials and signatures.

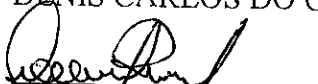
271

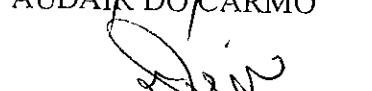
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 0044/2013

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, reuniu-se a equipe de apoio bem como a Pregoeira Titular Kely Cristine Ferro Spinassi, a fim de licitar o objeto proposto no Pregão Presencial nº. 044/2013. A sessão teve início às 09h00min e encerramento às 11:03/min do mesmo dia. Compareceu os proponentes: **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA**, representada pela Sra. CECILIA CROCETTA SCHRAIBER, **MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA – ME**, REPRESENTADO PELO Sr. ELEANDRO GOULART GONÇALVES, **CALDINI & CIA LTDA – ME**, representada pelo Sr. FERNANDO CALDINI DE CAMPOS, **PAVAN & MARTINS LTDA**, LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN, **SIMÃO & SILVERIO LTDA – ME**, representada pelo Sr. CLEBER SILVERIO SIMÃO, os quais foram devidamente credenciados. Em seguida, foi dada ciência a ele dos procedimentos a serem adotados. Após, abriu-se a proposta do licitante acima referido, a fim de verificar a conformidade com as exigências do edital e, sobretudo, que as ofertas econômicas atendam aos requisitos técnicos de qualidade mínima estabelecidos no instrumento convocatório. Por não haver questionamento quanto à classificação dos itens cotados, deu-se prosseguimento a negociação verbal, obtendo-se êxito. Após, apontado o vencedor, foi aberto o envelope de documentação de habilitação, fase da qual o proponente restou habilitado. Foi dada ciência ao proponente quanto à interposição de recurso, no entanto, não se manifestou nesse direito. Dessa forma, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame, encaminhando em seguida para a homologação da autoridade competente. Participaram do certame a equipe de apoio nomeada na Portaria nº 1.508/2013. Nada mais havendo, determinou a Pregoeira que desse por encerrada a presente Ata, a qual vai assinada por todos e por mim, Denis Carlos do Carmo, que secretariei e subscrevi.

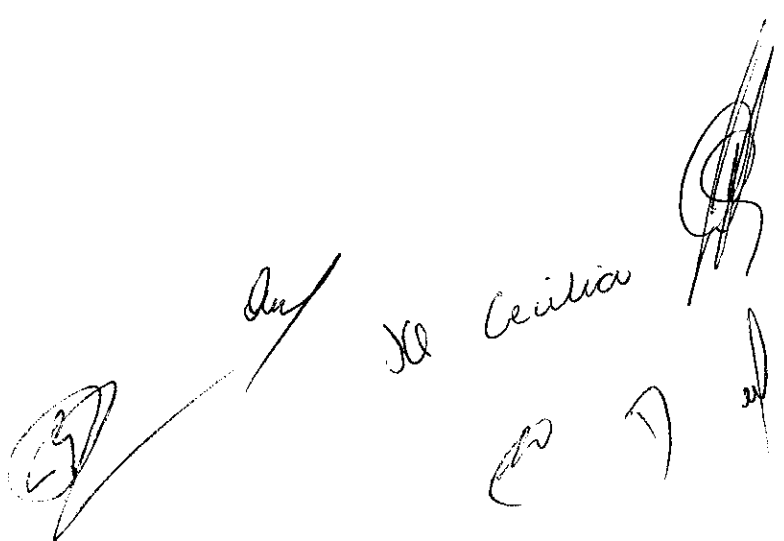
EQUIPE DE APOIO:


DENIS CARLOS DO CARMO


AUDAIR DO CARMO


MARILDO DE OLIVEIRA

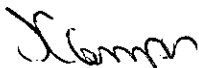

KELY C. F. SPINASSI
PREGOEIRA



PARTICIPANTES:


CECILIA CROCETTA SCHRAIBER
REPRESENTANTE


ELEANDRO GOULART GONÇALVES
REPRESENTANTE


FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
REPRESENTANTE


LAÉRCIO AUGUSTO PAVAN
REPRESENTANTE


CLEBER SILVERIO SIMÃO
REPRESENTANTE

LIDIANÓPOLIS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Paraná

Exercício: 2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

Pregão nº 44

Processo: 57

Proc. Protocolo: /

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

- 343 PAVAN & MARTINS LTDA-EPP
- 217 CROCIETTA & SCHRAIBER LTDA ME
- 440 Caldini & Cia Ltda - ME
- 443 Simao & Silverio LTDA
- 1.457 Método Opci Informática LTDA ME

- C.N.P.J.: 01.039.898/0001-74
- C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
- C.N.P.J.: 04.226.644/0001-53
- C.N.P.J.: 08.490.629/0001-79
- C.N.P.J.: 05.195.985/0001-71

Item / Fornecedor	Fornec: 1.217		Fornec: 1.440		Fornec: 1.443		Fornec: 1.457		Fornec: 343	
1 - 1 - Microcomputador		0,0000	1,695,0000	1,697,0000	1,698,0000	11,9900	2,3600	10,5500	40,3500	0,0000
1 - 10 - Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão		11,8500	12,2500	11,9000	11,9000	2,3700	2,3600	10,5500	40,3500	0,0000
1 - 11 - Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²		2,3000	2,3700	2,3300	2,3300	10,3900	10,5500	40,3500	25,6000	0,0000
1 - 12 - Borracha branca, tam. Médio, ex. c/ 60 unid.		10,0000	10,3900	10,2800	10,2800	40,3700	40,3500	25,6000	2,7500	0,0000
1 - 13 - Carbono filme p/ escrita à máquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face az		40,2000	40,3700	40,3000	40,3000	24,6000	24,7000	31,8000	32,0500	0,0000
1 - 14 - Caneta marca texto caixa com 12		24,5000	24,6000	24,6000	24,6000	2,7000	2,8500	31,8000	32,0500	0,0000
1 - 15 - Caneta para marcar CD		2,7000	2,8500	2,8000	2,8000	31,5000	31,8500	32,0000	32,0500	0,0000
1 - 16 - Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média		31,5000	31,8500	31,6000	31,6000	32,2800	32,2800	32,0000	32,0500	0,0000
1 - 17 - Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média		31,5000	32,2800	32,0000	32,0000					

Cuba

233



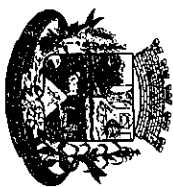
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

** Eletech **
28/08/2013

	Fornec: 1.217	Fornec: 1.440	Fornec: 1.443	Fornec: 1.457	Fornec: 343
Lote: 1 - 18 - CD Virgem (80mm/700mb) 52x tubo com 100 unid.	95,5000	97,5000	98,0000	96,0000	0,0000
Lote: 1 - 19 - Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	8,4500	8,6800	8,5000	8,6500	0,0000
Lote: 1 - 2 - Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabiliza	356,0000	348,0000	350,0000	352,0000	0,0000
Lote: 1 - 20 - Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	8,4500	8,6800	8,6000	8,6500	0,0000
Lote: 1 - 21 - Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	8,4500	8,6800	8,6000	8,6500	0,0000
Lote: 1 - 22 - Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	8,4500	8,6800	8,6000	8,6500	0,0000
Lote: 1 - 23 - Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	8,4500	8,6800	8,6000	8,6500	0,0000
Lote: 1 - 24 - Envelope ofício branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	57,9000	0,0000	58,0000	59,0000	0,0000
Lote: 1 - 25 - Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	57,0000	59,0700	57,7000	58,0000	0,0000
Lote: 1 - 26 - Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/ 250 unid.	56,3000	56,8000	56,5000	57,0000	0,0000
Lote: 1 - 27 - Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	86,0000	86,2000	86,5000	87,5000	0,0000
Lote: 1 - 28 - Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	22,5000	23,2500	23,0000	22,8000	0,0000
Lote: 1 - 29 - Grampo para grampeador manual 106/8	7,9000	7,9400	8,0000	7,9900	0,0000
Lote: 1 - 3 - Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de end	72,9000	72,5000	71,9000	69,9900	0,0000
Lote: 1 - 30 - Grampo trilho 50x1	9,9000	10,3300	10,0000	10,1000	0,0000
Lote: 1 - 31 - Lápis preto B nº 6	2,2000	0,0000	2,2500	2,3000	0,0000
Lote: 1 - 32 - Sufrite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g	137,5000	137,9000	137,0000	138,4000	0,0000
Lote: 1 - 33 - Pasta c/ elast. Polipropileno ofício A02EX	1,9400	1,9800	1,9500	1,9500	0,0000



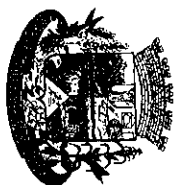
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

** Eletech **
28/08/2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

	Fornec: 1.217	Fornec: 1.440	Fornec: 1.443	Fornec: 1.457	Fornec: 343
Lote: 1 - 34 - Pasta com elástico de papel	1.5800	1.6500	1.6000	1.6200	0,0000
Lote: 1 - 35 - Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	112,0000	112,3000	113,0000	112,9000	0,0000
Lote: 1 - 36 - Pen Drive 8 GB	36,0000	36,8000	36,2000	36,6000	0,0000
Lote: 1 - 37 - Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	6,1500	6,3400	6,2000	6,3000	0,0000
Lote: 1 - 38 - Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	6,1500	6,3400	6,2000	6,3000	0,0000
Lote: 1 - 39 - Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	14,3000	15,3300	15,0000	14,6000	0,0000
Lote: 1 - 4 - Rotador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 port	101,5000	101,8000	102,5000	102,0000	0,0000
Lote: 1 - 40 - Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	14,3000	15,3300	15,0000	15,3000	0,0000
Lote: 1 - 41 - Toner HP Laser Jet p2035	77,5000	81,0000	77,9000	79,0000	0,0000
Lote: 1 - 42 - Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, t	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,0800
Lote: 1 - 43 - Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, penetrado, originário do suco	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,1400
Lote: 1 - 44 - Chá Mate a granel, cx c/ 250 g.	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,2700
Lote: 1 - 45 - Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,3100
Lote: 1 - 46 - Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,8800
Lote: 1 - 47 - ÁGUA MINERAL.	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	15,4500
Lote: 1 - 48 - Alcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,7500
Lote: 1 - 49 - Rodo de borracha c/ cabo - tan. Padrão	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,2800
Lote: 1 - 5 - Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7"	427,0000	428,5000	427,5000	432,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

	Fornec: 1.217	Fornec: 1.440	Fornec: 1.443	Fornec: 1.457	Fornec: 343
Lote: 1 - 50 - Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	11,9300
Lote: 1 - 51 - Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,5500
Lote: 1 - 52 - Rodo de espuma, c/ cabo - tam. padrão	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,2900
Lote: 1 - 53 - Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, f	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,8300
Lote: 1 - 54 - Vassoura de capim c/ cabo - tam. Padrão	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	9,8000
Lote: 1 - 55 - Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8,6900
Lote: 1 - 56 - Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,8000
Lote: 1 - 57 - Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,5200
Lote: 1 - 58 - Cera líquida incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfíc	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	9,4100
Lote: 1 - 59 - Desinfetante líquido, para uso geral, fragrância original, pronto para us	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,4400
Lote: 1 - 60 - Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF, Funções: 1	1,004,8000	998,0000	999,0000	1,001,0000	0,0000
Lote: 1 - 61 - Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biode	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,1900
Lote: 1 - 62 - Água Sanitária, Desinfetante de uso geral, alvejia, desinfeta, bactericida,	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,8700
Lote: 1 - 63 - Cesto de lixo telado, p/ banheiro	2,6200	0,0000	0,0000	0,0000	2,6000
Lote: 1 - 64 - Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	2,7200	0,0000	0,0000	0,0000	2,7000
Lote: 1 - 65 - Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	2,7200	0,0000	0,0000	0,0000	2,7100
Lote: 1 - 66 - Copo desc. p/ água 180 ml, pct. c/ 100 unid.	2,7200	0,0000	0,0000	0,0000	2,7100
Lote: 1 - 66 - Copo desc. p/ água 180 ml, pct. c/ 100 unid.	2,9100	0,0000	0,0000	0,0000	2,9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILDIANÓPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

	Fornec: 1.217	Fornec: 1.440	Fornec: 1.443	Fornec: 1.457	Fornec: 343
Lote: 1 - 67 - Copo desc. p/ café, 50 ml. pct. c/ 100 unid.	1,2600	0,0000	0,0000	0,0000	1,2500
Lote: 1 - 7 - Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz	2.670,0000	2.649,0000	2.645,0000	2.640,0000	0,0000
Lote: 1 - 8 - Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, r	264,0000	270,0000	265,0000	269,0000	0,0000
Lote: 1 - 9 - Microfone modelo SM58 P4:	268,0000	267,5000	266,0000	267,0000	0,0000

RESUMO DOS VENCEDORES

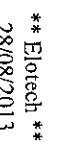
1440 Caldini & Cia Ltda - ME

C.N.P.J.: 04.226.644/0001-53

Lote	Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1	Microcomputador	PROCESSADOR INTEL, MEMORIA MARK	UNI	2,0000	1.695,0000	3.390,00

Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos;
Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime;
HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm;
Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede;
Kit Gabinete: 4 baías, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som;
Leitor e Gravador de CD e DVD;
Leitor de Cartão e USB frontal;
Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto;
Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor;
Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point.
Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad;
Garantia mínima de 1 (um) ano.

** Elotech **
28/08/2013



Exercício: 2013

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com módulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt, Garantia de 1 (um) ano.	UNI	1,0000	348,0000
2	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NFI, Funções: Impressão, cópia, scanner, fax.Com bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Carucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível; Garantia de 1 (um) ano.	UNI	1,0000	998,0000

Total do Fornecedor: 4 736,00

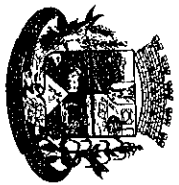
Total do Fornecedor: 4.736,00

C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Item</u>	<u>Marca</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	4	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia de 1 (um) ano.	TP LINK	UNI	2,0000	101,5000	203,00
1	5	Camera fotografica digital de minimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no minimo 4x. Gravação de Video com áudio e resolução de no minimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Liton Recarregável, Cartão de no minimo 4 Gb incluso. Garantia de 1 (um) ano.	SAMSUNG	UNI	1,0000	427,0000	427,00

Page: 6/12

278



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

		MEMO		UNI	1,0000	264,0000	264,00
1	8	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta.					
		Garantia de 1 (um) ano.	FRAMA	UNI	20,0000	11,8500	237,00
	10	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	SAMPA	UNI	30,0000	2,3000	69,00
	11	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	SUPER	CX	2,0000	10,0000	20,00
	12	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	CIS	CX	1,0000	40,2000	40,20
	13	Carbono filme p/ escrita à máquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	MASTERPRINT	CX	5,0000	24,5000	122,50
	14	Caneta marca texto caixa com 12	MERCUR	UNI	10,0000	2,7000	27,00
	15	Caneta para marcar CD	MASTERPRINT	CX	15,0000	31,5000	472,50
	16	Caneta esférica cristal azul, cx c/ 50 unid, ponta média	MASTERPRINT	CX	15,0000	31,5000	472,50
	17	Caneta esférica, cristal preta, cx c/ 50 unid, ponta média	DIGICLONE	Tb	2,0000	95,5000	191,00
	18	CD Virgem (80min/700mb)52x30 com 100 unid.	NEWS	CX	3,0000	8,4500	25,35
	19	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	CX	3,0000	8,4500	25,35
	20	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	CX	3,0000	8,4500	25,35
	21	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	CX	3,0000	8,4500	25,35
	22	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	CX	3,0000	8,4500	25,35
	23	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	SCRIPT	CX	1,0000	57,9000	57,90
	24	Envelope ofício branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	SCRIPT	CX	2,0000	57,0000	114,00
	25	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	SCRIPT	CX	2,0000	56,3000	112,60
	26	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	SCRIPT	CX	2,0000	86,0000	172,00
	27	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	ADLBRAS	PCT	2,0000	22,5000	45,00
	28	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	CIS	CX	5,0000	7,9000	39,50
	29	Grampo para grampoedor manual 106/8	DELO	CX	2,0000	9,9000	19,80
	30	Grampo trilha 50x1	MULTICOLOR	UNI	10,0000	2,2000	22,00
	31	Lápis preto B nº 6	POLYCART	UNI	10,0000	1,9400	19,40
	33	Pasta c/elást.Polipropileno.ofícioA02EX	POLYCART	UNI	10,0000	1,5800	15,80
	34	Pasta com elástico de papel	DELO	CX	2,0000	112,0000	224,00
	35	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	KINGSTON	UNI	5,0000	36,0000	180,00
	36	Pen Drive 8 GB	CARBRINQ	UNI	3,0000	6,1500	18,45
	37	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

** Elotech **
28/08/2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

1	38	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	CARBRINQ	UNI	3,0000	6,1500	18,45
1	39	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	JAPAN	UNI	4,0000	14,3000	57,20
1	40	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	JAPAN	UNI	4,0000	14,3000	57,20
1	41	Tonner HP Laser Jet p2035	MASTERPRINT	UNI	8,0000	77,5000	620,00
					Total do Fornecedor:		4.465,75

1457 Método Opce Informática LTDA ME

C.N.P.J.: 05.195.985/0001-71

<u>Lote</u>	<u>Orden</u>	<u>Item</u>	<u>Marca</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vir. Unitário</u>	<u>Vir. Total</u>
1	3	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	TP-LINK	UNI	1,0000	69,9900	69,99
1	7	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm SataII, com tela de 14.0" Led Backlight/Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede RJ 45 10/100/1000, Wireless, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	ACER	UNI	2,0000	2.640,0000	5.280,00
					Total do Fornecedor:		5.349,99

343 PAVAN & MARTINS LTDA-EPP

C.N.P.J.: 01.039.898/0001-74

<u>Lote</u>	<u>Orden</u>	<u>Item</u>	<u>Marca</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vir. Unitário</u>	<u>Vir. Total</u>
1	42	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g, peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	CORDEIRO	UNI	100,0000	7,0800	708,00
1	43		JATO	PCT	30,0000	6,1400	184,20
1	44	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	LEAO	CX	100,0000	3,2700	327,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

1	45	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g, líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	NAGA	PCT	100,0000	3,3100	331,00
1	46	Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g, líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	NAGA	PCT	100,0000	2,8800	288,00
1	47	ÁGUA MINERAL Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	SCHIN	FRD	120,0000	15,4500	1.854,00
1	48	Alcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	ILHA	UNI	40,0000	3,7500	150,00
1	49	Rodo de borracha c/ cabo - tam. Padrão	SUPRA	UNI	15,0000	5,2800	79,20
1	50	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	SUPRA	UNI	15,0000	11,9300	178,95
1	51	Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	SUPRA	UNI	15,0000	4,5500	68,25
1	52	Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	SUPRA	UNI	15,0000	7,2900	109,35
1	53	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	SIRIUS	PCT	20,0000	3,8500	76,60
1	54	Vassoura de capim c/ cabo - tam. Padrão	SUPRA	UNI	20,0000	9,8000	196,00
1	55	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	SUPRA	UNI	20,0000	8,6900	173,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

1	56	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzano sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde.	BRILHANTE	PCT	100,0000	5,8000	580,00
1	57	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	POLIFLOR	UNI	24,0000	7,5200	180,48
1	58	Cera líquida incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de camabú, parafina, resina fumância, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	BRILHO FACIL	UNI	35,0000	9,4100	329,35
1	59	Desinfetante líquido, para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-cloro fenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	ALPES	UNI	20,0000	3,4400	68,80
1	60	Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	FACILE	UNI	40,0000	1,1900	47,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

** Eloquentech **
28/08/2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

	ITEM	UNID	QTD	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	61		40,0000	1,8700	74,80
	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.				
	62		6,0000	2,6000	15,60
	63		10,0000	2,7000	27,00
	64		10,0000	2,7100	27,10
	65		10,0000	2,7100	27,10
	66		300,0000	2,9000	870,00
	67		300,0000	1,2500	375,00
	Total do Fornecedor:				7.347,18

1443 Simão & Silveiro LTDA

C.N.P.J.: 08.490.629/0001-79

Item	Marca	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	9	LES	10,0000	266,0000	2.660,00
Microfone modelo SMS8 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com ímã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz. Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1KHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g Suíte A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira					
1	32	CX	15,0000	137,0000	2.055,00
Total do Fornecedor:					4.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Paraná

Exercício: 2013

Mapa Comparativo da Proposta Comercial

** Elorech **
28/08/2013

Total da Licitação: 26.613,92

AUDAIR DO CARMO
Membro

Márcio Oliveira
Membro

KEIY CRISTINE FERRO SPINASSI
Pregoeiro

DENIS CARLOS DO CARMO
Membro

285

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
b) Licitação Nº : 44/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 28/08/2013
e) Objeto da Licitação : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Caldini & Cia Ltda - ME
CNPJ/CPF: 04.226.644/0001-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
I	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baías, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.	2	R\$ 1.695,00	R\$ 3.390,00
2	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de bateria I e IV para expansão de	I	R\$ 348,00	R\$ 348,00

285

276

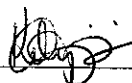
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831-68

	autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.			
3	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, faxCom bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.736,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 28 de agosto de 2013.



KELY CRISTINE FERRO SPINASSI
PREGOEIRA

282

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
b) Licitação Nº : 44/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjuticação : 28/08/2013
e) Objeto da Licitação : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

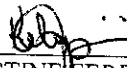
Fornecedor: Simao & Silverio LTDA
CNPJ/CPF: 08.490.629/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1Khz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
2	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	15	R\$ 137,00	R\$ 2.055,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.715,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 28 de agosto de 2013.


KELY CRISTINE FERRO SPINASSI
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
b) Licitação Nº : 44/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 28/08/2013
e) Objeto da Licitação : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.287.798/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia. de 1 (um) ano.	2	R\$ 101,50	R\$ 203,00
2	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	1	R\$ 427,00	R\$ 427,00
3	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	1	R\$ 264,00	R\$ 264,00
4	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	20	R\$ 11,85	R\$ 237,00
5	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
6	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
7	Carbono filme p/ escrita à máquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	1	R\$ 40,20	R\$ 40,20
8	Caneta marca texto caixa com 12	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50
9	Caneta para marcar CD	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
10	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	15	R\$ 31,50	R\$ 472,50

235

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831-68

11	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	15	R\$ 31,50	R\$ 472,50
12	CD Virgem (80min/700mb)52xtubo com 100 unid.	2	R\$ 95,50	R\$ 191,00
13	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
14	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
15	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
16	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
17	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
18	Envelope officio branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	1	R\$ 57,90	R\$ 57,90
19	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
20	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	2	R\$ 56,30	R\$ 112,60
21	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
22	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
23	Grampo para grampeador manual 106/8	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
24	Grampo trilho 50x1	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
25	Lápis preto B nº 6	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
26	Pasta c/elást.Polipropileno.officioA02EX	10	R\$ 1,94	R\$ 19,40
27	Pasta com elástico de papel	10	R\$ 1,58	R\$ 15,80
28	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
29	Pen Drive 8 GB	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
30	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	3	R\$ 6,15	R\$ 18,45
31	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	3	R\$ 6,15	R\$ 18,45
32	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	4	R\$ 14,30	R\$ 57,20
33	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	4	R\$ 14,30	R\$ 57,20
34	Tonner HP Laser Jet p2035	8	R\$ 77,50	R\$ 620,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.465,75

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 28 de agosto de 2013.

KELY CRISTINE FERRO SPINASSI
PREGOEIRA

290

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
 b) Licitação Nº : 44/2013
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Adjudicação : 28/08/2013
 e) Objeto da Licitação : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAVAN & MARTINS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 01.039.898/0001-74

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g. peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC.	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
2	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	30	R\$ 6,14	R\$ 184,20
3	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
4	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
5	Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00
6	AGUA MINERAL	120	R\$ 15,45	R\$ 1.854,00

291

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

	Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.			
7	Alcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	40	R\$ 3,75	R\$ 150,00
8	Rodo de borracha c/ cabo - tam. Padrão	15	R\$ 5,28	R\$ 79,20
9	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	15	R\$ 11,93	R\$ 178,95
10	Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	15	R\$ 4,55	R\$ 68,25
11	Rodo de espumscoth, c/ cabo - tam. padrão	15	R\$ 7,29	R\$ 109,35
12	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
13	Vassoura de capim c/ cabo - tam. Padrão	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
14	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	20	R\$ 8,69	R\$ 173,80
15	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
16	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	24	R\$ 7,52	R\$ 180,48
17	Cera líquida Incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	35	R\$ 9,41	R\$ 329,35
18	Desinfetante líquido , para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	20	R\$ 3,44	R\$ 68,80
19	Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo	40	R\$ 1,19	R\$ 47,60

292

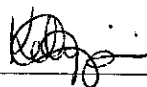
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

	biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.			
20	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	40	R\$ 1,87	R\$ 74,80
21	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	6	R\$ 2,60	R\$ 15,60
22	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
23	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	10	R\$ 2,71	R\$ 27,10
24	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	10	R\$ 2,71	R\$ 27,10
25	Copo desc. p/ água 180 ml.,pct. c/ 100 unid.	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
26	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.347,18

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 28 de agosto de 2013.



KELY CRISTINE FERRO SPINASSI
PREGOEIRA

293

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
b) Licitação Nº : 44/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjuticação : 28/08/2013
e) Objeto da Licitação : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Simao & Silverio LTDA
CNPJ/CPF: 08.490.629/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1Khz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
2	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	15	R\$ 137,00	R\$ 2.055,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.715,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 28 de agosto de 2013.


KELY CRISTINE FERRO SPINASSI
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
b) Licitação Nº : 44/2013
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/08/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Caldini & Cia Ltda - ME
CNPJ/CPF: 04.226.644/0001-53

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baías, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de	PROCESSADOR INTEL, MEMORIA MARKIVISION, HD SEAGATE, KIT GABINETE VINIC, MONITOR LG, GRAVADOR DE CD E DVD LG.	2,00	R\$ 1.695,0000	R\$ 3.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831-68

	19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.				
2	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.	SMS	1,00	R\$ 348,0000	R\$ 348,00
3	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, faxCom bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-	HP	1,00	R\$ 998,0000	R\$ 998,00

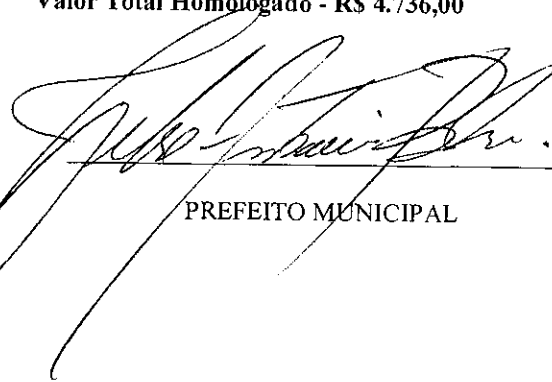
296

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831-68

	T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.				
--	---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 4.736,00

Lidianópolis, 29 de agosto de 2013.



PREFEITO MUNICIPAL

297

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
b) Licitação Nº : 44/2013
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/08/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.287.798/0001-43

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia. de 1 (um) ano.	TP LINK	2,00	R\$ 101,5000	R\$ 203,00
2	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	SAMSUNG	1,00	R\$ 427,0000	R\$ 427,00
3	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com	MEMO	1,00	R\$ 264,0000	R\$ 264,00

293

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

	botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.				
4	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	FRAMA	20,00	R\$ 11,8500	R\$ 237,00
5	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	SAMPA	30,00	R\$ 2,3000	R\$ 69,00
6	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	SUPER	2,00	R\$ 10,0000	R\$ 20,00
7	Carbono filme p/ escrita à máquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	CIS	1,00	R\$ 40,2000	R\$ 40,20
8	Caneta marca texto caixa com 12	MASTERPRINT	5,00	R\$ 24,5000	R\$ 122,50
9	Caneta para marcar CD	MERCUR	10,00	R\$ 2,7000	R\$ 27,00
10	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	MASTERPRINT	15,00	R\$ 31,5000	R\$ 472,50
11	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	MASTERPRINT	15,00	R\$ 31,5000	R\$ 472,50
12	CD Virgem (80min/700mb)52xtubo com 100 unid.	DIGICLONE	2,00	R\$ 95,5000	R\$ 191,00
13	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
14	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
15	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
16	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
17	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
18	Envelope officio branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	SCRIPT	1,00	R\$ 57,9000	R\$ 57,90
19	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	SCRIPT	2,00	R\$ 57,0000	R\$ 114,00
20	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	SCRIPT	2,00	R\$ 56,3000	R\$ 112,60
21	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	SCRIPT	2,00	R\$ 86,0000	R\$ 172,00
22	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	ADELBRAS	2,00	R\$ 22,5000	R\$ 45,00
23	Grampo para grampeador manual 106/8	CIS	5,00	R\$ 7,9000	R\$ 39,50
24	Grampo trilho 50x1	DELLO	2,00	R\$ 9,9000	R\$ 19,80
25	Lápis preto B nº 6	MULTICOLOR	10,00	R\$ 2,2000	R\$ 22,00
26	Pasta c/elást.Polipropileno.officioA02EX	POLYCART	10,00	R\$ 1,9400	R\$ 19,40
27	Pasta com elástico de papel	POLYCART	10,00	R\$ 1,5800	R\$ 15,80
28	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	DELLO	2,00	R\$ 112,0000	R\$ 224,00
29	Pen Drive 8 GB	KINGSTON	5,00	R\$ 36,0000	R\$ 180,00
30	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	CARBRINQ	3,00	R\$ 6,1500	R\$ 18,45
31	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	CARBRINQ	3,00	R\$ 6,1500	R\$ 18,45
32	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	JAPAN	4,00	R\$ 14,3000	R\$ 57,20
33	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	JAPAN	4,00	R\$ 14,3000	R\$ 57,20

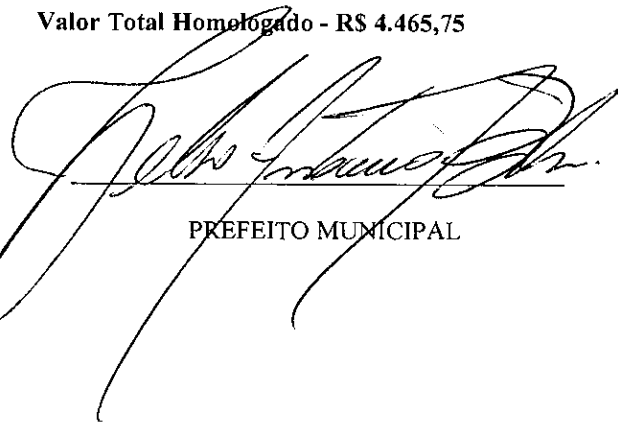
298

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

34	Tonner HP Laser Jet p2035	MASTERPRINT	8,00	R\$ 77,5000	R\$ 620,00
----	---------------------------	-------------	------	-------------	------------

Valor Total Homologado - R\$ 4.465,75

Lidianópolis, 29 de agosto de 2013.



PREFEITO MUNICIPAL

300

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
b) Licitação Nº : 44/2013
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/08/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Método Opci Informática LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.195.985/0001-71

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	TP-LINK	1,00	R\$ 69,9900	R\$ 69,99
2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm SATAII, com tela de 14.0 "Led Backlight Widescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede RJ 45 10/100/1000, Wireless, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick	ACER	2,00	R\$ 2.640,0000	R\$ 5.280,00

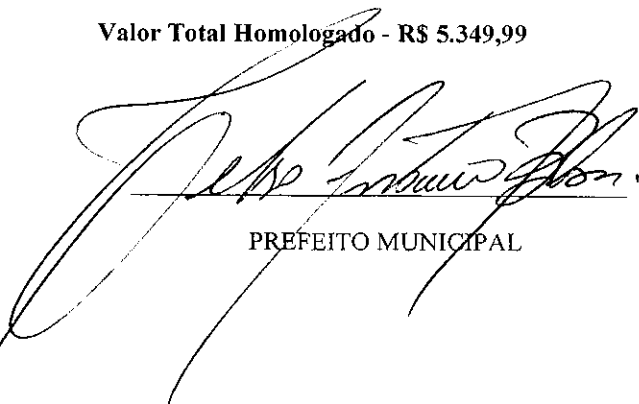
301

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

	Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x 9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8				
--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 5.349,99

Lidianópolis, 29 de agosto de 2013.



PREFEITO MUNICIPAL

302

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
b) Licitação Nº : 44/2013
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/08/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAVAN & MARTINS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 01.039.898/0001-74

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g. peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC.	CORDEIRO	100,00	R\$ 7,0800	R\$ 708,00
2	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	JATO	30,00	R\$ 6,1400	R\$ 184,20
3	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	LEAO	100,00	R\$ 3,2700	R\$ 327,00
4	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca,	NAGA	100,00	R\$ 3,3100	R\$ 331,00

303

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

	data de fabricação e validade mínima de 6 meses.				
5	Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	NAGA	100,00	R\$ 2,8800	R\$ 288,00
6	ÁGUA MINERAL Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	SCHIN	120,00	R\$ 15,4500	R\$ 1.854,00
7	Álcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	ILHA	40,00	R\$ 3,7500	R\$ 150,00
8	Rodo de borracha c/ cabo - tam. Padrão	SUPRA	15,00	R\$ 5,2800	R\$ 79,20
9	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	SUPRA	15,00	R\$ 11,9300	R\$ 178,95
10	Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	SUPRA	15,00	R\$ 4,5500	R\$ 68,25
11	Rodo de espumscoth, c/ cabo - tam. padrão	SUPRA	15,00	R\$ 7,2900	R\$ 109,35
12	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	SIRIUS	20,00	R\$ 3,8300	R\$ 76,60
13	Vassoura de capim c/ cabo - tam.	SUPRA	20,00	R\$ 9,8000	R\$ 196,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

	Padrão				
14	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	SUPRA	20,00	R\$ 8,6900	R\$ 173,80
15	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	BRILHANTE	100,00	R\$ 5,8000	R\$ 580,00
16	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	POLIFLOR	24,00	R\$ 7,5200	R\$ 180,48
17	Cera líquida incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	BRILHO FACIL	35,00	R\$ 9,4100	R\$ 329,35
18	Desinfetante líquido , para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde.	ALPES	20,00	R\$ 3,4400	R\$ 68,80

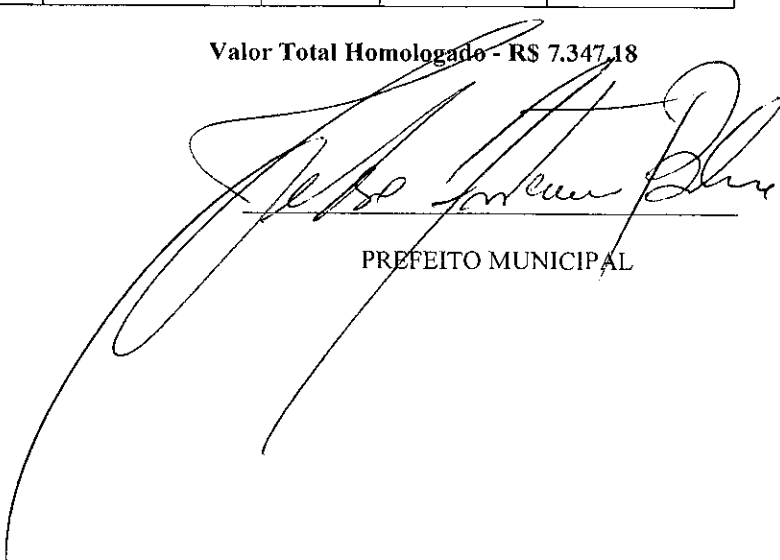
25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

	Embalagem 2 Litros				
19	Detergente Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	FACILE	40,00	R\$ 1,1900	R\$ 47,60
20	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	YPE	40,00	R\$ 1,8700	R\$ 74,80
21	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	SANTANA	6,00	R\$ 2,6000	R\$ 15,60
22	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	SUPRA	10,00	R\$ 2,7000	R\$ 27,00
23	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	SUPRA	10,00	R\$ 2,7100	R\$ 27,10
24	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	SUPRA	10,00	R\$ 2,7100	R\$ 27,10
25	Copo desc. p/ água 180 ml., pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	300,00	R\$ 2,9000	R\$ 870,00
26	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	300,00	R\$ 1,2500	R\$ 375,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.347,18

Lidianópolis, 29 de agosto de 2013.



PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2013
b) Licitação Nº : 44/2013
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/08/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Simao & Silverio LTDA
CNPJ/CPF: 08.490.629/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1Khz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em	LESON	10,00	R\$ 266,0000	R\$ 2.660,00

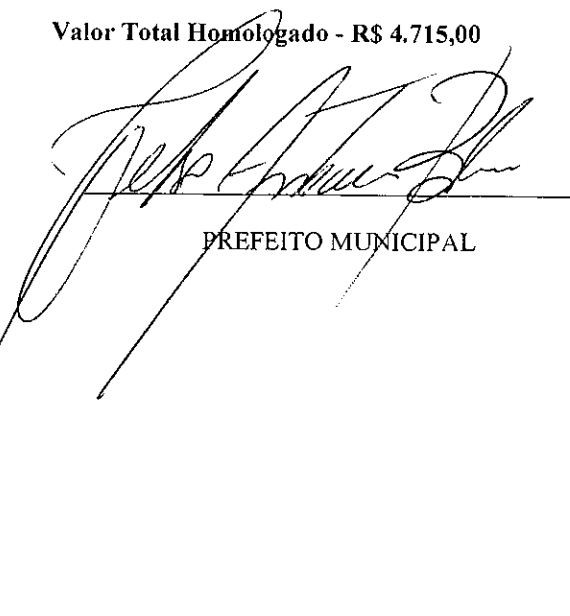
0207

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

	relação ao pino 3. Peso 240g				
2	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	RINO	15,00	R\$ 137,0000	R\$ 2.055,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.715,00

Lidianópolis, 29 de agosto de 2013.



PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2013, nas dependências da **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Presidente, Sr. **SAULO CESAR GUERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.804.722-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 603.952.909-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, nº 66, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 044/2013**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata, as empresas:

- **Caldini & Cia Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Bom Sucesso, na Av. Cel Gabriel Jorge Franco, nº 265, CEP 86.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº **04.226.644/0001-53**, neste ato representada pelo Sr. Fernando Caldini de Campos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 6.853.930-7, inscrito no CPF sob o nº 005.990.719-31, residente e domiciliado na Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, nº 265, na cidade de Bom Sucesso, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime;	PROCESSADOR INTEL, MEMORIA MARKIVISION, HD SEAGATE, KIT GABINETE VINIC,	2,00	R\$ 1.695,0000	R\$ 3.390,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

	HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.	MONITOR LG, GRAVADOR DE CD E DVD LG.			
2	Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.	SMS	1,00	R\$ 348,0000	R\$ 348,00
3	Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, faxCom bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto):	HP	1,00	R\$ 998,0000	R\$ 998,00

ay

Recibido
10

e



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.				
--	--	--	--	--

Valor Total - R\$ 4.736,00 (Quatro mil e setecentos e trinta e seis reais).

- **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Av. Paraná, nº 80, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº **07.287.798/0001-43**, neste ato representada pela Sr^a. Cecília Crocetta Schraiber, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 3.214.525-6, inscrito no CPF sob o nº 531.766.509-49, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Distrito de Alto Lageado, na cidade de Arapuã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia. de 1 (um) ano.	TP LINK	2,00	R\$ 101,5000	R\$ 203,00
2	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	SAMSUNG	1,00	R\$ 427,0000	R\$ 427,00
3	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	MEMO	1,00	R\$ 264,0000	R\$ 264,00
4	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	FRAMA	20,00	R\$ 11,8500	R\$ 237,00
5	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	SAMPA	30,00	R\$ 2,3000	R\$ 69,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

6	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	SUPER	2,00	R\$ 10,0000	R\$ 20,00
7	Carbono filme p/ escrita à maquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	CIS	1,00	R\$ 40,2000	R\$ 40,20
8	Caneta marca texto caixa com 12	MASTERPRINT	5,00	R\$ 24,5000	R\$ 122,50
9	Caneta para marcar CD	MERCUR	10,00	R\$ 2,7000	R\$ 27,00
10	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	MASTERPRINT	15,00	R\$ 31,5000	R\$ 472,50
11	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	MASTERPRINT	15,00	R\$ 31,5000	R\$ 472,50
12	CD Virgem (80min/700mb)52xtubo com 100 unid.	DIGICLONE	2,00	R\$ 95,5000	R\$ 191,00
13	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
14	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
15	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
16	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
17	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
18	Envelope officio branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	SCRIPT	1,00	R\$ 57,9000	R\$ 57,90
19	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	SCRIPT	2,00	R\$ 57,0000	R\$ 114,00
20	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	SCRIPT	2,00	R\$ 56,3000	R\$ 112,60
21	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	SCRIPT	2,00	R\$ 86,0000	R\$ 172,00
22	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	ADELBRAS	2,00	R\$ 22,5000	R\$ 45,00
23	Grampo para grampeador manual 106/8	CIS	5,00	R\$ 7,9000	R\$ 39,50
24	Grampo trilho 50x1	DELLO	2,00	R\$ 9,9000	R\$ 19,80
25	Lápis preto B nº 6	MULTICOLOR	10,00	R\$ 2,2000	R\$ 22,00
26	Pasta c/elást.Polipropileno.officioA02EX	POLYCART	10,00	R\$ 1,9400	R\$ 19,40
27	Pasta com elástico de papel	POLYCART	10,00	R\$ 1,5800	R\$ 15,80
28	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	DELLO	2,00	R\$ 112,0000	R\$ 224,00
29	Pen Drive 8 GB	KINGSTON	5,00	R\$ 36,0000	R\$ 180,00
30	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	CARBRINQ	3,00	R\$ 6,1500	R\$ 18,45
31	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	CARBRINQ	3,00	R\$ 6,1500	R\$ 18,45
32	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	JAPAN	4,00	R\$ 14,3000	R\$ 57,20
33	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	JAPAN	4,00	R\$ 14,3000	R\$ 57,20
34	Tonner HP Laser Jet p2035	MASTERPRINT	8,00	R\$ 77,5000	R\$ 620,00

Valor Total - R\$ 4.465,75 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

- **Método Opci Informática LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí, na Rua Paraíba, nº 220, 1º andar, sala nº 03., CEP 86.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº **05.195.985/0001-71**, neste ato representado pelo Sr. Eleandro Goulart Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 7.281.297-2, inscrito no CPF sob o nº 030.840.819-56, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 220, 1º andar, Apto 02, na cidade de São João do Ivaí, com os preços dos itens abaixo relacionados:

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	TP-LINK	1,00	R\$ 69,9900	R\$ 69,99
2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm SataII, com tela de 14.0 "Led BacklightWidescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede RJ 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	ACER	2,00	R\$ 2.640,0000	R\$ 5.280,00

Valor Total - R\$ 5.349,99 (Cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

- PAVAN & MARTINS LTDA-EPP, , pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 220, CEP 86.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.898/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Laércio Augusto Pavan, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3.877.132-9, inscrito no CPF sob o nº 562.935.429-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, s/n, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g. peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC.	CORDEIRO	100,00	R\$ 7,0800	R\$ 708,00
2	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	JATO	30,00	R\$ 6,1400	R\$ 184,20
3	Chá Matte a granel, ex c/ 250 g.	LEAO	100,00	R\$ 3,2700	R\$ 327,00
4	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g.	NAGA	100,00	R\$ 3,3100	R\$ 331,00

Laércio Augusto Pavan



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

	líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.				
5	Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	NAGA	100,00	R\$ 2,8800	R\$ 288,00
6	ÁGUA MINERAL Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados.	SCHIN	120,00	R\$ 15,4500	R\$ 1.854,00
7	Alcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	ILHA	40,00	R\$ 3,7500	R\$ 150,00
8	Rodo de borracha c/ cabo - tam. Padrão	SUPRA	15,00	R\$ 5,2800	R\$ 79,20
9	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	SUPRA	15,00	R\$ 11,9300	R\$ 178,95
10	Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	SUPRA	15,00	R\$ 4,5500	R\$ 68,25
11	Rodo de espumscotch, c/ cabo - tam. padrão	SUPRA	15,00	R\$ 7,2900	R\$ 109,35
12	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	SIRIUS	20,00	R\$ 3,8300	R\$ 76,60

Handwritten signatures and initials:
Cecilia 10/11/13



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

13	Vassoura de capim c/ cabo - tam. Padrão	SUPRA	20,00	R\$ 9,8000	R\$ 196,00
14	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	SUPRA	20,00	R\$ 8,6900	R\$ 173,80
15	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	BRILHANTE	100,00	R\$ 5,8000	R\$ 580,00
16	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	POLIFLOR	24,00	R\$ 7,5200	R\$ 180,48
17	Cera líquida Incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	BRILHO FACIL	35,00	R\$ 9,4100	R\$ 329,35
18	Desinfetante líquido, para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	ALPES	20,00	R\$ 3,4400	R\$ 68,80
19	Detergente Lava louças líquido para	FACILE	40,00	R\$ 1,1900	R\$ 47,60

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

	pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.				
20	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	YPE	40,00	R\$ 1,8700	R\$ 74,80
21	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	SANTANA	6,00	R\$ 2,6000	R\$ 15,60
22	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	SUPRA	10,00	R\$ 2,7000	R\$ 27,00
23	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	SUPRA	10,00	R\$ 2,7100	R\$ 27,10
24	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	SUPRA	10,00	R\$ 2,7100	R\$ 27,10
25	Copo desc. p/ água 180 ml.,pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	300,00	R\$ 2,9000	R\$ 870,00
26	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	300,00	R\$ 1,2500	R\$ 375,00

Valor Total - R\$ 7.347,18 (Sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

- Simão & Silverio LTDA - pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí, na Av. Curitiba, nº 423, térreo, CEP 86.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.629/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Cleber Silvério Simão, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 8.413.298-5, inscrito no CPF sob o nº 045.177.619-40, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, nº 360, térreo, na cidade de Lunardelli-PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado	LESON	10,00	R\$ 266,0000	R\$ 2.660,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

	internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1Khz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g				
2	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	RINO	15,00	R\$ 137,0000	R\$ 2.055,00

Valor Total - R\$ 4.715,00 (Quatro mil e setecentos e quinze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – Os objetos serão entregues de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Quanto aos equipamentos e materiais permanentes:

5.2.1 - Quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO** ou **NBR**, conforme o caso.

5.2.2 – A partir da efetiva entrega o(s) **objeto(s)** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

5.2.3 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.2.4 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

5.2.5 – A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

5.2.6 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, 100% (cem por cento) das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.3 – Quanto aos gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha:

5.3.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.3.2 – Caso ocorra infestação de "caruncho ou de outros insetos" nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.4 – Quanto ao material de expediente:

5.4.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores e, **atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada **será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

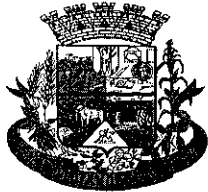
I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

15.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 29 de Agosto de 2013.

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Órgão Gerenciador

Fernando Caldini de Campos
Representante Legal
CALDINI & CIA LTDA

Cecília Crocetta Schraiber
Representante Legal
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

Eleandro Goulart Gonçalves
Representante Legal
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA – ME



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

Laércio Augusto Pavan
Representante Legal
PAVAN & MATINS LTDA

Cleber Silvério Simão
Representante Legal
SIMÃO & SILVERIO LTDA

Testemunhas:

ELIZANDRA C. C. MELLO
CPF 003.172.379-10

FABIO GOMES HEUSSER
CPF 036.802.199-89

classific

Imóveis



100

110 Apartamentos Vendas

VENDE-SE APTO RESID. TANGARÁ

com 03 quartos, sala, copa, cozinha, WC social, acabamento em gesso, laminado 01 vaga garagem R\$110.000,00, Apto p/ financiamento. Entre FAP e FCEA. Fone (43) 99021751

112 Apartamentos Aluguéis

ALUGA-SE APTO CONDOMINIO D. ANGELO II

Em frente a UTFPR. Tel. (43) 9953-6791

ALUGA-SE EXCELENTE APARTAMENTO ED EUROPA

Na R. Osvaldo Cruz, 1460, 2º andar. Com 2 Quartos com Persianas, WC com Biindex, Lavabo, Sala, Cozinha, Área de Serviço e Garagem. Baixo Condomínio, sem IPTU Tratar (43) 9957-8666/3422-0336.

122 Residências Aluguéis

ALUGA-SE RESID. ALVENARIA

Av. Minas Gerais, Fundos, Próximo Mercado Econômico, Suite, Quarto, Sala, Coz, Lavanderia, Wc, R\$ 450,00 Tel.(43)3424-5179.

ALUGA-SE RESIDÊNCIA NO JOÃO PAULO

VENDE-SE OU TROCA 2 CHACARAS NO BILOTI

Preço Especial, Ótima Localização, com Água, Tel. (43)9981-8980/9960-3139

Ofertas de Empregos



200

CASUAL CAPS CONTRATA

Encarregada de Costura, Com experiência. Tratar (43)3422-0101 Debora

CHURRAS COMERCIO DE ALIMENTOS CONTRATA

Vendedor Externo, com Moto para Apucarana e Região, Salário fixo + comissão, Interessados Marcar Entrevista pelo Tel(43)9628-4644 Tim

CLARO TV CONTRATA

Vendedor(a) de Televendas sem Experiência, Horário de trabalho das 13: às 21 Horas, Salário R\$ 775,00+Comissão, (43)3423-2454/9921-9699.

COMMANDERS CONTRATA

Cortador (sexo masculino) c/experiência, Costureira, Aux. de costura, Aux. de acabamento, Aux. de revisão. Interessados deverão comparecer à Rua Adão, Iwankiw, 227 Apucarana, em Horário comercial, munidos de Carteira de Trabalho e Currículo.

CONTRATA-SE ATENDENTE e COZINHEIRA p/ período Noturno.

R\$905,00+Prémiação+Vale Alimentação. Int. mandar currículo p/ foms@foms.com.br ou (43)3122-2221

CONTRATA-SE DOMÉSTICA MENSALISTA

Com Referências acima de

INOVADORA CONFECÇÕES CONTRATA

Televendas c/ exp. Ambos sexos, p/ trabalhar na empresa ou domicílio. Salário+ comissão. Enviar CV inovadora@inovadoraconfeccoes.com ou (43)3423-4255

L2 CONFECÇÕES CONTRATA

Costureira Operador de Bordado e Auxiliar de Produção com boa remuneração (43)3422-9080

LENIX CONTRATA

Portador de Deficiência, tanto na área administrativa como Produção, Interessados comparecer na R Otário Portugal nº 58, Barra Funda, Munidos de Documentos.

LOOFTING JEANS CONTRATA-SE Cortador e Aux. de Corte.

Trazer currículo Rua Gastao Vidigal, 760

LOOFTING JEANS

Contrata-se Estilista Art Finalista. Experiência no segmento de calças jeans. Enviar currículo para RH@loofting.com.br

LOOFTING JEANS

Contrata-se Gerente de Vendas. Com experiência comprovada no segmento de confecções. Enviar currículo para RH@loofting.com.br

OPORTUNIDADE

Contrata-se Consultor Externo. Com Experiência, sexo masculino. Ótimo Salário. Interessados Comparecer no endereço R: Ponta Grossa 109B Centro Munidos de Currículo com Foto.

PARANATEX INDÚSTRIA TEXTIL CONTRATA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com Noções Administrativas gerais; SEXO FEMININO, ACIMA DE 18 ANOS; E SOLDADOR, com Experiência em Solda Tig, Solda em tubulações, Corte com Maçanico, etc. SEXO MASCULINO, ACIMA DE 18 ANOS OS INTERESSADOS COMPARECER À: AV MINAS GERAIS, 5435 PQ IND SUL(PX ADRIANO CORREA) MUNIDOS DE CARTEIRA PROFISSIONAL HORÁRIO MANHÃ) OU ENVIAR CURRÍCULO VIA: EMAIL rh@paranatex.com.br

PRECISA-SE FRESADOR, AJUSTADOR,

APUKA TOLDOS

Fabricação e Reforma de Toldos em Policarbonato e Lona. Cortinas Semi Automáticas. (43)4101-5378/9932-4889

BORRACHARIA JUREMA

Óleo R\$ 7,99, Pneus novos a partir de R\$ 99,00 Aro 13 e 14 R. Jurema, Jd Ponta Grossa nº 3 Tel(43) 9901-9422.

GALAXY SIII COM DOIS MESES DE USO

Original. Preto. Com fone e carregador novos. Com película e capinha. R\$950,00 Tel (43) 9978-7788

LIMPEZA DE TERRENOS

Rocagens- R\$0,26m² Quintal, jardins, Passo veneno, Pl Grama. 9987-2788/3047-2151 Valdenir

MÁQUINA CASEA-DEIRA SINGER

Para Polo e Brim. Manual. R\$3.800,00 Fone (43) 9974-1296

MUDA DE EUCA-LIPTO A PRONTA ENTREGA

A partir de R\$ 250,00 o milheiro. Tel (43) 3122-1049 / 9613-1048 / 9613-1046 Site www.compre-mudas.com.br

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vende-se Loja de Bolsas e Bijuterias Finas e Confecções, ótima localização, aceita-se carro no negócio, Av. Curitiba Prox. a o Redondo. Tel(43)4101-6635/9988-3200.

VENDE-SE

Bicicleta Ergométrica EX-550, Esteira Elétrica Dream DR 1100, Sem uso, R\$ 800,00. Tel(43)3426-3773.

VENDE-SE

Receiver 7.1 Yamaha RX-V571 R\$1.350, TV LED SONY KDL-32 EX425 R\$1.350 Tel(43) 9974-2261

VENDE-SE BAR ÁREA CENTRAL

Reformado, ótimo ponto para Assados, Tel(43)9959-0989.

VENDE-SE DUAS RESIDÊNCIAS EM MAFIRA DE

DETETIV PARTICULAR

Adriana e Paulo

Casos cível, crimine conjugal. Temos esc para carro e Celular Espião

Tel:(43)3325-795 9966-4673 www.sigsinvestigacoes

VENDE-SE FILHO DE LHASA APS

R\$250,00 (43) 8855-0994/9631

351 Esotérico

AMARRAÇÃO AMOROSA

Eu posso e trago seu volta. Poderosa União saís. Resolvo qualquer problema. 43 3152-43 9678-5730

ATENÇÃO

Trago Quem Você mado e Amarrado para Sempre. Também Concorrentes. Tel. (43) 4566/ 3152-6731 1587 c/ Ana ou S coes.deamor@hotm

CENTRO ESPIRITUAL MESTRE CIPRIANO

Problema Amoroso Trabalho e Financeiro Pedro da Silva, Tel. (43) 3440-Neuza

IRMÃ JAQUELINE

Resolvo qualquer problema 43 3152-4523/9644-0799 queime ou Mãe

TAROT ATIVIDADE

MARIA HELENA, tidade e força de consegue ver que o atormen cará a sua solução! Com m de Experiência 3696/9136-2 rana.

ÚNICO MESTRE

Trago Quem 48 Hrs, Gan Sempre. Tel. / 9911-586 mor@hotmail